

Pregão Eletrônico 106/2022

Processo Administrativo nº 232/2022

Protocolo nº 48145/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 16/11/2022

Horário: 09h00min

Volume 02



DESCCLASSIFICAÇÃO

A RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.714.672/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr Rodrigo Benjamin Delgato, inscrito no CPF nº 298.098.228-80, solicita a desclassificação para os itens 2 e 4 pois, na etapa de lances foram enviados lances errados para os itens.

São Paulo, 25 de novembro de 2022

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:2980982
2880

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2022.11.25
11:19:04 -03'00'



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1
Email: csmmed@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 106/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRÁFICO DE BARRAS DAS ÚLTIMAS 24 H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG ALÉM DOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIÁTRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MÍNIMOS: ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MÍNIMOS. ÁUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO> TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32 MM X 27 MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. RMS: 80102519128. MARCA: LEPU FABRICANTE: LEPU MODELO/VERSÃO: PC-66B	UNIDADE	11,00	1.545,45	16.999,95
8	SELADORA TIPO MANUAL - APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO. RMS: ISENTO. MARCA: 2I FABRICANTE: 2I MODELO/VERSÃO: SELADORA COM GUILHOTINA	UNIDADE	12,00	256,49	3.077,88

Valor total da proposta: 20.077,83

O valor total dessa proposta é de R\$20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1
Email: csmmed@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 106/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 424.563-6

Agência: 3007-4

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Pietra Camilo dos Santos

CPF/MF: 132.241.229-43

RG nº: 12.978.335-4 - Expedido por: SESP/PR

Naturalidade: Curitiba Nacionalidade: Brasileira



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias

Prazo de garantia: Conforme edital

Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 22/12/2022 a 08/01/2023 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não se contabilizar ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 25 de Novembro de 2022

Representante Legal

PIETRA CAMILO

DOS

SANTOS:1322412

2943

Assinado de forma digital

por PIETRA CAMILO DOS

SANTOS:13224122943

Dados: 2022.11.25

11:23:10 -03'00'

Pietra Camilo dos Santos

RG:12.978.335-4

CPF:132.241.229-43

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PIETRA CAMILO DOS SANTOS, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 16 de Junho de 2003, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 132.241.229-43, portadora da carteira de identidade RG nº 12.978.335-4 – SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, 804 – Agua Verde - Curitiba – Paraná – CEP: 80620-240.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e Foro na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140, registrada no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.09994278 em 05 de Julho de 2021; Resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade empresarial altera seu endereço para a Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto o **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

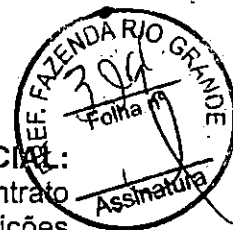
Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

E exercerá as seguintes atividades:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:
 Resolve por este instrumento particular, a sócia consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278

PIETRA CAMILO DOS SANTOS, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 16 de Junho de 2003, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 132.241.229-43, portadora da carteira de identidade RG nº 12.978.335-4 – SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, 804 – Agua Verde - Curitiba – Paraná – CEP: 80620-240.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e Foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140, registrada no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.09994278 em 05 de Julho de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: COMERCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

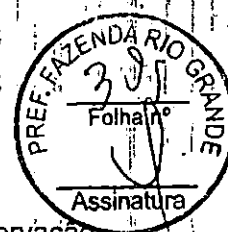
Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

E exercerá as seguintes atividades:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**CNPJ nº 42.587.791/0001-48****NIRE nº 41209994278****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) Quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no País. Formado por R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em Bens móveis abaixo descrito:

- 1) Mercadoria Para Estoque de Revenda, pertencente a Pietra Camilo dos Santos CPF 132.241.229-43, integralizado pelo valor contábil de R\$ 120.000,00 (cento e Vinte Mil Reais)

Parágrafo único: A Distribuição do Capital subscrito e integralizado pela sócia apresenta-se da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
PIETRA CAMILO DOS SANTOS	100,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia PIETRA CAMILO DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A sócia declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE: A sócia poderá, de comum fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 42.587.791/0001-48
NIRE nº 41209994278
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba-PR, 02 de Junho de 2022.

PIETRA CAMILO DOS SANTOS
Sócia/Administradora

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
13224122943	PIETRA CAMILO DOS SANTOS

**JUCEPAR**
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:02 SOB Nº 20223547336.
PROTOCOLO: 223547336 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207111630. CNPJ DA SEDE: 42587791000148.
NIRE: 41209994278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR



NOME
PIETRA CAMILO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
129783354 SESP PR

CPF
132.241.229-43

DATA NASCIMENTO
16/06/2003

FILIAÇÃO
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
JOYCE IGARASHI CAMILO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0776/0515d4

VALIDADE
03/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
03/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21458686635
PR920206730

PARANÁ

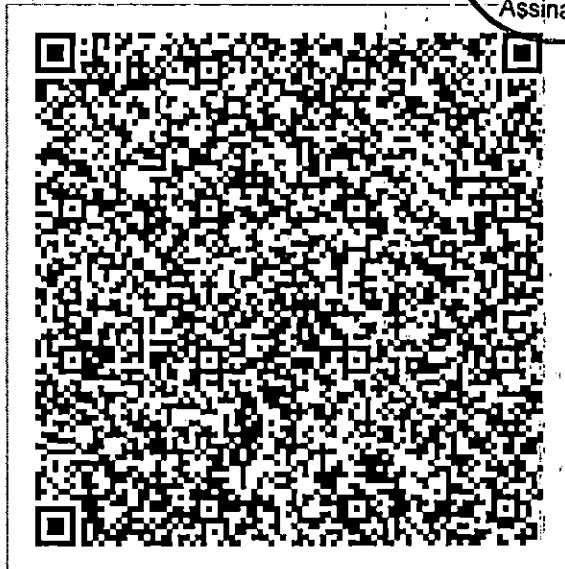
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2292202230

2292202230

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

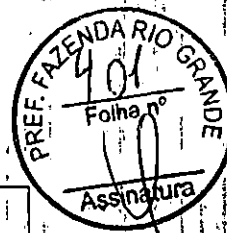


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.587.791/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2021
NOME EMPRESARIAL CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CSMEDHOSP@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3042-0997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 08:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.587.791/0001-48

Razão Social: CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2022 a 13/12/2022

Certificação Número: 2022111401162776426139

Informação obtida em 18/11/2022 12:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.587.791/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:55 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: 5792.EECF.B414.8F30

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028557306-05



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.587.791/0001-48**
Nome: **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.001.850

CNPJ: 42.587.791/0001-48

Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:03 do dia 01/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: B064B6BF6FD040F23BBAF699313F418B44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.587.791/0001-48

Certidão nº: 24584372/2022

Expedição: 03/08/2022, às 09:17:03

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
#

CNPJ.42.587.791/0001-48

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 25/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A36C1109 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.27
12:54:32 BRST



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

FONE: 3699-4840 / 3699-2217 / 3699-2317

Email: coordenacao24horas@gmail.com



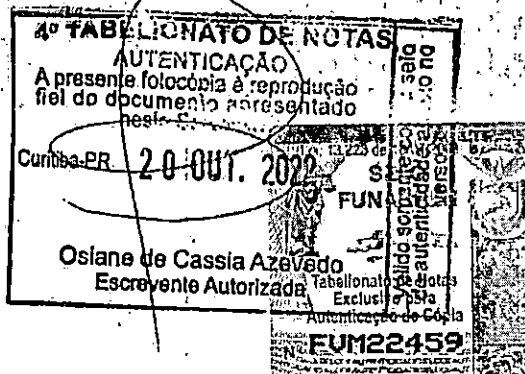
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no sob CNPJ nº 42.587.791/0001-48 e Inscrição Estadual: 908.99194-09, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- ABAIXADOR DE LINGUA
- AGULHAS DESCARTÁVEIS DIVERSOS CALIBRES
- AGULHAS DE SEGURANÇA DIVERSOS CALIBRES
- ALMOTOLIAS PLÁSTICAS
- ATADURA DE CREPE
- ATADURA GESSADA
- ATADURA ORTOPÉDICA
- AVENTAL MANGA LONGA
- BISTURI DESCARTÁVEL
- BOLSA DE COLOSTOMIA
- CAMPO CIRÚRGICO
- CANULA DE GUEDEL
- CATETER INTRAVENOSO
- CATETER VENOSO
- CLAMP UMBILICAL
- COLETOR DE URINA
- COLETOR PERFURO-CORTANTE
- COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL / NÃO ESTÉRIL
- DRENO DE ASPIRAÇÃO
- DRENO DE KHER/PENROSE/SUCÇÃO/TORAX
- DIU
- ELETRODO ADULTO / INFANTIL
- EQUIPOS
- ESCOVA GINECOLÓGICA
- ESPARADRAPO
- ESTAPUTA DE AYRES
- ESPECÚLOS
- EXTENSÃO PARA ASPIRADOR
- EXTENSÃO PARA GASES
- FIOS DE SUTURA
- FITA ADESIVA HOSPITALAR/ AUTCLAVE / ESTUFA
- FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
- FRALDAS GERIÁTRICAS / INFANTIL
- GAZE TIPO QUEIJO
- GEL PARA ECG / ULTRASSON
- GORRO DESCARTÁVEL
- HASTE FLEXÍVEL

TABELIONATO DE NOTAS	
AUTENTICAÇÃO	
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado.	
Curitiba-PR	20.09.2022
Osiane de Cassia Azevedo Escritante Autorizada	
Valido somente com o selo de autenticidade e o verso	

- LÂMINA DE BISTURI
- LENÇOL DESCARTAVEL
- LUVA CIRÚRGICA / PROCEDIMENTO
- MALHA TUBULAR
- MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL
- MÁSCARA PFF2/N95



- MSCARA LARÍNGEA
- MATERIAIS DE APH (RESGATE)
- MICRONEBULIZADOR ADULTO / INFANTIL
- PAPEL GRAU CIRÚRGICO
- PRESERVATIVOS
- SÉRINGAS
- SANEANTES
- SONDAS
- TORNEIRINHA 3 VIAS
- TUBOS ENDOTRAQUEAIS
- TUBO DE LÁTEX / SILICONE
- AÇO INOX: BACIAS/ BALDES / BANDEJAS / CUBA / COMADRES / PAPAGAIOS / LIXEIRAS / TAMBORES

Tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazo de entrega e não tendo nada que desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

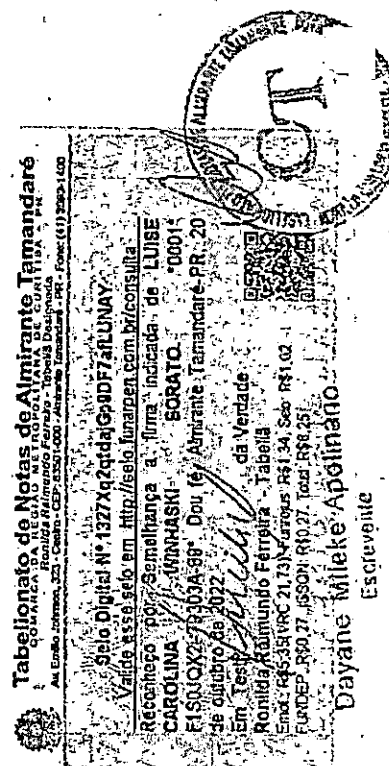
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 13 de Outubro de 2022

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Dra. Luise Carolina Winhaski
Farmacêutica
CRF 021263

Luise Carolina Winhaski
Farmacêutica – CRF 021263





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

FONE: 3699-4840 / 3699-2217 / 3699-2317

Email: coordenacao24horas@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 42.587.791/0001-48 e Inscrição Estadual: 908.99194-09, com sede na R. Góber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- AUTOCLAVES
- BALANÇAS PEDIÁTRICAS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI
- ELETROCARDIOGRAFO
- FOCOS CIRÚRGICOS
- OXÍMETROS
- MONITORES

Tabelionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronildo Raimundo Ferreira - Tabelião Desempatado
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 81501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3699-1400

Selo Digital Nº 1327Xq2qtdaYp9DFyyvLUNAW
Valde esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a firma indicada de LUISE CAROLINA WINHASKI BORATO nº 00001 de outubro de 2022
Em Teste da Verdade
Ronildo Raimundo Ferreira - Tabelião
E-mail: RRF@VRC 211731 Fone: (41) 3699-1400 Selo RS102
FUNDEP - RIV 211550V H 0110 0110 0110 0110

Tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazo de entrega e não tendo nada que desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 13 de Outubro de 2022

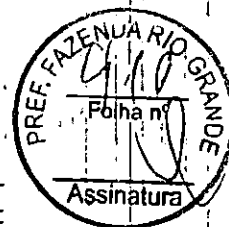
DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Luise Carolina Winhaski
Farmacêutica - CRF 021263

Dra. Luise Carolina Winhaski
Farmacêutica
CRF: 021263

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Apresenta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
Curitiba-PR - 20 OUT 2022
Ostênio de Cassia Azevedo
Escriturante Autorizada
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EUM22458

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos a que interessar que a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.587.791/0001-48 e Inscrição Estadual: 908.99194-09, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, nos entregou os itens relacionados abaixo:

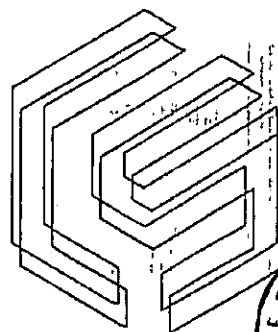
- Material de Consumo: Esparadrapo, Micropore, Compressas, Campo Operatório e diversos itens da linha de consumo.
- Equipamentos: Oxímetro, Equipamento de Diagnóstico, Monitores Multiparamétrico, Laringoscópio, peças e acessórios.
- Materiais Diversos: Fluxometro, Válvulas Reguladoras, Canetas, Pulseira para Identificação Adulto e Infantil, Lâminas de Enxerto e outros itens de uso diverso em nossas instalações

Informamos que os produtos foram adquiridos para uso em nossas alas, leitos, centro cirúrgico e unidades de Terapia Intensiva e foram aprovados pela nossa equipe técnica, nos quesitos funcionalidade e qualidade de produção, o que está nos proporcionando satisfação pelo usuário e pelo profissional de saúde que manuseia. Informamos ainda que a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, que efetuou a entrega dos produtos, cumpriu com os prazos estipulados e nos deu toda a assistência necessária para instalação e manuseio dos produtos, não tendo nada que a desabone.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

Cascavel, 11 de Outubro de 2022


Ademir Vanin da Rocha
Assessor Almojarifado-HUOP
RG 8.631.180-1



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

Pelo presente instrumento, a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.587.791/0001-48, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

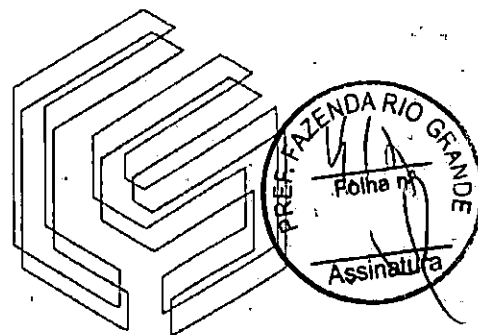
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;





7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Pietra Camilo dos Santos, inscrito no CPF sob nº 132.241.229-43, portador(a) da carteira de identidade nº 12.978.335-4, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Pietra Camilo dos Santos, Portador(a) do RG sob nº 12.978.335-4 e CPF nº 132.241.229-43, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

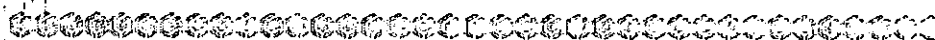
E-mail: csmed@medicalprodutos.com.br

Telefone: (41) 3042-0997

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

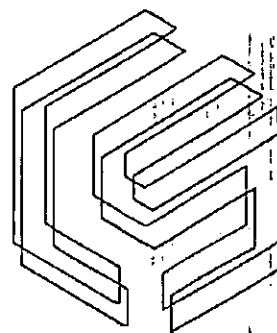
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Lucas Praxedes Tuchinski, portador(a) do CPF/MF sob n.º 108.094.809-05, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir



R. GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP 81.460-140

CIC - CURITIBA - PR - 41 3042-0997



suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

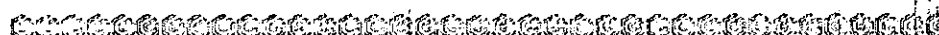
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 25 de Novembro de 2022

PIETRA CAMILO
DOS
SANTOS:132241
22943

Assinado de forma
digital por PIETRA
CAMILO DOS
SANTOS:13224122943
Dados: 2022.11.25
08:39:57 -03'00'

Representante legal



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ

42.587.791/0001-48

Nome Fantasia

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Endereço na Internet

www.medicalprodutos.com.br

SAC

4130420997

Endereço Completo

GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIC CEP: 81.460-140

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

JEANNE ITAMARA DE SOUZA MARTINS

Responsável Legal

PIETRA CAMILO DOS SANTOS



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24818-3 (WW6272HW4528)

Data do Cadastro

19/05/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.458183/2022-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 2735804/22-6

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.619, DE 18 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação, tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Mico Biomed Co., Ltd.

Endereço: 3, 4th floor, 54, Changepo-ro, Sujeong-gu - Seongnam-Si - Gyeonggi-do, 13449 - Coreia do Sul

Solicitante: Call Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 40.749.573/0001-37

Autorização de Funcionamento: 8220295 Expediente: 1660312/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Substituição por relatório de auditorias anteriores e abordagem baseada em risco.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.605, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia araujo eireli / 12.457.022/0002-26

25351.491982/2022-00 / 7899874

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414646223

PORTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.699.006/0001-52

25351.535270/2022-00 / 1274624

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2696261229

ECOLOGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 05.988.254/0001-83

25351.534252/2022-01 / 3113465

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2694184227

BRAQUILLO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI / 23.008.322/0001-82

25351.535601/2022-01 / 8248430

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2697341226

VALERIA DIAS LEONOR / 44.460.436/0001-39

25351.459409/2022-01 / 7899996

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298809222

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0104-83

25351.522334/2022-02 / 7900082

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656675223

EMPREENHIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0187-89

25351.459423/2022-05 / 7900463

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298851223

DENISE ARAUJO DIAS / 34.113.698/0001-73

25351.522359/2022-06 / 7900108

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656883227

montalvao drogaria e perfumaria ltda / 43.820.933/0001-38

25351.199043/2022-06 / 7899857

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2417057227

J Batros Industria e Comercio Ltda / 21.513.322/0001-04

25351.519352/2022-07 / 3113448

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2634926227

PHARMA NEW DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 21.251.339/0003-00

25351.459430/2022-07 / 7900523

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298872226

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0005-18

25351.483875/2022-08 / 8248460

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2384435221

MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 20.121.850/0108-94

25351.534442/2022-10 / 8248286

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2694566227

ABPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.278.243/0002-40

25351.522406/2022-11 / 7900233

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657149228

C DE CASTRO FILHO / 39.702.506/0001-88

25351.522389/2022-12 / 7900187

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657058221

farmacia saude da familia ltda / 37.422.549/0001-84

25351.255628/2022-13 / 7900386

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 25351.522359/2022-13 / 7900501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299634226

D DE CAMPOS DROGARIA / 41.521.206/0001-44

25351.459622/2022-13 / 7900501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299634226

N A ALMEIDA ME / 12.447.516/0001-68

25351.459589/2022-13 / 7900537

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298890224

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 22.587.791/0001-98

25351.458183/2022-13 / 8248183

7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - DEMAIS EMPRESAS (exceto Farmácia e Drogaria) / 2677430223

SPINE CARE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 44.496.322/0001-49

25351.525853/2022-13 / 8248516

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2671746229

FUTURE DEVICES - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

MEDICOS LTDA / 04.868.867/0001-14

25351.494759/2022-13 / 8248181

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448757224

A C DE CARVALHO LTDA / 44.700.974/0001-53

25351.522396/2022-14 / 7900202

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657090224

FARMACIA FRITZEN LTDA / 45.194.010/0001-43

25351.459414/2022-14 / 7900034

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298824226

DROGARIA RIOFARMA LTDA / 44.733.576/0001-33

25351.417258/2022-14 / 7899951

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2147828227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0645-74

25351.522420/2022-15 / 7900295

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657208227

SALUTAR MED MATERIAL MEDICO HOSPITALR LTDA / 44.757.534/0001-32

25351.522115/2022-15 / 1274547

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 2655839226

ELABORE COSMETICOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EIRELI / 34.267.754/0001-24

25351.534437/2022-15 / 8248379

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2694543227

HT Comércio de Medicamentos e perfumaria Ltda / 45.420.753/0001-94

25351.522411/2022-16 / 7900247

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657161227

DROGARIA MELHOR PHARMA LTDA / 45.612.661/0001-06

25351.459421/2022-16 / 7900446

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298845229

LOGFAR LOGISTICA LTDA / 05.530.576/0001-55

25351.534363/2022-17 / 8248520

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2694398227

PHARMACIA TRADIÇÃO / 44.534.474/0001-99

25351.459412/2022-17 / 7900021

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298818221

RICHARDS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 44.695.573/0001-52

25351.239523/2022-17 / 8248411

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1359426221

Regério Soares dos Santos / 29.456.792/0001-95

25351.199041/2022-17 / 7899903

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2525218221

NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 32.270.711/0001-72

25351.534788/2022-18 / 4045449

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2696311226

ABRASIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

LTDA / 30.672.815/0001-88

25351.494773/2022-18 / 3113417

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2448797226

ALFA HOSPITALAR LTDA / 17.724.193/0001-26

25351.525598/2022-18 / 8248348

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2671027222

NK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 32.270.711/0001-72

25351.534788/2022-18 / 4045449

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2695321228

DIEGO SANTOS ALMEIDA / 42.275.424/0001-09

25351.510846/2022-18 / 8248396

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2534946226

FARMACIA TRÊS MARIAS LTDA / 43.588.554/0001-64

25351.522364/2022-19 / 7900125

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656907228

ALZINETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE DROGARIA / 33.324.653/0001-85

25351.459428/2022-20 / 7900506

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298866221

FARMA TOP FARMACIAS E LABORATORIO LTDA / 45.223.249/0001-02

25351.522353/2022-21 / 7900096

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2656857228

G OLAVO DE SOUSA LTDA / 45.607.206/0001-12

25351.522434/2022-21 / 7900341

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2657293221

BY NATIVE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP / 39.256.869/0001-37

25351.534708/2022-24 / 4045435

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2695145225



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152022051500089





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

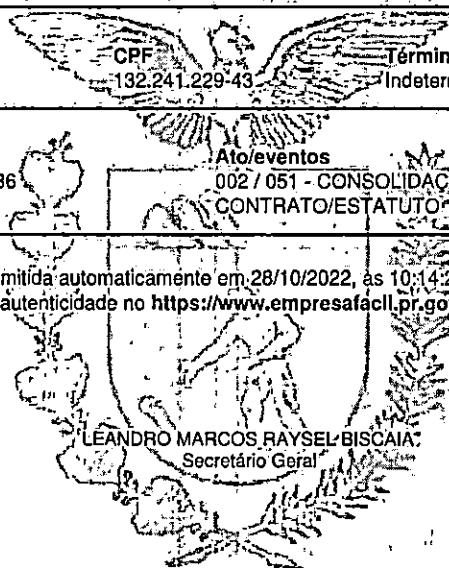
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA				Protocolo: PRC2213504054	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209994278		CNPJ 42.587.791/0001-48		Data de Ato Constitutivo 05/07/2021	
Início de Atividade 05/07/2021					
Endereço Completo Rua GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81460-140					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome PIETRA CAMILO DOS SANTOS		132.241.229-43		R\$ 120.000,00	
Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Termínio do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Termínio do mandato	
Nome PIETRA CAMILO DOS SANTOS		132.241.229-43		Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/06/2022		Número 20223547336		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2022, às 10:14:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GS19QSV9.



PRC2213504054



Produtos não regularizados como dispositivos médicos



Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe:



Atualizado em 10/05/2022



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirorrênico em cobaias

de uso portátil.

15. Aquecedor para laboratório

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos

18. Balança para laboratório

19. Banho histológico

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue

21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

22. Câmara anaeróbica

23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. ...

- d. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
- 8. Biombo
- 9. Bomba a vácuo
- 10. Caldera
- 11. Caneta para marcação cirúrgica
- 12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
- 13. Capa para Equipamentos
- 14. Central de ar comprimido
- 15. Central de gases medicinais
- 16. Central de vácuo
- 17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 18. Compressor de ar
- 19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 20. Cortador de isopor para confecção de moldes
- 21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
- 22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
- 23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
- 25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
- 26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 27. Equipamentos para Lavanderia
- 28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 29. Escova para limpeza de produtos em geral
- 30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 32. Fogão para preparação de alimentos
- 33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 35. Gerador de vapor
- 36. Gesso para confecção de modelo odontológico
- 37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
- 38. Incinerador de resíduos hospitalares
- 39. Indicador físico, químico ou biológico
- 40. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- 41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
- 42.



- a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- b. Cadeiras de espera
- c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- e. Mesa de cabeceira
- f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupas de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental

14. L
 15. L
- CONTEÚDO 1 PAGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/álcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro

outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:   

Data da consulta: 18/10/2022 11:19:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 42.587.791/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[voltar](#)

[Gerar PDF](#)

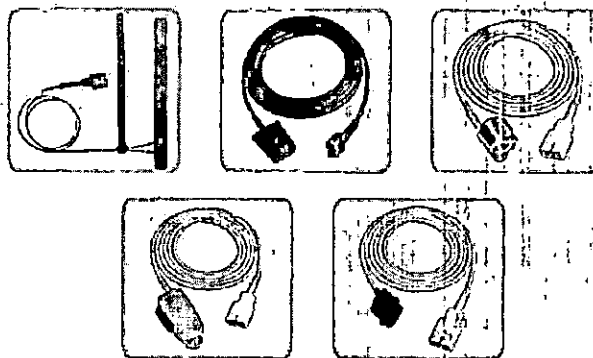


Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Oxímetro de Pulso PC-66B Portátil / Mesa



*Acessórios opcionais



ANVISA: 80102519128

Características

- Medição de SpO2, taxa de pulso Visualização de PI% pletismógrafo e barra de pulso e temperatura (opcional)
- Tecnologia SPO2 anti movimento
- Para pacientes adultos, pediátricos e neonatais
- Bateria de lítio interna, com carregador integrado bivolt automático
- 384 horas de armazenamento de dados SpO2
- Limite de alarme, tons de tecla e nível de tom ajustáveis.
- Especificações técnicas



Especificações técnicas

SpO2

Cumprimento de onda duplo

Mensuração: 35% ~100%

Acurácia de medição: $\pm 3\%$ (para medição de 70% a 100%)

Taxa de pulso

Medição: 30bpm ~250bpm

Acurácia de medição: $\pm 2\text{bpm}$ ou $\pm 2\%$

Índice de Perfusão:

PI: 0.2% ~20%

Armazenamento de dados

Até 384 horas

Display

2.2 TFT Display

Fonte de Energia:

Bateria de lítium (opcional Pilhas AA)

Carregamento

Cabo USB com adaptador

Dimensões

145 mm x 74 mm x 29 mm

Peso Líquido

210g

Armazenamento de dados

Através de Cabo USB

Ambiente de Operação:

Condições de operação: 5°C ~ 40°C

Humidade entre 30% ~80%



FICHA TÉCNICA

N07-R11
REV.01
09/11/2020
Pag. 1 de 6



1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA
PRODUTO
2i SELADORA
EMPRESA
2i PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

2. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRODUTO
Seladora para papel grau cirúrgico com guilhotina
APRESENTAÇÃO
Caixa com 1 unidade

3. CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES
CARACTERÍSTICAS
A seladora da 2i é indicada para selagem de papel grau cirúrgico, integrada com guilhotina para facilitar no corte do papel. Área de selagem de 30 cm com largura de 1 cm. Pronta para uso em apenas 30 segundos. Bivolt automático, não necessita mudar chave de voltagem.
FREQUÊNCIA E INDICAÇÕES DE USO
Indicada para selagem de papel grau cirúrgico utilizados em esterilização.

INSTRUÇÕES DE USO
1. Ligar o cabo de alimentação na tomada (127 ou 220 volts - bivolt automático).
2. Ligar a chave liga/desliga presente na lateral do equipamento.
3. Após 15 minutos de aquecimento a 2i Seladora para Papel Grau Cirúrgico com Guilhotina está pronta para ser utilizada.
4. Posicionar a embalagem sobre a plataforma de selagem sempre com o lado do papel para baixo e pressionar firmemente a haste de selagem por aproximadamente 10 segundo.
5. Ainda pressionado arrastar o botão do conjunto de corte de um lado para outro realizando o corte da embalagem.
6. Após a utilização desligar a chave liga/desliga e retirar o equipamento da tomada, evitando o desgaste precoce do componente e seus componentes.



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag. 2 de 6

ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO

Comprimento de solda: 30 cm
Espessura de solda: 15mm
Tempo de aquecimento: 15 minutos
Composição da carenagem: plástico ABS
Tensão: Bivolt automático
Potência: 80 watts
Frequência: 50/60 Hz
Dimensões: 85x460x94 mm
Lâmina da Guilhotina: bisturi n°12.



ARMAZENAMENTO

Conservar produto em local seco, ao abrigo da luz solar.
Não expor o produto a temperaturas elevadas, à luz intensa e a umidade elevada.

REGULAMENTAÇÃO APLICADA

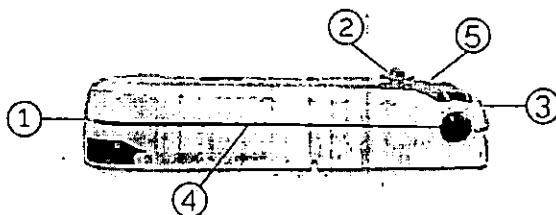
ISO 11607:2017 Packaging for terminally sterilized medical devices. Part 2: Validation requirements for forming, sealing and assembly processes.

4. INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Este produto não está classificado como perigoso de acordo com a resolução ANTT n° 420 de 12 fevereiro de 2004.

5. IMAGENS DO PRODUTO



- 1 - Carenagem;
- 2 - Conjunto de corte;
- 3 - Chave liga/desliga;
- 4 - Plataforma de selagem;
- 5 - Tampa para remoção do conjunto de corte.



FICHA TÉCNICA

N07-R11
REV.01
09/11/2020
Pag. 3 de 6



1. IDENTIFICACIÓN DEL PRODUCTO Y DE LA COMPAÑÍA

PRODUCTO
2i SELLADOR
COMPAÑÍA
2i PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA

2. PRESENTACION DE PRODUCTO

PRODUCTO
Sellador de papel de grado quirúrgico con guillotina
PRESENTACION
Caja con 1 unidad

3. CARACTERÍSTICAS E INFORMACIÓN

CARACTERÍSTICAS
El sellador 2i está indicado para sellar papel de grado quirúrgico, integrado con una guillotina para facilitar el corte del papel. Área de sellado de 30 cm con un ancho de 1 cm. Listo para usar en solo 30 segundos. Bivolt automático, no es necesario cambiar el interruptor de voltaje
FRECUENCIA E INDICACIONES DE USO
Indicado para sellar papel de grado quirúrgico utilizado en esterilización.
INTRUCCIONES DE USO
1. Conecte el cable de alimentación a la toma de corriente (127 o 220 voltios - bivolt automático). 2. Encienda el interruptor de encendido / apagado en el costado del equipo. 3. Después de 15 minutos de calentamiento, el sellador de papel de grado quirúrgico 2i con guillotina está listo para usarse. 4. Coloque siempre el paquete en la plataforma de sellado con el papel hacia abajo y presione la varilla de sellado firmemente durante aproximadamente 10 segundos. 5. Aún presionado, arrastre el botón del conjunto del cortador de lado a lado, cortando el paquete. 6. Después de su uso, apague el interruptor de encendido / apagado y retire el equipo del tomacorriente, evitando el desgaste prematuro del componente y sus componentes.



FICHA TÉCNICA

N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag: 4 de 6

ESPECIFICACIONES Y COMPOSICIÓN

Longitud de soldadura: 30 cm
Espesor de soldadura: 15 mm
Tiempo de calentamiento: 15 minutos.
Composición del carenado: plástico ABS
Voltaje: bivolt automático
Potencia: 80 vatios
Frecuencia: 50/60 Hz
Dimensiones: 85x460x94 mm
Hoja de guillotina: bisturí n° 12.



ALMACENAMIENTO

Almacene el producto en un lugar seco, alejado de la luz solar.
No exponga el producto a altas temperaturas, luz intensa y alta humedad.

REGLAMENTOS APLICADOS

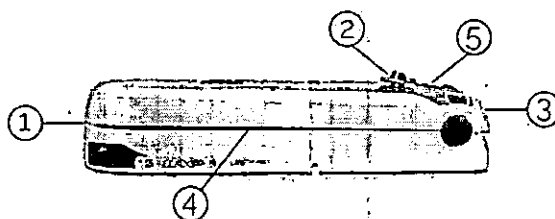
ISO 11607: 2017 Envasado para dispositivos médicos esterilizados terminalmente. Parte 2: Requisitos de validación para procesos de conformado, sellado y ensamblaje.

4. INFORMACIÓN DE TRANSPORTE

CALIFICACIÓN DE RIESGO

Este producto no está clasificado como peligroso según la resolución ANTT No. 420 de 12 de febrero de 2004.

5. IMÁGENES DEL PRODUCTO



- 1 - Carenagem;
- 2 - Conjunto de corte;
- 3 - Chave liga/destiga;
- 4 - Plataforma de selagem;
- 5 - Tampa para remoção do conjunto de corte.



DATA SHEET

N07-R11

REV.01

09/11/2020

Pag. 5 de 6

EN

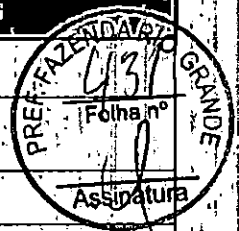
1. IDENTIFICATION OF PRODUCT AND COMPANY

PRODUCT

SEALANT 2i

COMPANY

2i-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA



2. PRODUCT PRESENTATION

PRODUCT

Surgical Grade Guillotine Paper Sealer

PRESENTATION

Box with 1 unit

3. CHARACTERISTIC AND INFORMATION

CHARACTERISTICS

The 2i sealer is indicated for sealing surgical grade paper, integrated with a guillotine to facilitate the cutting of the paper. 30 cm sealing area with a width of 1 cm. Ready to use in just 30 seconds. Automatic bivolt, no need to change the voltage switch.

FREQUENCY AND INDICATIONS OF USE

Indicated to seal surgical grade paper used in sterilization.

INSTRUCTIONS FOR USE

1. Connect the power cord to the electrical outlet (127 or 220 volts - automatic bivolt).
2. Turn on the power button on the side of the computer.
3. After a 15 minute warm-up, the 2i Surgical Grade Paper Sealer with Guillotine is ready for use.
4. Always place the package on the sealing platform with the paper side down and press the seal firmly for approximately 10 seconds.
5. While still depressed, drag the button on the cutter assembly from side to side, cutting the package.
6. After use, turn off the on / off switch and remove the equipment from the outlet, avoiding premature wear of the component and its components.

SPECIFICATIONS AND COMPOSITION

- Welding length: 30cm
- Welding thickness: 15mm
- Warm-up time: 15 minutes
- Fairing composition: ABS plastic
- Voltage: automatic bivolt
- Power: 80 watts



DATA SHEET

N07-R11

REV.01

09/11/2020.

Pag. 6 de 6

Frequency: 50/60 Hz
Dimensions: 85x460x94 mm
Guillotine blade: # 12 scalpel.

STORAGE

Store the product in a dry place, away from sunlight.
Do not expose the product to high temperatures, strong light and high humidity.

APPLIED REGULATIONS

ISO 11607: 2017 Packaging for terminally sterilized medical devices. Part 2: Validation requirements for forming, sealing and assembly processes.

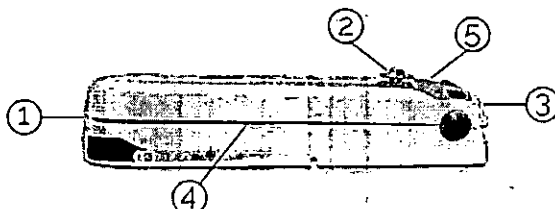


4. TRANSPORT INFORMATION

RISK CLASSIFICATION

This product is not classified as dangerous according to ANTT resolution No. 420 of 12 February 2004.

5. PICTURES OF PRODUCT



- 1 - Carenagem;
- 2 - Conjunto de corte;
- 3 - Chave liga/desliga;
- 4 - Plataforma de selagem;
- 5 - Tampa para remoção do conjunto de corte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PR 000.193.851

ENFERMEIRO

NOME CIVIL

JEANNE ITAMARA DE SOUZA
MARTINS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

CRUZEIRO DO SUL
AC
BRASILEIRA



M. Penazzi

PRESIDENTE

V 14590391

FILIAÇÃO

AMILTON ALVES MARTINS

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
MARTINS

CPF

322.388.602-82

DATA DE EMISSÃO

29/05/2018

DATA DE NASCIMENTO

21/04/1973

DATA DE VALIDADE

29/05/2023

IDENTIDADE

67284895

ORGÃO EXPEDIDOR

SSPPR



J. Placinto

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLID COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TEREM REPUBLICA (ART. 15 INSCISO) Nº 15.905/11
DE 12/07/13 E LEI 6.206 DE 07/03/75

PROIBIDO REPRODUZIR



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 23/11/2022 às 08:32:57

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por JEANNE ITAMARA DE SOUZA MARTINS, inscrito(a) no CPF sob nº 322.388.602-82, CERTIFICA que o(a) profissional é ENFERMEIRO, registrado sob o nº 193851, cuja situação da inscrição é Ativo, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que NÃO CONSTA, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz

Presidente Coren/PR

presidente@corenpr.gov.br

Válida por 30 dias após a emissão.

Curitiba/PR, 23 de novembro de 2022

Nº da Certidão 2311202208325726726005

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899194-09	42.587.791/0001-48	07/2021



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140 FONE: (41) 3042-0997
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2; DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	132.241.229-43	PIETRA CAMILO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899194-09

Emitido Eletronicamente via Internet
14/11/2022 13:27:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.687, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, em cumprimento à Decisão Liminar concedida pela 1ª Vara - SJ/DF, no Processo 1009944-96.2018.4.01.3400.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

BLUE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 27.839.998/0001-79

Marca: NAY LEMON BLEND (fumo para narguilé) embalagem primária tipo caixa para 50g e embalagem secundária tipo caixa para 10 embalagens primárias do produto.

Processo: 25351.249485/2019-05

Expediente: 0380408/19-9

Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco - Dados Cadastrais

Marca: NAY PINE BLEND (fumo para narguilé) embalagem primária tipo caixa para 50g e embalagem secundária tipo caixa para 10 embalagens primárias do produto.

Processo: 25351.249463/2019-37

Expediente: 0380350/19-3

Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco - Dados Cadastrais

Marca: ZOMO DULCE DE LECHE (fumo para narguilé) embalagem primária tipo caixa para 50g e embalagem secundária tipo caixa para 10 embalagens primárias do produto.

Processo: 25351.249487/2019-96

Expediente: 0380410/19-1

Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco - Dados Cadastrais

Marca: NAY STRAWBERRY BLEND (fumo para narguilé) embalagem primária tipo caixa para 50g e embalagem secundária tipo caixa para 10 embalagens primárias do produto.

Processo: 25351.249465/2019-26

Expediente: 0380355/19-4

Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco - Dados Cadastrais

Marca: ZOMO STRONG CHERRY (fumo para narguilé) embalagem primária tipo caixa para 50g e embalagem secundária tipo caixa para 10 embalagens primárias do produto.

Processo: 25351.249488/2019-31

Expediente: 0380411/19-8

Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco - Dados Cadastrais

Marca: ZOMO WM (fumo para narguilé) embalagem primária tipo caixa para 50g e embalagem secundária tipo caixa para 10 embalagens primárias do produto.

Processo: 25351.249492/2019-07

Expediente: 0380416/19-0

Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.688, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir a petição relativa a produto fumígeno derivado do tabaco, conforme anexo.

Art. 2º A empresa terá o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias para recolhimento do produto em todos os pontos de venda do território brasileiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

B.B. TOBACCO COMÉRCIO DE FUMO LTDA

CNPJ: 11.379.718/0001-57

Marca: INDIE BRIGHT (fumo desfiado)

Processo: 25059.761052/2015-40

Expediente: 0424649/18-7

Assunto: 6003 - Renovação de Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.689, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A Gerente-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos Derivados do Tabaco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada nº 226, de 30 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar por caducidade o Registro de Produto Fumígeno Derivado do Tabaco, conforme anexo, por não ter sido peticionada a renovação de registro no prazo determinado na legislação sanitária em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FRANCISCO BRANCO

ANEXO

HI BRASIL TOBACCO LTDA

CNPJ: 18.044.630/0001-23

Marca: HI TOBACCO GOLDEN VIRGINIA (Fumo Desfiado)

Processo: 25351.512217/2016-13

Vencimento: 31/03/2019

Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.671, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NOME COMERCIAL

NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 09.377.976/0001-52

FAMÍLIA APOLOPROTEIN E

25351.813330/2018-45 / 80464810662

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1144983187

IgG Screen Nutritional 88 ELISA

25351.813337/2018-68 / 80464810663

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 1144993184

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

18.272.616/0001-87

Kit Descartável para Âncora de Sutura FiberTak Curvado - AR-3600DC

25351.293777/2019-05 / 80978563731

80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico /

0446424199

ARTIS TECNOLOGIA LTDA / 02.903.131/0001-04

Sistema Ultrassônico Sonatus

25351.329403/2019-05 / 80463390010

8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno

Porte / 0503471190

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA / 01.645.409/0001-28

BROCA DIAMANTADA VISAO HIGH-SPEED

25351.243363/2019-05 / 10349000687

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0371437193

BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP /

05.345.461/0001-10

KIT SERINGA 200 ML BIO-INJECT BIO-DATA

25351.290739/2019-62 / 80174889014

8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0441609191

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A / 19.848.316/0001-66

CATETER DE SUPORTE QUICK CROSS

25351.306255/2019-42 / 10256000663

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0465247199

Blumetimed Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME / 18.367.997/0001-88

Kit CÂNULA DE BLOQUEIO DIRIGÍVEL COM PONTA ATIVA PARA NEUROESTIMULAÇÃO E

MODULAÇÃO GANGLIONAR - ST. REED PULSE

25351.273749/2019-01 / 80981940020

8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno

Porte / 0415698199

BRAINLAB LTDA / 02.981.566/0001-77

Buzz Navigation (Ceiling-Mounted)

25351.331139/2019-61 / 80042070057

8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e

Pequeno Porte / 0506495193

CANADA CENTRAL DE NEGÓCIOS DO BRASIL LTDA / 01.911.022/0001-76

Perfurador Meridian Alpha Adeor

25351.604538/2018-05 / 80003890133

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0837789184

CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA / 19.585.158/0001-07

Equipo de Alimentação Spike e Bolsa Enfit

25351.089820/2019-00 / 81356112359

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0135764196

Sonda de alimentação nasogástrica Dobhoff com conectores Enfit

25351.282335/2019-03 / 81356112360

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0428432191

CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.042/0001-31

Sonda Esofageal-Faucher Foyomed

25351.277133/2019-31 / 10150470622

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0420955199

CITYMEDIC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

ME / 25.318.297/0001-69

Sonda Uretral CITYMEDIC

25351.058574/2019-36 / 81681890008

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0089787196

DRENO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DRENO-MEDIC

25351.277127/2019-84 / 81681890009

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0420951196

CRÔMA-FÁRMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 20.092.174/0001-39

Etafil

25351.400290/2018-76 / 81110980008

8026 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 0569529185

DENTSPLY IND.COM. LTDA / 31.116.239/0001-55

PILARES MULTI-UNIT

25351.775831/2018-17 / 80196880407

80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1087592181

Extirpa Nervos de Aço Inoxidável Estéreis

25351.812227/2018-89 / 80196880409

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1142693184

COMPONENTES PROTÉTICOS PROVISÓRIOS

25351.775848/2018-74 / 80196880408

8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1087625181

DIASORIN LTDA / 01.896.764/0001-70

LIAISON TG GEN II

25351.092469/2019-26 / 10339840505

8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0139844190

Eco Diagnostica Ltda / 14.633.154/0002-06

CD-2 ECO Teste

25351.716879/2018-93 / 80954880117

8434 - IVD - Cadastro de produto nacional / 1001611182

ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA

09.528.196/0001-66

Elekta Unity

25351.282355/2019-76 / 80569320030

8051 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Grande

Porte / 0428442199

EMERGO BRASIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98

Sistema de Aortotomia

25351.290312/2019-64 / 80117580794

80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde /

0440605191

Perfurador Aórtico Giratório

25351.290313/2019-17 / 80117580795

80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde /

0440607199



Cateter Arterial Radial QuickFlash 2
25351.777899/2018-09 / 80117580790
800901 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1090310180

SAC Cateter Arterial Tipo Seldinger 3
25351.777899/2018-02 / 80117580792
800901 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1090435188

SAC Cateter Arterial Tipo Seldinger 4
25351.777899/2018-07 / 80117580793
800901 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1090445182

SAC Cateter Arterial Tipo Seldinger 2
25351.777899/2018-09 / 80117580791
800901 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1090387182

SAC Cateter Arterial Tipo Seldinger 1
25351.777899/2018-01 / 80117580789
800901 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1090299189

SAC Cateter Arterial Tipo Seldinger 5
25351.777857/2018-07 / 80117580788
800901 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1090231183

SMARTIDE TOUCH
25351.338550/2018-68 / 80117580796
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0516690190

EyeClean do Brasil Produtos para Saúde Eireli / 26.813.024/0001-53
BISTURI DESCARTÁVEL EYECLEAN
25351.290304/2018-18 / 81765480007
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0440603196

FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 27.089.709/0001-61
Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo
25351.598374/2018-01 / 81628880026
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828956182

Escalpes com dispositivo de segurança
25351.598378/2018-01 / 81628880027
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828959184

Escalpes para coleta de sangue
25351.598380/2018-04 / 81628880028
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828965187

Agulha múltipla com dispositivo de segurança para coleta de sangue a vácuo
25351.598368/2018-01 / 81628880025
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0828924184

Hafma Saúde e Ótica do Brasil Importação Exportação e Distribuição Ltda / 13.640.053/0001-19
Tonômetro Keeler Tonocare
25351.206685/2019-65 / 80891620053
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0316398199

Injetor para Implantação de lentes intraoculares Mediceal
25351.399992/2018-08 / 80891620054
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0569059185

HELIANTO FARMACEUTICA LTDA / 04.506.487/0001-30
RELACTAGEL
25351.223609/2019-14 / 80225209002
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0341385193

INNOVA TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA ME / 26.727.391/0001-34
KIT INTRODUTOR FLEXÍVEL EDEN
25351.153731/2019-16 / 81512920008
80050 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0235471199

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 54.516.661/0001-01
ELETRODOS DE RETORNO DE PACIENTE MEGA SOFT
25351.330443/2019-91 / 801459901900
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0505502194

KARL STORZ Marketing America do sul Ltda / 10.836.991/0001-09
CAMISA DE TROCARTE NÃO ESTÉRIL KARL STORZ
25351.223472/2019-06 / 80753460086
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341244190

VÁLVULA DE TROCARTE ESTÉRIL PARA CAMISAS KARLS STORZ
25351.223483/2019-88 / 80753460087
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341255195

SEPARADOR DE TENDÕES ESTÉRIL KARL STORZ
25351.223527/2019-70 / 80753460090
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341300194

FIO GUIA NÃO ESTÉRIL KARL STORZ
25351.223502/2019-76 / 80753460089
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341275190

FIO GUIA DE NITINOL NÃO ESTÉRIL KARL STORZ
25351.223493/2019-13 / 80753460088
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341265192

KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 13.324.282/0001-24
Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo
25351.838054/2018-04 / 80884880030
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1181119181

Escalpes com dispositivo de segurança
25351.838053/2018-05 / 80884880029
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1181118184

Escalpes para coleta de sangue
25351.838049/2018-04 / 80884880027
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1181088183

Agulha múltipla com dispositivo de segurança para coleta de sangue a vácuo
25351.838050/2018-05 / 80884880028
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1181114185

LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 09.183.319/0001-74
laminas cirurgicas - acf
25351.166400/2019-46 / 80517190022
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0254453196

med 7, produtos hospitalares ltda epp / 08.140.941/0001-32
Eléttrodo De Superfície Descartável Friendship Medical

25351.109843/2019-30 / 80386680005
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0165622198

Eléttrodo Descartável para Neuroestimulação Friendship Medical
25351.109849/2019-15 / 80386680006
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0165633193

Eléttrodo Descartável para Neuroestimulação Friendship Medical
25351.064112/2019-58 / 80386680004
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0098026199

MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP / 08.049.999/0001-01
SPINEEDLE DISCOGRAPHY - KIT CÂNULA DISCOGRAFIA PROVOCATIVA
25351.287352/2019-29 / 81420890028
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0436200194

SPINEEDLE DISCOGRAPHY - KIT CÂNULA PARA DISCOGRAFIA COMPUTADORIZADA
25351.287446/2019-06 / 81420890029
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0436429195

MEDIPRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTETICOS LTDA / 24.579.215/0001-77
CARTUCHO COM AGULHA PARA MICROAGULHAMENTO DERMIA
25351.277129/2019-73 / 81652910027
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0420953192

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 03.580.620/0001-35
FNL MVE FUSION
25351.170154/2019-27 / 80047309141
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0259822191

MÉRIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13.200.579/0001-88
CATETER BALÃO PARA DILATAÇÃO PULMONAR ELATION
25351.286689/2019-19 / 80740950145
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0434961190

MICRO IMAGEM INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 14.041.012/0001-79
NEWTRON P5 XS B.LED; MODELO 2: NEWTRON P5 B. LED
25351.171823/2019-88 / 80840260008
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 0263002198

newtron booster
25351.171825/2019-77 / 80840260005
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0263005192

NIPRO MEDICAL LTDA / 00.762.455/0001-44
Conjunto de Tubos para Circulação Extracorpórea com Baixa NIPRO
25351.284814/2019-56 / 10324860094
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0431634197

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. / 56.994.502/0001-30
ACRYSOF NATURAL
25351.802782/2018-01 / 80153480200
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1127272184

ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA / 10.585.311/0001-13
Auto lanceta de segurança HMD Glucoleader
25351.296368/2019-22 / 80706080007
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0450260194

Lanceta HMD Glucoleader
25351.296369/2019-77 / 80706080008
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0450281197

RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME / 07.489.080/0001-30
Kit Cânula Suture Fix
25351.299776/2019-36 / 80356130189
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0455448195

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA / 59.557.124/0001-15
IONTEX ULTRA SENSITIVE
25351.555378/2018-24 / 80774900070
8026 - MATERIAL - Registro de Material de Uso Médico / 0771811180

RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.298.254/0001-63
CONNECTOR SEM AGULHA RMDSC
25351.303131/2019-13 / 80263409030
8090 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0460472195

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
UA2 (Uric acid ver. 2) - cobas c
25351.203175/2019-07 / 10287411391
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0310819196

VALP2 (Valproic Acid) - cobas c
25351.203129/2019-02 / 10287411389
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0310708191

CREP2 (Creatinine plus ver.2) - cobas c
25351.203057/2019-09 / 10287411390
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0310541193

Free Protein S
25351.122834/2019-34 / 10287411388
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0186134194

RUSSEER BRASIL LTDA / 05.454.389/0001-69
Processador de Imagem R23
25351.256077/2019-00 / 80329729003
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0390130191

SANTA FE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 39.790.845/0001-63
DRS DERMA ROLLER
25351.003765/2019-61 / 10328190027
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0006169197

SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.238.171/0001-30
SERINGA PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE CT
25351.223546/2019-04 / 80252220006
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341317199

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA / 61.485.900/0001-60
Bisturi Descartável com lâmina em Aço Inox UNIQMED
25351.299774/2019-47 / 10098710092
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0455445191



SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
Cartão de teste EPOC BGM
25351.144798/2019-71 / 10345162323
8002 - IVD - Registro de produto importado / 022238194

SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.019.570/0001-00
Filtro Permutador de calor e unidade Thermovent Hepa Portex®
25351.147458/2019-07 / 80228990143
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0227190199
Máscara Respiratória Portex®
25351.730440/2018-73 / 80228990144
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1022108185

STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
EQUIPOS PARA INSULADORES - ESTÉREIS
25351.015591/2019-89 / 80005430542
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0023215197

TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA / 21.579.458/0001-52
EasyShock
25351.224663/2019-87 / 81658400005
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0342820196

TKS Medical Importação e Exportação Ltda / 29.335.194/0001-68
Compressa Neurocirúrgica Neurotop
25351.296363/2019-08 / 81668620006
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0450251195

TRACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 17.953.048/0001-17
Tubo Endotraqueal com Balão Flexicare
25351.271140/2019-33 / 81027710010
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0420957195

UNIDENT COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA-EPP / 00.872.967/0001-63
LIGHT BOND
25351.223572/2019-24 / 80743680009
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0341343198

VALFLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 03.872.497/0001-26
INFLATION DEVICE KIT
25351.183425/2019-12 / 80174300023
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0280409193

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
SISTEMA DE DIODO LASER
25351.327430/2019-35 / 8102512256
80052 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0500024195
CIRCUITO RESPIRATÓRIO COM BOLSA INTERSURGICAL
25351.276323/2019-31 / 8102512251
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0419440193
Família de Teste de Glicose Sanguínea Medisign® Série GH
25351.076283/2019-02 / 8102512254
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0115576191
CIRCUITO RESPIRATÓRIO EXPANSÍVEL INTERSURGICAL
25351.276309/2019-38 / 8102512252
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0419459194

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.672, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-16
ASPARTATE AMINOTRANSFERASE / ASPARTATO AMINOTRANSFERASE
25000.039190/98-18 / 10055310830
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0337464195
Gamma-Glutamyl Transferase / Gama-Glutamyl Transferase
25000.004693/99-53 / 10055310846
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0337190195
TOTAL PROTEIN / PROTEÍNA TOTAL
25000.001933/99-59 / 10055310839
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0337211191
DIRECT BILIRUBIN / BILIRRUBINA DIRETA
25351.075807/2005-60 / 80146501246
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0337507192
AEROSOL TRIGLYCERIDE
25000.039186/98-41 / 10055310828
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0337258198
UREA NITROGEN / URÉIA NITROGENADA
25000.004696/99-41 / 10055310881
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 0337393192

agulhas flex ind. e com. ltda. - epp / 05.109.133/0001-14
AGULHA DESCARTÁVEL FLOX PARA DERMOPIGMENTAÇÃO
25351.092325/2011-97 / 80700620001
80153 - MATERIAL - Alteração de Informações em cadastro / 0326384193

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. / 01.645.409/0001-28
ACESSO VERSAPORT BLADELESS E VERSAPORT PLUS BLADELESS
25351.298443/2009-07 / 10349000285
80153 - MATERIAL - Alteração de Informações em cadastro / 0377941196

BIOLINE COMERCIAL LTDA / 04.762.934/0001-11
DISTRICATH - CAMARA IMPLANTAVEL DE TITANIO COM CATETER
25351.223713/2002-61 / 80120820002

8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 1161612181
DISTRICATH - CAMARA IMPLANTAVEL DE TITANIO E POLISSULFONA COM CATETER
25351.223705/2002-14 / 80120820001
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 1161591185

BIOLITEC BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA
09.144.608/0001-64
FIBRA HELP PARA CERALAS
25351.147963/2012-51 / 80655350005
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0538930195
FIBRA TWISTER
25351.147613/2012-38 / 80655350001
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0539052194

BIOMET 3i DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
Conjunto de Instrumentais para Cirurgia de Trauma
25351.536789/2017-30 / 80044680331
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0966490184
Conjunto de Instrumentais para Implants - Revisão e Retirada de Prótese de Quadril
25351.535288/2017-36 / 80044680281
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0978968185
Conjunto de Instrumentais para Implants, Revisão e Retirada de Próteses de Joelho
25351.536050/2017-28 / 80044680311
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0104003194
Conjunto de Instrumentais para Cirurgia de Quadril
25351.536822/2017-21 / 80044680332
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0979073180
SISTEMA TOTAL DE JOELHO NEXGEN CR
25351.612005/2017-87 / 80044680350
80157 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material implantável em ortopedia / 0033842197

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
DISPOSITIVO DE CONTROLE URINÁRIO AMS 800
25351.390519/2016-08 / 10341350881
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0928905184

Brasil medica technologies comercio e importacao ltda / 15.711.101/0001-48
MAT RESPONDER TM TOURNIQUET
25351.259678/2019-66 / 80921090003
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0529428192

Celebrim Importações e Distribuições Ltda. / 13.272.983/0001-67
JETT PLASMA LIFT E JETT PLASMA LIFT MEDICAL
25351.302662/2016-50 / 80827000006
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de cadastro / 0342372197

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. / 33.173.097/0002-74
CAGEL
25351.367318/2009-81 / 80407820002
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0532736199

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.814.497/0001-07
LUBRIFICANTE ÍNTIMO K-MED
25351.013703/2003-08 / 10438100001
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0533940195

CONTATO INDUSTRIAL LTDA ME / 76.813.674/0001-77
INTRALUB GEL
25351.371837/2005-02 / 80045760004
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0530386199

Cosmoderma Indústria e com. ltda - me / 09.601.610/0001-15
NEEDS GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO
25351.317677/2019-43 / 81403200005
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0530354191

CURA LIFE SCIENCE LTDA - EPP / 26.645.979/0001-49
BOLSA ENDO RETRIEVAL ULTIMATE
25351.581667/2017-06 / 81532930003
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0367542194

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 06.316.353/0001-81
Sensor de Temperatura Esofágico/ Retal Reutilizável
25351.440107/2015-11 / 80415610013
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0247420194

DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA / 38.756.680/0001-40
ANDALAN CLASSIC
25351.206298/2015-90 / 10208250038
8042 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro / 0058277198

DLP MEDICAL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 10.460.361/0001-74
AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO DL
25351.799379/2010-01 / 80511919002
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0512783191

DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 09.390.408/0001-91
United Syringes 3
25351.536618/2017-19 / 80770430004
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0351619199
United Syringes 5
25351.536978/2017-11 / 80770430007
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0351715192
United Syringes 2
25351.536626/2017-57 / 80770430005
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0351569199
AntMed HBR
25351.252760/2017-41 / 80770430001
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0350882190
AntMed
25351.252769/2017-93 / 80770430002
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0350540195
United Syringes 4
25351.536954/2017-53 / 80770430006
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0351688191
United Syringes 8
25351.214624/2018-91 / 80770430011
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0351785193

EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 60.383.338/0001-00

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	04.718.143/0001-94
Autorização	8.01.025-1
Produto	Oxímetro de Pulso Portátil

Modelo Produto Médico
PC-66B

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80102519128.pdf	0227132220 - 18/01/2022 08:46:23

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80102519128
Processo	25351035693202135
Fabricante Legal	LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.643.255

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-082156/2022, a:

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 953.064-1

CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

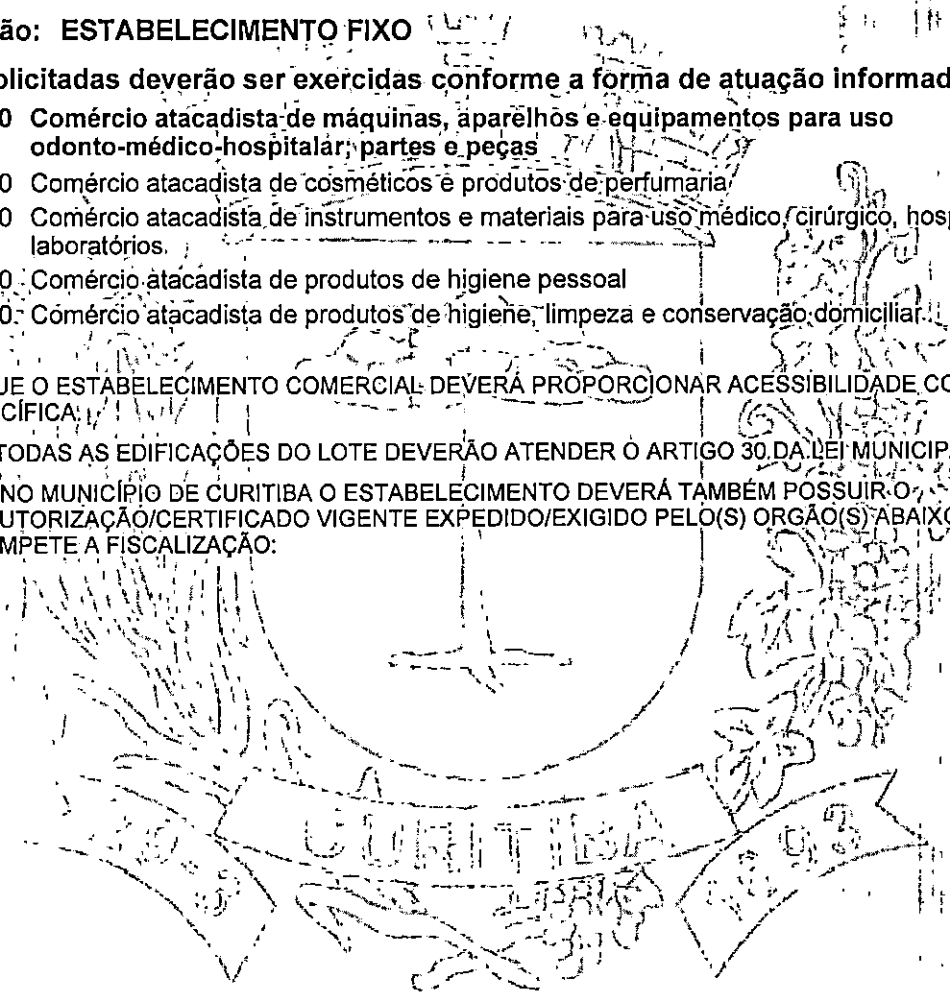
As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ♦ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- ♦ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- ⇒ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB - LISA.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR..

CURITIBA, 06 DE JUNHO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 03A.B856.387F.48DF-2.85CF.586D.96F5.ACFF-6 e código CNAE.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.22.0001446526-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:



CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 42:587.791/0001-48

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Logradouro: GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 200,00 m²

Área Vistoriada: 100,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 15 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Julho de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a):

DADOS DO LICITANTE

Proponente: DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

Nome Fantasia: D AÇO MÓVEIS

CNPJ: 15.318.347/0001-54

I.E.: 90591419-77

NIRE 41207313524

Endereço: Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR,

CEP 84.043-754

FONE: FAX: 42 3025 1277

e-mail institucional: dacomoveis@outlook.com

e-mail pessoal: comercialdeacomoveis2@hotmail.com

Responsável pela assinatura da Ata: DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO

Data de Nascimento: 21/10/1983

Profissão: ENGENHEIRO

R.G. / 2.217.433-0 - CPF: 043.937.229-14

Endereço: Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza, CEP: Ponta Grossa – Pr – CEP – 84045-903

Dados Bancário da pessoa jurídica:

Banco: BANCO DO BRASIL, N° 001

Agência: AG: 0485-5

Conta: 37462-8



Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Marca do produto: D AÇO

Especificação do produto: ESTANTE DE AÇO

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3	18	UN	Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg	MARCA PRÓPRIA / A407/33	R\$ 549,88	R\$ 9.897,84

Valor total da Proposta: R\$ 9.897,84 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Todos os encargos estão inclusos.

Prazo de Garantia: CFME EDITAL

Prazo de entrega: CFME EDITAL

Prazo de pagamento: CFME EDITAL

Local para entrega do produto: CFME EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). **CONDIÇÕES GERAIS** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, conforme edital, total cobertura da garantia e assistência técnica para os itens acima declarados, durante seu período de vigência.

Declaramos que em todos os preços ofertados estão inclusos custos de transporte, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, tributos, inclusive bonificação e despesas indiretas (B.D.I). na "PROPOSTA COMERCIAL" constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida a empresa contratada pela total execução dos serviços;

Declaramos que todo material apresentado é de alta qualidade.

Ponta Grossa, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Diego C.L. Gomes
D.S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda
CNPJ: 15.318.307/0001-54

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.217.433-0 / CPF: 043.937.229-14
e-mail: dacomoveis@outlook.com



D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 1 de

- 1- **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- **PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, brasileira, solteira, natural de Ponta Grossa – PR, nascida em 24/11/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.447.184-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 082.108.329-56, residente e domiciliada à Rua João Cecy Filho, nº 549, Bairro Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84020-020, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41207313524 por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar o citado instrumento conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Alteração do Quadro Societário:

A sócia **PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO**, acima qualificada, que possui R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) de capital dividido em 32.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não desejando permanecer mais na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

- 1) 31.000 quotas no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais) para o sócio **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, acima qualificado, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas;
- 2) 1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para o sócio ingressante **FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 2 de 7 Assinatura

Parágrafo Primeiro: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Em razão dessa modificação, o quadro societário desta sociedade, passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA 2ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 3ª: Fica alterado a administração da sociedade que caberá ao sócio "DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial em individualmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval; seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 4ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 3 de 7

sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

- 1- **DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 21/10/1983, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.217.433-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 043.937.229-14, residente e domiciliado à Rua Borrazópolis, nº 337, Bairro Nova Rússia, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sob o CEP: 84053-140;
- 2- **FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Castro – PR, nascido em 24/11/1952, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 881.832-0 SESP/PR e do CPF/MF: 192.680.689-15, residente e domiciliado à Rua Para, nº 161, Bairro Lacustre, na cidade de Castro, Paraná, sob o CEP: 84165-150; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41207313524 por despacho de sessão em 30/03/2012, com sua sede e foro situado à Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME**.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem a sua sede e foro à **Rua Tenente Lagos, s/nº, Quadra 33, Lote 33A, Bairro Cará-Cará, na Cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob o CEP: 84043-754**.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social desta sociedade é:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 4 de 7

"Indústria e Comércio no Atacado e Varejo de Móveis de aço, prestação de serviços de instalação e montagens de móveis de aço".

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR R\$
DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	99.000	99%	99.000,00
FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES	1.000	1%	1.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio "**DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES**", com os poderes e atribuições de: representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **Individualmente**, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: Faculta-se ao(s) administrador(es), individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB N° 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 5 de 7

devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma "Ata de Reunião" e que será levada posteriormente a registro no órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de "Livro Ata".

Parágrafo 1º: A convocação para a reunião de sócios será realizada por escrito, por qualquer meio que possa produzir comprovação de recebimento, dispensando-se, as formalidades da publicação, conforme prevê o artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 2º: Apenas se verificada a impossibilidade de localização de algum sócio a ser convocado na forma prevista no caput, fica justificada a necessidade do uso da via editalícia e esta ocorrerá pela publicação de edital de convocação para o ato a ser realizado, em jornal de grande circulação na cidade de sede da empresa, por dois dias consecutivos.

Parágrafo 3º: A reunião dos sócios quando realizada, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, em seguida, por qualquer número.

Parágrafo 4º: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da lei 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, aplicando-se o contido no caput, se todos os sócios decidirem por unanimidade acerca da matéria em pauta (ordem do dia).

Parágrafo 5º: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 6 de 7

Parágrafo 6º: Além dos temas previstos no art. 1.071 da lei 10.406/2002, realizar-se-ão as reuniões de sócios para decidir quaisquer outras matérias previamente apontadas como "ordem do dia" pelos administradores.

Parágrafo 7º: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem acima de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo 8º: Ficará dispensada a realização de reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito às matérias objeto da deliberação, em especial para efeito de alteração contratual, como autoriza o parágrafo 3º do artigo 1.072 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 13ª: Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB N° 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

NIRE: 41207313524

3ª (Terceira) Alteração Contratual



Folha: 7 de 7

CLÁUSULA 16ª: Os sócios declaram, sob as penas de Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade não se dissolverá nem entrará consequentemente em liquidação, por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios e assim, só se dissolverá por deliberação da maioria dos sócios ou nos casos previstos em lei, sendo certo que, dissolvida a sociedade, os sócios elegerão por maioria um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA 18ª: Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa – PR, 09 de Maio de 2018.


DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
Sócio Administrador


FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES
Sócio


PRISCILA PALOMA APOLINARIO MENINO
Sócia retirante

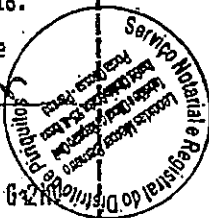


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB Nº 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICO DISTITAL DE PIRIQUITOS
R:Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[96WZL2EO]-PRISCILA PALOMA APOLINARIO...
HENINO.....
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 17 de Maio de 2018.
Em Teste [assinatura] da verdade
JESSICA FUTRA DE QUADROS
IFUNARPEN - SELO DIGITAL
I:JVFN . G8nNn . 3bWQX - uNZHt . G-2H
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



SERVICO DISTITAL DE PIRIQUITOS
R:Gen. Candido Rondon, 505 - 42.3227-5660
Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
[Afhxt001]-DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES...
[Afhini01]-FRANCISCO CIRILO CANHA GOMES...
Por VERDADEIRA.
Ponta Grossa, 06 de Junho de 2018.
Em Teste [assinatura] da verdade
JESSICA FUTRA DE QUADROS
IFUNARPEN - SELO DIGITAL
I:ZNFK . 02w4r . hhdGJ - NhEnh . vTDVM
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 14:08 SOB N° 20182263711.
PROTOCOLO: 182263711 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802372576. NIRE: 41207313524.
D. S. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

1520806220

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1520806220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
CONSTITUIÇÃO DO BRASIL
LEI Nº 1.370 DE 1950
DO REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **DIEGO CIRILO LACERDA GOMES**

RG: **7217433-0** UF: **PR**

CPF: **043.937.229-14** DATA NASCIMENTO: **21/10/1983**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO CIRILO CANEVA GOMES**
ALZIRA BERNARDETE GOMES

SEXO: **M** ALTURA: **1,70** PESO: **70**

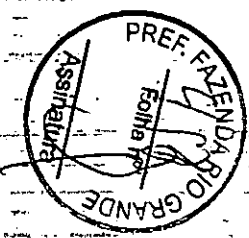
DATA REGISTRO: **02128073696** VALIDADE: **14/08/2022** 1ª VALIDADE: **18/12/2001**

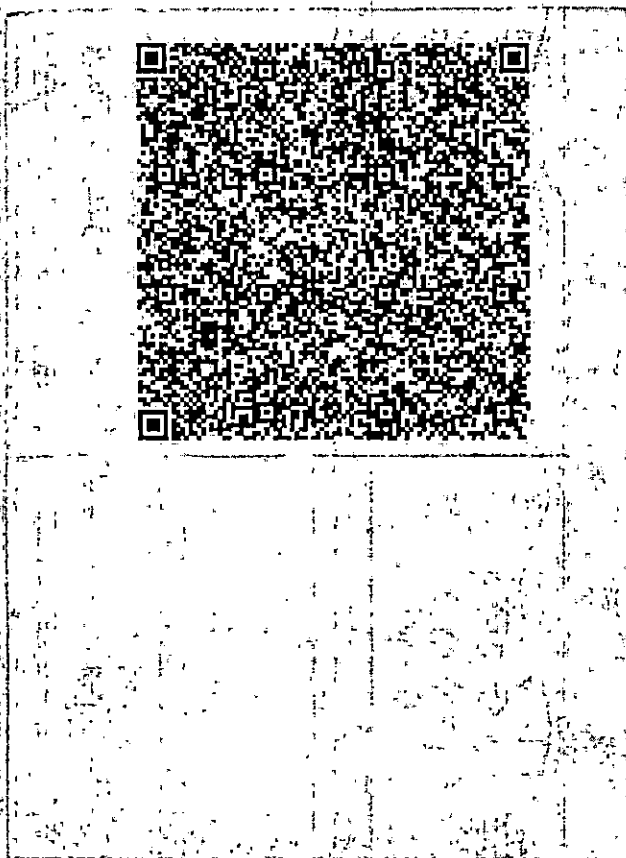
Assinatura do Portador: *Diego C. L. Gomes*

LOCAL: **PONTA GROSSA, PR** DATA EMISSÃO: **14/08/2017**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* Nº: **4274853564**
PR012862289

PARANA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.318.347/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2012	
NOME EMPRESARIAL D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D' ACO MOVEIS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R TENENTE LAGOS		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO QUADRA33 LOTE 33A	
CEP 84.043-754	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA		MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3025-1277			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 16:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.318.347/0001-54

Razão Social: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AC

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES 599 / RONDA / PONTA GROSSA / PR
/ 84050-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2022 a 12/12/2022

Certificação Número: 2022111302381734910424

Informação obtida em 23/11/2022 13:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.S.E. INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.
CNPJ: 15.318.347/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:42 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: 0A3D.D362.2F9C.2065

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028068340-83



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.318.347/0001-54

Nome: D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 134135 / 2022

Código de Autenticidade: DD3D657428D49749CC1AC8499678E5AD



IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 219149

CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Nome: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO FONTES, 599

Bairro: RONDA

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84030550

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 11 de novembro de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.318.347/0001-54
Certidão nº: 18933494/2022
Expedição: 14/06/2022, às 11:33:26
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

CNPJ 15.318.347/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 21 de Novembro de 2022, 09:56:08

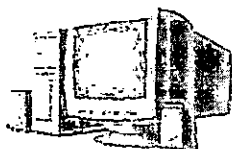
ROSANA

WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2022.11.22 15:02:08
-03'00'



Certificação



OMEGA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, CNPJ: 09361691/0001/23
BARBOSA LIMA 15 UVARANAS CEP: 84020-180 PONTA GROSSA - PR FONE: 042 3025-2346



- Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA DSE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
90591419-77 E CNPJ: 15318347/0001-54, COM SEDE A RUA PROFESSOR CARDOSO
FONTES 599 BAIRRO RONDA PONTA GROSSA-PR CEP: 84050-550 É NOSSO
FORNECEDOR DESDE ABRIL DE 2012.

CUMPRIMOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E
CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO À ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE
DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATÓRIOS, NADA
CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS, 50
PEÇAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.750,00.

ESTANTES DE PORTA PALLETS AÇO, 30 MÓDULOS, R\$ 22.500,00

GÔNDOLAS FÁCIL, 150 MÓDULOS, R\$ 53.250,00

GÔNDOLAS PARA SUPERMERCADOS, 250 MÓDULOS, (ESPECIAL)

R\$ 120.000,00

GÔNDOLAS COM CAPACIDADE DE CARGAS DE 200 kg POR
PRATELEIRA UTILIZANDO CHAPA GROSSA (GRANDES SUPERMERCADOS)
LARGURA 1,30X0,40/ 145 MÓDULOS R\$ 152.250,00

ESTANTES DE AÇO/ 300 PEÇAS R\$ 22.200,00

ROUPEIROS DE AÇO/ 100 PEÇAS (diversos modelos) R\$ 35.000,00

PRODUTOS COM CHAPA DE AÇO #26/24/22/20/14/12.

ARQUIVOS DE AÇO/ 150 PEÇAS R\$ 44.250,00

CHECK-OUT DE AÇO 90 PEÇAS, R\$ 121.500,00

CADEIRAS VÁRIOS MODELOS R\$ 33.200,00

MESAS PARA ESCRITÓRIO VÁRIOS MODELOS R\$ 5.300,00

A EMPRESA ESTÁ APTA A PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE INDETERMINADA CONTADOS A
PARTIR DESTA DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.
PONTA GROSSA-PR 29 DE ABRIL DE 2015

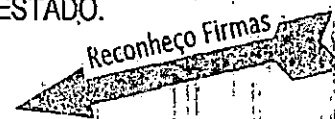


Nome: JOSÉ EMANUEL FERREIRA BUENO

PROPRIETÁRIO

CPF: 043497639-37

RG: 8857761-2



09.361.691/0001-23

Rua Barbosa Lima (Esquina Avenida Dom Geraldo Pelanda), 15
Ponta Grossa/Paraná
CEP: 84.020-180
Telefones: (42) 3025-2346

09.361.691/0001-23
JOSÉ EMANUEL FERREIRA
BUENO
Rua Barbosa Lima, 15 Sala 04 - Uvaranas
84020-020 - Ponta Grossa - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRQUITOS
R. Gen. Candido Rondon, 503 - 42.322-75660
Reconheço e dou fé às (s) firma(s) de
R02x91F01-JOSÉ EMANUEL FERREIRA BUENO.
Por SEMELHANÇA.
Ponta Grossa, 11 de Maio de 2016.
Em testil da verdade
ELIANA FERNANDA PEREZOENANU SANTOS
FUNARREN - SELLO DIGITAL
R02516 . swvJo . MovAc - sGrHw . 6Y9S
Valide esse selo em
<http://funarren.coa.br>



D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.

Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza

Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259

Ponta Grossa - Pr - CEP - 84045-903

E-mail - dacomoveis@outlook.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

Pelo presente instrumento, a empresa D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.318.347/0001-54, I.E 90591419-77 com sede na Rua Tenente Lagos, s/n, Quadra 33, Lote 33A, Cara-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.043-754, representada por seu sócio administrador DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.217.433-0, inscrito no CPF nº 043.937.229-14, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

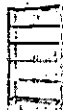
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME - Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 - Colônia Dona Luiza
84.045-903 - Ponta Grossa - Pr - (42) 3025-1277

D'Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.

Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia Dona Luiza
Fone (42) 3025-1277- Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259
Ponta Grossa - Pr - CEP - 84045-903
E-mail - dacomoveis@outlook.com



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato sócio administrador DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.217.433-0, inscrito no CPF nº 043.937.229-14, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o sócio administrador DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.217.433-0, inscrito no CPF nº 043.937.229-14, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dacomoveis@outlook.com

Telefone: (42) 3025-1277

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes,

D Aço Móveis



DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME.

Rua Nunes Machado, 48, casa 18, Colônia dona Luiza

Fone (42) 3025-1277 - Cel (42) 9916-6899 / 9926-7259

Ponta Grossa - Pr - CEP - 84045-903

E-mail - dacomoveis@outlook.com



proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas às penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Diego C. Lachman Gomes
D. S. E. Indústria e Comércio
de Móveis de Aço Ltda
CNPJ 15.318.347/0001-54

DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
RG. 7.217.433-0 / CPF. 043.937.229-14

DSE Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME - Rua Nunes Machado, nº 48, casa 18 - Colônia Dona Luiza
84.045-903 - Ponta Grossa - Pr - (42) 3025-1277



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

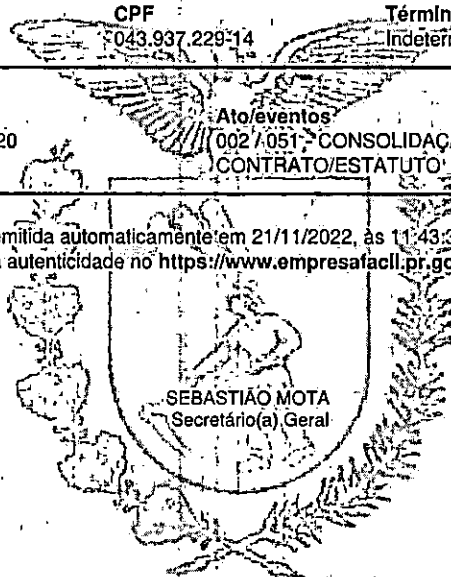
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. S. E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA				Protocolo: PRC2213763999	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207313524		CNPJ 15.318.347/0001-54		Data de Ato Constitutivo 30/03/2012	
Início de Atividade 01/03/2012					
Endereço Completo Rua TENENTE LAGOS, Nº S/N, QUADRA33 LOTE 33A, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84043-754					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL - 2593-4/00.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	
Nome DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES		043.937.229-14		R\$ 100.000,00	
Especie de sócio Sócio		Administrador S		Termínio do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Termínio do mandato	
Nome DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES		043.937.229-14		Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data 24/11/2021		20217798420		ATIVA Status: SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2022, às 11:43:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JAATGE7.



PRC2213763999





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90591419-77	15.318.347/0001-54	04/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE LAGOS, SN, QUADRA33 LTE 33A - CARA-CARA - CEP 84043-754 FONE: (42) 3223-0386
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.937.229-14	DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná CAD/ICMS Nº 90591419-77 Emitido Eletronicamente via Internet 17/11/2022 16:51:36 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora: Host
CELEPAR
03/11/2022 - 16:13:10

CNPJ:	15.318.347/0001-54	Inscrição Estadual:	90591419-77
Nome Empresarial:	D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TENENTE LAGOS		
Número:	SN	Complemento:	QUADRA33 LTE 33A
Bairro:	CARA-CARA		
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR
CEP:	84.043-754	Telefone:	(42)3223-0386
E-mail:	COMERCIALDEACOMOVEIS2@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2593400 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
Início das Atividades:	04/2012
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2012
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2012
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)

11.089.732/0001-16**STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**RUA PARANAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR**A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR**REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022**
PROCESSO ADM Nº 232/2022**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranaíba, Nº 796, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-390, Pinhais/PR, telefone: (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 6.125.798-5 SESP/PR e CPF nº 004.202.089-17, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:**NOME: FABIANO MARTINS STOKLOSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)****CPF 004.202.089-17 / RG 6.125.798-5 / ORGÃO EMISSOR SESP/PR****ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANGELO BRESEGHELLO, 422 – BAIRRO ALTO – CURITIBA / PR – CEP 82.840-540****DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041-4 / CONTA CORRENTE 116.706-5**

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
5	45	UNID	Balde a pedal - Aço inox de 30l até 49l	BRINOX	30 LTS	ISENTO	R\$ 296,43	R\$ 13.339,35
9	2	UNID	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação dor automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador	INSTAMED	ION	10242950016	R\$ 6.297,63	R\$ 12.595,26
Valor Total:								R\$ 25.934,61

vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos**STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**RUA PARANAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16**FABIANO MARTINS**
STOKLOSKI:00420
208917Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.25
10:37:59 -03'00'

11.089.732/0001-16

**STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

RUA PARANAVÁ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.



DECLARAMOS que esta empresa **ENQUADRA-SE** no Regime de Tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhaiss, 25 de Novembro de 2022.

**FABIANO
MARTINS**

**STOKLOSki:004
20208917**

Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
Dados: 2022.11.25
10:38:35 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSki
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVÁ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966



FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranaíba, 796, Emílio Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob nº 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009, resolve assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: o objeto social que era: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares, passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos; de



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966



uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos, de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Bresseghele, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Pernet, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob nº 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Paranavaí, 796, Emiliano Pernet, Pinhais/PR, CEP 83324-390.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966



CLÁUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379 - loja.02 - Centro Curitiba/PR, CEP 80060-230.

CLÁUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966



Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em



STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966



reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Pinhais, 08 de setembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420208917	FABIANO MARTINS STOKLOSKI



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 15:27 SOB Nº 20226249336.
PROTOCOLO: 226249336 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212173924. CNPJ DA SEDE: 11089732000116.
NIRE: 41206555966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce8e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2f74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87763)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Contrato e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 87763 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CONTRATO STOKMED (6A)", cujo assunto é descrito como "CONTRATO STOKMED (6A)", faz prova de que em 07/10/2022 14:25:28, o responsável Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 07/10/2022 14:26:40 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: FARIATO MARTIN STOKIUSKI

DOC. IDENTIDADE: RG INSC. DAUF: 61.51285 EDEP PR

CPF: 224.202.035-17 DATA NASCIMENTO: 23/01/1976

ENDEREÇO: RUA TELSO STOKIUSKI

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: 2258388761

PERMISSÃO: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

VALIDADE: 24/04/2026

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 02/08/2021

ASSINADOR DIGITALMENTE: 08547837404 PR7020203039

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO | DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 14:48:03 que o documento de hash (SHA-256) 6f6a59f1513a94ad7258f8e3ba3e0867aed07603f0513a46b0d5546740a8d09 foi validado em 14/10/2022 14:46:48 através da transação blockchain 0x8ac741d8fd810f0448d72c8ae60347813e5b66c58445c24a061b205e24c380a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88778)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas.
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 6f6a59ff513a94adf258f8e3ba3e086f7aed07603f0513a46b0d6546740a8d09 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 88776 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "FABIANO - CNH VAL 05-08-2026", cujo assunto é descrito como "FABIANO - CNH VAL 05-08-2026", faz prova de que em 14/10/2022 14:46:39, o responsável Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/10/2022 14:47:46 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x8ac741d8fd810f0f448d72c8ae60347913e5b66c58445c24a061b205e24c360a. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.089.732/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2009
NOME EMPRESARIAL STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANAÍ	NÚMERO 796	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-390	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO STOKMED@STOKMED.COM.BR
TELEFONE (41) 3014-0010		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 08:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.089.732/0001-16**Razão Social:** STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**Endereço:** AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110802471477846999

Informação obtida em 17/11/2022 08:27:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:51 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: 9693.B870:3130.B56C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027611130-09



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 63888/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: JA PARANAVAL, 796	
Complemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e imobiliários, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento

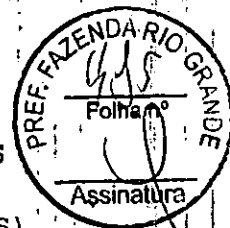


Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
01/11/2022 às 09:15
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-DFXSSMNTFIXNG-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 26053759/2022
Expedição: 12/08/2022, às 15:44:32
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

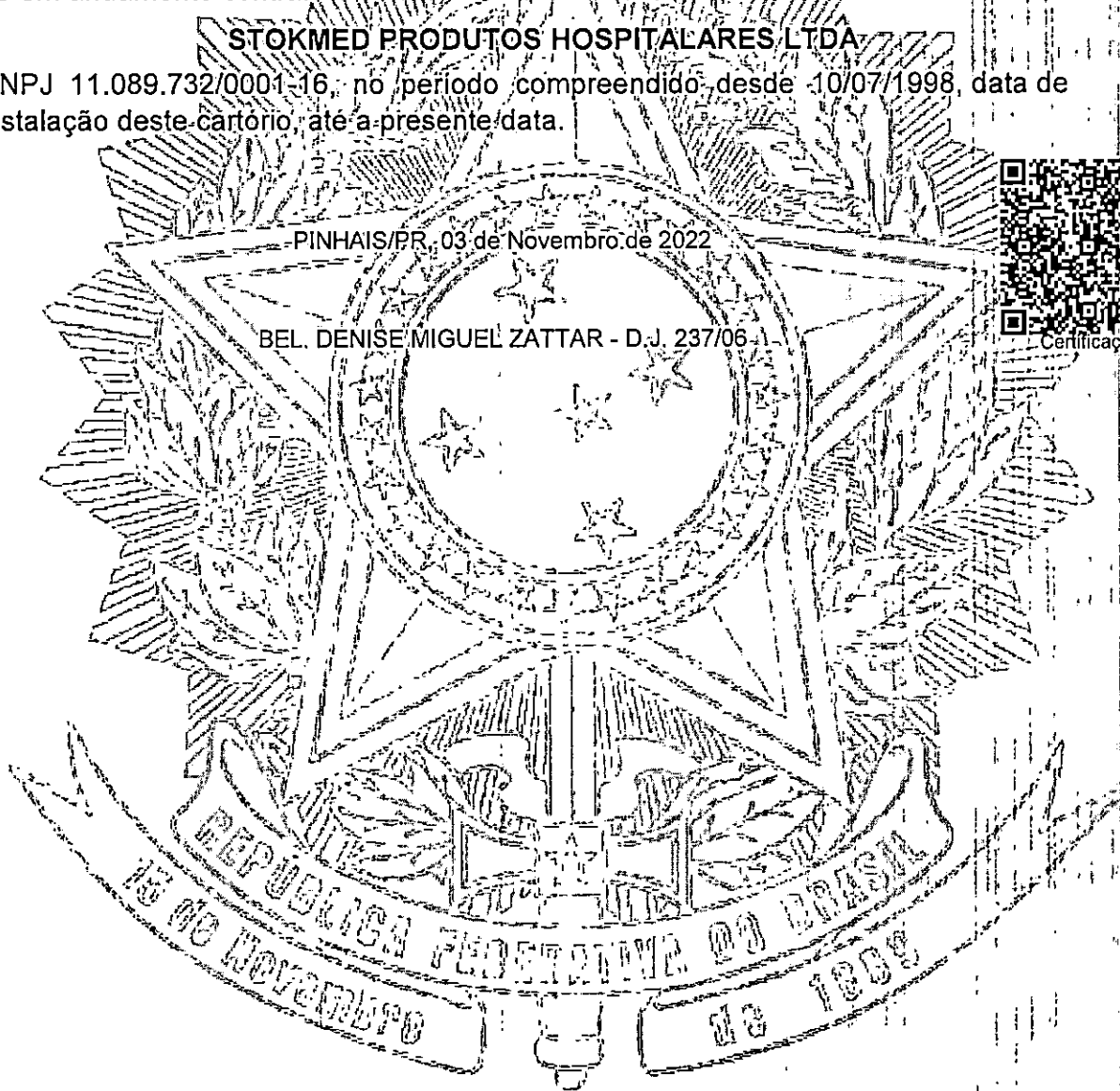
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 03 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.04 15:13:48
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ n.º 11.089.732/0001-16, sito na Av. Maringá, 1228 - Emiliano Pernetá - Pinhais/PR - CEP 83.324-442 é fornecedora deste município, conforme discriminado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Médico-Hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
18	08	Unid	CADEIRA DE RODAS.
28	03	Unid	COLORIMETRO, DIGITAL PORTÁTIL.
58	505	Unid	PINÇA ANATÔMICA.
59	415	Unid	PINÇA DENTE DE RATO.

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO - CEP 83414-000

COLOMBO - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do município de Colombo/PR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
05	67.500	Frasco	ALCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR - SANEATIVO.
24	100.000	Unidade	SACOLA PLÁSTICA Branca.
29	5.250	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
30	1750	Pacote	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 M.
34	25.000	Unidade	SACOLA EM TNT, Verde bandeira.
35	1.500	Pacote	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES.
46	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
47	10	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
48	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
49	50	Pacote	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,80 M PACOTE COM 12 UNIDADES.
50	120	Frasco	ALMOTOLIA DE 250 ML MARROM.
51	500	Frasco	ALMOTOLIA DE 250ML TRANSPARENTE.
58	900	Caixa	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M SECAGEM RÁPIDA.
60	500	Caixa	ATADURA GESSADA 6 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
61	1.200	Caixa	ATADURA GESSADA 8 CM X 2 M SECAGEM RÁPIDA.
64	50	Rolo	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA.
83	300	Unidade	CINTO DE FIXAÇÃO.
86	30	Unidade	COLAR CERVICAL "G".
88	30	Unidade	COLAR CERVICAL "P".
89	100	Unidade	COLCHÃO PARA LEITO HOSPITALAR.
107	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 30 X 40 CM.
108	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 43 CM.
109	5	Unidade	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 35 X 35 CM.
117	30	Unidade	ESPÉCULO DE INOX Nº 01.
127	250	Unidade	FILTRO PARA RESPIRADOR BACTERICIDA E VIRICIDA.
131	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
132	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
133	100	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
134	1	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO Nº 5-0 COM AGULHA, CAIXA

FONE: (041) 3656-8080 - FAX (041) 3656-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO,
CEP 83 414-000 - COLOMBO/PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70
www.colombo.pr.gov.br

CARTÃO DE COLOMBO
CONEXÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Sérgio Níomar Sitapasson
Tabelão
Rua Francisco Camargo, 451 - Centro

José Carlos Vieira
Tabelão de Licitação



			COM 24 ENVELOPES.
135	1	Caixa	FIO DE SUTURA MONONYLON- PRETO Nº 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES.
136	5.000	Rolo	FITA ADESIVA CIRÚRGICA ANTIALÉRGICA MICROPOROSA 25 MM X10 M.
138	2.000	Rolo	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M.
139	650	Rolo	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30M.
140	45	Galão	FIXADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO. Galão - peso 15kg
145	200	Frasco	GEL PARA ULTRASSOM EMBALAGEM DE 1000 ML.Frasco unitário de 1000ml.
147	300	Unidade	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO.
148	10	Unidade	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BOTÃO.
149	10	Unidade	GUIA PARA INTUBAÇÃO MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM BOTÃO.
151	1.500	Galão	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%.
170	100	Rolo	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM/ 25 M.
181	1	Unidade	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL.
182	50	Unidade	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO.
188	200	Unidade	PAPEL BOBINA PARA ECG TERMOSENSÍVEL 80 MM X 30 M.
190	20	Unidade	PORTA AGULHA.
191	550	Frasco	PROTETOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30.
199	36	Galão	REVELADOR PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO.
200	60.000	Unidade	SACOLA PLÁSTICA.
261	150	Unidade	SUPORTE PARA ACONDICIONAMENTO DE CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE DE 13L.
265	65	Pacote	TALA DE ALUMÍNIO PEQUENA COM ESPUMA.
271	200	Unidade	TESOURA IRIS. RETA.
272	100	Unidade	TESOURA METZEMBAUM RETA.
275	50	Metro	TUBO DE SILICONE CORRUGADO TRANSPARENTE.
286	100	Unidade	PAS DE CHOQUE ADESIVAS : COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA - ADULTO.
287	30	Unidade	PAS DE CHOQUE ADESIVAS : COMPATÍVEL COM DEA CMOS DRAKE - MODELO LIFE 400 - FUTURA - INFANTIL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2018

Objeto: Contratação de empresa, especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de Materiais Médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/Paraná.

Item	Quant.	Unid.	Descrição objeto
02	30.000	Frasco	ALCOOL 70% PARA USO HOSPITALAR.
40	6.000	Litro	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, preço e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 10 de dezembro de 2019.

José Carlos Vieira
Divisão de Registro

76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO - CEP 83414-000.
COLOMBO - PR

fone: (041) 3556-8080 - FAX: (041) 3556-8002
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO.
CEP 83.414-000 - COLOMBO/PR.
CNPJ: 76.105.634/0001-70.
www.colombo.pr.gov.br

RECORRER POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:

JOSÉ CARLOS VIEIRA

Selo: y77X . p77X . f3xvZ - sQdVr . JxvY
Colombo, 10 de Dezembro de 2019

Em ... de ... de ...

MATEUS GABRIEL VALLINHO DE OLIVEIRA
RECEBENTE





GOVERNO

DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE



Paranaguá, 12 de fevereiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ – FUNEAS – PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 24.039.073/0001-55, localizado na Avenida João Gualberto, Nº 1881 – Bairro Juvevê, Curitiba-PR, CEP 80.030-001, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE E	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA GERIÁTRICA G PCTE C/ 08 UNID	400 PCTES	52.545, 53.506	6013/2019
FRALDA INFANTIL EG PCTE C/ 14 UNID	34 PCTES	52.545, 53.506	6013/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Renata F. de Almeida
Chefe de Hotelaria

Renata Francisca de Almeida
Chefe de Hotelaria
Hospital Regional do Litoral
Núcleo da Qualidade e Segurança do Paciente
Rua Pres. Getúlio Vargas, 222 – Paranaguá-Paraná | CEP: 83206-020
Fone (41) 3420-7400 / 7424 | e-mail: hrl.cq@sesa.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 – Emiliiano Pernetá – Pinhais/PR., CEP: 83.324-442 e CNPJ sob n.º 11.089.732/0001-16, telefone: (41) 3014-0010, possui instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 202/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 07/2017, cujo objeto era o *registro de preços para aquisição de móveis e equipamentos hospitalares para uso da Secretaria de Saúde de Piraquara cancelados, fracassados ou desertos nos pregões 43 e 48/2016*.

A referida empresa forneceu a este órgão os itens abaixo, através das notas fiscais nº 42883 e 43298:

Item	Qtd.
Cardioversor portátil em caixa de material sintético de alto impacto com alça de transporte e suportes para fixar as pás. Possuir marcapasso transcutâneo, saída para registro através de eletrocardiógrafo ou impressora; Alimentação em rede elétrica de bivolt com seleção automática, fonte externa e bateria interna recarregável. Monitor Cardíaco de no mínimo 01 canal, suporte de no mínimo 07 derivações simultâneas (cabo incluso), indicação da frequência Cardíaca digital de, no mínimo, até 300 BPM, alarme de eletrodo solto, monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do Desfibrilador, tela de, no mínimo, 5 polegadas. Desfibrilador, tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda "R". Painel com teclado ou botões para seleção de energia e funções. Possibilidade de uso de pás internas e externas de tamanhos adulto e infantil, seleção automática das escalas de acordo com a pá utilizada (adulto/infantil externo e adulto/ infantil interno). Carga para cardioversão deve obedecer aos parâmetros da "Guidelines Heart Association". Tempo máximo de carga de 15 segundos. O equipamento deve possuir oximetria (SPO2). Possuir modo DEA. Teste das pás diretamente no equipamento. Bateria interna recarregável com capacidade mínima de 40 disparos ou 2-horas de monitoração, quando em plena carga.	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde
Rod. Deputado João Leopoldo Jacomet, 4675 | Jd Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3700
E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria da
Saúde



Acessórios: 01 cabo de força tripolar, 01 cabo paciente 05 vias (caso a monitoração não seja feita pelas pás do desfibrilador), 01 cabo adaptador para eletrodo descartável, 05 eletrodos descartáveis, 01 jogo de pás externas adulto/infantil, 01 jogo de pás internas adulto/infantil e um manual de instruções.

DEA - Equipamento com tecnologia de onda bifásica. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto-aderentes, e servir tanto em pacientes em adultos como em pediátricos. Pás adesivas com cabo de conexão de no mínimo 100 cm. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Realizar autotestes diários ou semanais automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos, à prova d'água para utilização em clima chuvoso, com padrão de resistência IP55 ou superior. Acompanhar maleta de transporte. Possuir bateria com vida útil de no mínimo 200 choques ou 4 anos no modo espera; a bateria deve apresentar ainda uma autonomia mínima de 10 choques quando o aparelho indicar que a mesma está fraca. Acessórios: mínimo 03 eletrodos descartáveis adulto, 02 eletrodos descartáveis infantil e 01 manual de instrução.

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 26 de novembro de 2019.

Tabelionato
Piraquara, PR

Maristela Zanella
Maristela Zanella

Secretária de Saúde

Decreto Municipal nº 5.507/2017

Protocolo nº 10 de dezembro de 2019

WOCYCELLA GOMES - RAVUK LUDIA

Secretaria de Saúde - Piracema

Exato da entrega à comissão de modo regular em

em 10 de dezembro de 2019

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde
Rod. Deputado João Leopoldo Isacomi, 4575 | Jd Primavera - Piracema - Paraná | Tel: (41) 3390-3700
E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 - CEP 83607-240 - CAMPO LARGO - PR
Fone: 0**41 3291-5000 - Fax: 0**41 3291-5195.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	1.000 RL	49.919, 45.625
LENÇOL C/ ELASTICO 20GR	15.620 UNID	49.919, 45.624, 45.625
DETERGENTE ENZIM III 5 LITROS	60 GL	49.814
ESPARADRAPO HOSP 10X4,5	3.000 RL	49.814, 45.497
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	3.160 LITROS	49.429, 47.710, 45.497
ELETRODO VALUTRODE PCTE C/ 4 UNID (DIVERSOS TAMANHOS)	350 PCTE	48.757
COLETOR DE MAT PERFURO CORTANTE (DIVERSOS TAMANHOS)	2.300 UNID	48.621, 46.641, 46.211
SUORTE CAIXA PERFURO CORT	200 UNID	47.475
FRASCO ALIMENT ENTERAL 300ML	9.560 UNID	48.348
RÉGUA ANTROPOMETRICA	5 UNID	47.475
ASPIRADOR AVANUTRIAR E O2	15 UNID	47.112, 46.342
ASPIRADOR REDE VACUOMETRO	5 UNID	46.210
COLCHÃO INFANTIL	15 UNID	46.210
COLCHÃO HOSPITALAR D28	50 UNID	46.210
BANDAGEM TRIANG ALGODÃO	5.000 UNID	45.977, 45.978
PINÇA MAGIL, CHERON, ANATOMICA, ADSON, COLLIN, FOERSTER, KOCHER, HALSTEAD (DIVERSOS TAMANHOS)	305 UNID	45.779

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 21 de novembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS

RAFAEL ROGISKI

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação



Reconhecido por: SEMELIANCA, M. - inscrita no C. RAFAEL, em 17/11/2019, em Campo Largo, Paraná, em 17/11/2019.

Reconhecido por: SEMELIANCA, M. - inscrita no C. RAFAEL, em 17/11/2019, em Campo Largo, Paraná, em 17/11/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, N° 925 - CEP 83607-240 - CAMPO
LARGO - PR
Fone: 0**41 3291-5000 - Fax: 0**41 3291-5195



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NÃO CONSTAR** nos registros desta Secretária Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual n° 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emilianos Perнета, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA GERIÁTRICA EG PCTE C/ 7 UNID	22 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA G PCTE C/ 08 UNID	19 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA M PCTE C/ 08 UNID	13 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA GERIÁTRICA P PCTE C/ 100 UNID	10 PCTES	46.335	7654/2018
FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID	10 PCTES	47.112, 46.332	7579/2018, 7655/2018
FRALDA INFANTIL P PCTE C/ 24 UNID	08 PCTES	47.112, 46.332	7579/2018, 7655/2018

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 12 de fevereiro de 2.020.

RAFAEL ROGISKI

Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 13.792.329/0001-84, localizado na Rua João Bettge, Nº 3.350 - Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.350-000, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emílio Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
ABAIXADOR DE LINGUA (BEM INDIVIDUAL)	1.250 PCTES	52.814, 49.960
AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	4 UNID	52.321
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	200 FR	52.498
ALCOOL ETILICO 1 LITRO	1.200 LITROS	52.796, 51.296
AP PRESSÃO ADULTO R1 SHOCK RIESTER	100 UNID	52.700, 51.722
BÁCIA INOX 35CM	100 UNID	52.322
CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	160 UNID	52.321
DESTILADOR DE AGUA CRISTÓFOLI	1 UNID	51.477
DIAPASÃO C128 VIBRAÇÕES GOLGRAN	500 UNID	50.972
DISPOSITIVO INCONTINENCIA Nº 5 E 6	1.250 PARES	52.530
ELETRODO INFANTIL MAXICOR	34 PCTES	52.601
ELETRODO PRECORDIAL C/ PERA	1.000 UNID	49.012, 48.089
FAIXA ELASTICA LIVE UP	600 UNID	50.597
GEL ECG 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 49.013
GEL ECG / ULTRASON 100G INCOLOR	50 FR	48.804
GEL ULTRASON 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 48.771, 48.772, 48.089
GEL ULTRASON 5KG	20 UNID	49.960, 49.013
JARRA INOX 2 LITROS	200 UNID	52.321
JATO DE BICARBONATO SCHUSTER	3 UNID	51.112





CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

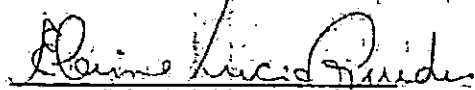


OXÍMETRO DE PULS PORTÁTIL CHIOCEMED	14 UNID	51.477
PAPAGAIO INOX	100 UNID	52.321
PAS P/ DESFIBRILADOR ISIS	25 UNID	52.702, 52.701
TAÇA DE PAPELÃO 90X20 G	300 UNID	52.959, 51.354
TESOURA P/ BANDAGEM 19CM MD.	150 UNID	50.135, 49.494
VASELINA LIQUIDA 100ML	800 FR	52.115, 51.298, 50.218

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Janeiro 2020


Elaine Lucia Guedes
Coordenação de Recursos Materiais/SMS
Matrícula 88.041 - Portaria nº 1221/1992
Enfermeira COREN-PR 44.920

7- TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mal Deodoro, 230 - Centro - CURITIBA - PARANÁ - Fone 3034-7700
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) Assinatura(s) Supra-escritura(s) de

[23vbkqv1] - ELAINE LUCIA GUEDES

Nº: Cúpid, Tude: 2020 - HNSQ, Rndzq

SELO DIGITAL: WWW.FORDAPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade

Curitiba, 16 de Janeiro de 2020.



MARCO ANTONIO CAPELLI - TABELIÃO SUBSTITUTO
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SMR SOCORRO MEDICO E RESGATE LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 02.464.053/0001-99, localizado Rua Vinte e Quatro de Maio, 299, LS 01, Estância CEP 83.323-060, Pinhais, PR, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emilliano Pernela, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
SENSOR DE OXIMETRO ADULTO CLIP OXIMAX	1	44.859
OXIMETRO DE PULSO DE DEDO DELLAMED	1	45.314
ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALMOTOLIA PROLINK	18	47.982
DETERGENTE ENZIM III-E SAYOZYME 1L COSMODERMA	7	45.650
SOL DE RINGER C/ LACTATO 500ML FRASCO EUROFARMA	275	45.650
MEDIDOR DE GLICOSE PERFORMA ROCHE	1	45.612

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de Fevereiro 2.019



Nilson Luis Novakoski
Supervisor de Compras





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300 – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médicos hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
CURATIVO AGE 200ML DERMAEX	160 UNID	45.050,45.049
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 150KG	1 UNID	43.081
MESA GINECOLÓGICA ESOFADA	2 UNID	43.081
CARRO MACA C/ GRADES	3 UNID	43.081

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 04 de Dezembro de 2019.

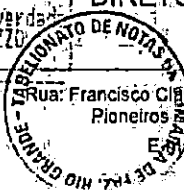
TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: F3Zt8.DtasP.AAtDr - vvi34.YrCdy
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
ANDREIA TEODORO PINTO
Fazenda Rio Grande-PR, 04/12/2019

Em test. de verdade
DATA: 04/12/2019

ANDREIA TEODORO PINTO
DIRETORA GESTÃO ADMINISTRATIVA



Rua: Francisco Cláudio dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná.
E-mail: saudefazenda@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6fed84f580ad1c2b556942e3d70bdf142b01509650ba00a414dc910d12aad1e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 89022** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS FORNECIMENTO I"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS FORNECIMENTO I"**, faz prova de que em **17/10/2022 11:03:18**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:04:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xce054b34f990a91ad8a50ddb6596fd02836f4ecb47093d6ef67299140bcf2408**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



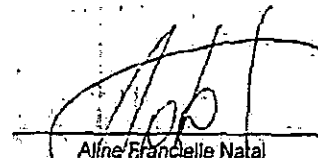
Ao INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 03.518.900/0001-13, localizada na (Rua Santo Antônio, 400 - Curitiba - PR), ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernet, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fon/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
LENÇOL HOSP DESCARTAVEL 70X50	1.500	52764/53575/57388
DIU TCU 380A	30	52764/57368
AGUA OXIGENADA 10VOL	40	52764/57267
PVPI TOPICO 10% S AQUOSA	70	52764/57388
GEL CONTATO ECG 100G	80	52764/53564/57267
PVPI DEGER 10%	40	52764/57267
BRAÇADEIRA NYLON	10	52764
VASELINA LIQUIDA 100 ML	10	53563
ABAIXADOR DE LINGUA	100	53575
ALCOOL ETILICO 70° 100 ML	1.500	53575/54332
FITA MICROPORE 25X10	60	53575/57267
COLETOR MAT PERFUROCORT	20	57267
REGUA ANTROPOMETRICA ALUMINIO	10	61613
ESTETO DUPL0	20	61613

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente;

Curitiba, 29 de novembro de 2021


Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem - ICS

Aline Francielle Natal
Coordenadora de Enfermagem
COREN - 266915

03.518.900/0001-13
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
- ICS -

AV. MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 1895
REBOUÇAS - CEP 80230-110
CURITIBA - PR

Av. Marechal Floriano Peixoto, 1895 - Rebouças - CEP 80230-110.
Telefone Geral: (41) 3330-6066 - Fax: (41) 3330-6090 - Central de Atendimento: (41) 3330-6100
www.ics.curitiba.org.br - e-mail: ics@ics.curitiba.org.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cd47bfb94d65fa2b4e280b78af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487cbdae02d480f2011cb1b6425f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 89024)





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta: para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, com sede na Avenida Maringá, n.º 1228 - Emiliano Pernetá - Pinhais/PR., CEP: 83.324-442, telefone: (41) 3014-0010, forneceu os seguintes insumos, móveis e equipamentos médico-hospitalares:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA	7 UNID	61.831
PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO	20 UNID	60.564
SUPORTE CAIXA PERFURO CORTANTE 7 LITROS	50 UNID	59.896
MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO	150 UNID	58.050
MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO	2 UNID	57.793
LUVA PLÁSTICA PCTE C/100	10 PCTES	57.365
KIT ESTESIOMETRO SORRI BAURU	20 KITS	57.251
CURATIVO ALGINATO DE CALCIO	20 UNID	57.233
ESTOJO P/ BALANÇA PEDIATRICA	4 UNID	57.172
ESTOJO P/ INFANTOMETRO PORTATIL	10 UNID	57.172
PÁS P/ DESFIBRILADOR PEDIATRICO	40 UNID	57.104
BALANÇA DIGITAL INFANTIL	4 UNID	57.171
CONJUNTO CADEIRA ODONTOLOGICA	2 UNID	56.786
BANCO GIRATORIO A GÁS	10 UNID	56.628
VALVULA P/ CILINDRO O2	50 UNID	56.217
REFRIGERADOR VERTICAL 280 LITROS	4 UNID	56.013
CADEIRA DE BANHO FIXA INOX	7 UNID	56.006
ELETROCARDIOGRAFO SE-12	2 UNID	55.611, 53.334
LADORA ULTRASONICA 3,8 LITROS	13 UNID	54.897
LANTERNA CLINICA LED	30 UNID	54.877
BANDAGEM TRINAGULAR ALGODÃO	1.000 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	125 UNID	54.899
PÁS P/ DESFIBRILADOR ADULTO	20 UNID	54.899
MULETA AUXILIAR ALUMINIO	20 PARES	54.842, 54.839, 54.838, 54.843

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde
Rod. Deputado João Leopoldo Jacomel, 4675 | Id Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3700
E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br



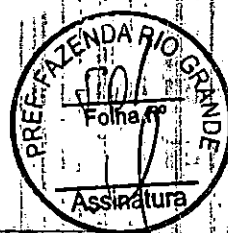
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256)
30057d9eba649e2576f0e039874cd47bbf94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain
0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487cbdae02d4802011db1b6425f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 89024)





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde

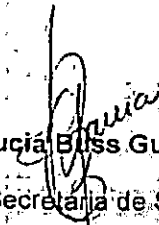


LAMPADA AUXILIAR HASTÉ FLEXIVEL	10 UNID	54.650
ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO	672 LTS	52.835
ALCOOL GEL 70% 90 G	360 UNID	52.835
MALETA PLASTICA PRIMEIROS SOCORROS	17 UNID	52.497
PAPAGAIO PLASTICO C/ TAMPA 1 LITRO	10 UNID	52.497
PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100	131 RLS	50.810, 50.626
TALA DE PAPELÃO 50X20 / 90X20	600 UNID	50.320
TALAFIX RESGATE EVA 53X8 / 63X9	40 UNID	50.320

Por atender a nossa demanda em quantidade e prazos estabelecidos, bem como atender plenamente as especificações contidas no instrumento contratual, durante toda sua vigência, declaro, até o presente momento, que os produtos foram fornecidos de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 03 de dezembro de 2021.


Glauçia Bliss Guimarães
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde
Rod. Deputado João Leopoldo Jacomet, 4675 | Jd Primavera - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3700
E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br | Website: www.piraquara.pr.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256)
3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:06:40 através da transação blockchain
0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487d0dae02d480f2011db1b6425f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 89024)





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 09.468.040/0001-37, e Município de Piraquara PR inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 76.105.675/0001-67 localizados na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – CEP: 83.301-010 – Piraquara/PR **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Permeta, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais clínicos, tendo fornecido, dentre outros, o seguinte item:

DESCRIPTIVO	PREGÃO	ATA	QUANT	Nº	DATA	VALOR
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDEREL	55/2019	241/2019 Contrato: 52/2020	4	56013	09/07/2020	R\$ 38.600,00

Da mesma forma, em relação aos itens mencionados e ao Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDEREL, **DECLARAMOS** que nossas solicitações em matéria de quantidade, qualidade e prazos contratuais, foram/estão sendo atendidas satisfatoriamente.

Assim sendo a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16 possui aptidão para o fornecimento dos objetos em epígrafe, em especial do Refrigerador Vertical RVV 22 D 280L Marca INDEREL, não havendo até esta data, junto a esta instituição, nada que a desabone.

Nota Geral: O presente atestado, no âmbito e restrito cumprimento à legislação regente, **NÃO EXIME** qualquer contratado com esta municipalidade das sanções cabíveis, em caso de eventual descumprimento contratual detectável por servidor público devidamente constituído, se for o caso, a qualquer tempo!

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 16 de Outubro de 2020.

Gláucia Buss Guimarães
Secretária de Saúde Piraquara/PR

GLÁUCIA BUSS GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria de Saúde
Rocinha João Leocádio Jacomini, nº 4575 – Jardim Primavera | Piraquara – Paraná | Tel. (41) 3590 3500 | E-mail: saude@piraquara.pr.gov.br
www.piraquara.pr.gov.br





PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 76.105.600/0001-86, estabelecida na Praça Bento Munhoz da Rocha, Nº 30 - Centro, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emilião Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, forneceu materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANT.	Nº NF	Nº EMPENHO	PREGÃO Nº
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM COMPRA: FRASCO 100 ML	750	50698/ 51650/ 54123	4731-6546/2019 - 1077/2020	146/2018
ANDADOR, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, QUADRO EM ALUMÍNIO, COM DUAS BARRAS PARALELAS ESTRUTURAIS; DOBRÁVEL, ACIONADO POR PIVOT CENTRAL PINOS DE PRESSÃO; AJUSTÁVEIS NA ALTURA POR PINOS DE PRESSÃO; SUPORTE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; EMPUNHADURA EMBORRACHADA DE ALTA ADERÊNCIA, CARGA: 80KG; ALTURA: 1,50M ATÉ 1,90M	16	59232/ 61216	935-3758/2021	162/2020
ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ELÉTRICO	8	56227	3754/2020	32/2020
ATADURA CREPE 20CMx4,5M 13 FIOS. ATADURA DE CREPE TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO E 4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO MÍNIMO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS	7.000	57998	6907/2020	32/2020

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br





PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**



INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.				
AUTOCLAVE HORIZONTAL	2	52035	6022/2019	54/2019
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	2	52035	6022/2019	54/2019
BENGALA DE MADEIRA, TIPO BASTÃO COM CABO "T"	8	59232	935/2021	162/2020
BÔMBA DE VÁCUO	1	51628	6111/2019	54/2019
CADEIRA P/COLETA DE SANGUE ESTOFADA	2	52035	6022/2019	54/2019
CATETER INTRAVENOSO, PÉRIFÉRICO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER, VÁRIOS TAMANHOS	3.850	50957/ 52087/ 52452/ 52639/ 54123	4731-6546/2019 - 1077/2020	146/2018
CATETER, NASAL, PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL	350	58743/ 61693	6907/2020 - 5184/2021	32/2020 - 140/2020
CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOITOLA COM 100ML	100	50698	4731/2019	146/2018
COLETOR ART. DESC. PAPELÃO RÍGIDO IMPERM. INT. EXT. CAIXA COM 10 UNID.	105	52087/ 52639	4731-6546/2021	146/2018
NEBULIZADOR PORTÁTIL INALADOR A AR COMPRIMIDO.	2	51732	6104/2019	54/2019
CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO	1	52035	6022/2019	54/2019
COMPRESSA DE GAZE, ALGODONADA 15x30 CM, 8-DOBRAS, COM NO MÍNIMO 11 FIOS POR CM², ABSORVENTE, MACIA, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO.	4.000	50698/51650	4731-6546/2019	146/2018
DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, NOS TAMANHOS 05 E 06, DE LATEX, UNIFORME, ELÁSTICO, MALEÁVEL.	40	57998/ 58743	6907/2020	32/2020

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro

Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br

B





PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

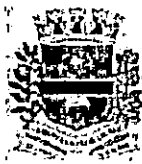


HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, COM PROLONGAMENTO NÃO INFERIOR A 1M				
GEL CONDUTOR, PASTA DE CONDUTIVIDADE PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 100 ML	50	51650	6546/2019	146/2018
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 1 LITRO. NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	250	50801/ 52038	4731-6546/2019	146/2018
LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME.	5	56227	3754/2020	32/2020
MÁSCARA BICO DE PATO	50	51650	6546/2019	146/2018
MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO ALTURA REGULÁVEL - CORPO EM ALUMÍNIO, APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO, APOIO DE AXILA EM PVC, SISTEMA ANTI RUÍDO NA PARTE INTERNA, REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO, PONTEIRA 7/8" EM BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR A 130KG, TAMANHO ÚNICO COM SISTEMA DE REGULAGEM NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, QUE PERMITE ATENDER TODOS OS TAMANHOS (P, M E G)	8	51216	3758/2021	162/2020
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	10	50698	4731/2019	146/2018
PVPi TOPICO 10% S AQUOSA 100ML	310	50698/ 51650/ 58743	4731-6546/2019 - 6907/2020	146/2018 - 32/2020
AMBU. ADULTO COM BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL	20	59312	1559/2021	32/2020
SCALP PARA VEIA Nº 21, USO PEDIÁTRICO, COM BORBOLETA FLEXÍVEL, AGULHA INOXIDÁVEL, TOTALMENTE SILICONADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO TRI FACETADO, DE AFIÇÃO PRECISA, PAREDE FINA, TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR TIPO LUER-LOK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32	100	58743	6907/2020	32/2020
SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, NOS TAMANHOS	144	50957/ 51478/ 52114/ 52452/	4731-6546/2019 - 1077/2020	146/2018

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br





PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**



03ML, 05ML, 10ML E 20ML, SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÍNTEGRA, COM TRANSPARÊNCIA, RIGIDEZ E RESISTÊNCIA, COM ROLHA DO ÊMBOLLO DE BORRACHA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, CORPO CILÍNDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO, COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLLO NO CILINDRO. BICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES DE AGULHAS E CATETERES. GRADUAÇÃO PRECISA, TRAÇOS E NÚMEROS CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, COM DIVISÕES COM TRAÇOS LONGOS E SUBDIVISÕES COM TRAÇOS CURTOS. CAIXAS COM 250 UNIDADES.		52639/ 54123		
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, NOS TAMANHOS 12, 14 E 16, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4.585	56564/ 58743/ 59666	3754-6907/2020 - 2045/2021	32/2020

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do fornecimento até a presente data.

Campina Grande do Sul, 30 de novembro de 2021

Letícia Grazielli de Carvalho da Silva
Pregoeira

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

www.pmcgs.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, Nº. 925 - CEP. 83607-240 - CAMPO
LARGO - PR.
Fone: 0** 41 3291-5000 - Fax: 0** 41 3291-5195



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos **NAO CONSTAR** nos registros desta Secretaria Municipal de Administração, restrições quanto a entrega dos produtos abaixo relacionados, e também materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, por parte da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br.

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BANDAGEM	300	60764
COMPRESSOR C-71 PLUS	18	51723
DEFIBRILADOR	4	53514, 53515, 58770
GEL CONTATO ECG	150	61154
OXIMETRO DE PULSO	14	53514, 53515, 55819
SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA	1	53625
TERMO HIGROMETRO	5	53515
TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL	1130	53566, 53567
TERMOMETRO DIGITAL TESTA	44	53566, 56362, 56475, 56477, 56508, 56509, 56785, 56803, 56804, 56805, 58782, 58783
TRENA ANTROPOMÉTRICA	75	51119, 53417, 53749

Atestamos ainda, que empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos produtos oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para entregar os produtos solicitados.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 01 de dezembro de 2021.

RAFAEL ROGISKI
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Informação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 95.422.986/0001-02, localizado na Rua Jacarandá, Nº 300, – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.820-000, ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitação, que a empresa, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emílio Peres, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@stokmed.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
BOGUE P/ ENTUBAÇÃO ADULTO / INFANTIL	4 UNID	61.187
CANULA DE GUEDEL (DIVERSOS TAMANHOS)	210 UNID	56.478, 55.261, 53.745, 53.596
COLAR CERVICAL ADULTO	17 UNID	54.627, 53.596, 53.590
DRENO DE PENROSE ESTERIL	42 UNID	61.463, 61.457
ELETRODO PRECORDIAL ECG	20 UNID	56.304, 53.596
EQUIPO MACROGOTAS	800 UNID	57.818, 57.817, 56.304, 53.767
FRALDA GERIÁTRICA M PCTE C/ 8 UNID	2.239 PCTES	59.048, 59.047, 57.683, 57.232, 57.231, 57.109, 56.436, 56.435, 55.672, 55.269, 55.268
GELO RIGIDO	140 UNID	57.818, 56.304, 54.880, 53.596
HASTE FLEXIVEL CX C/75	20 CX	54.626, 52.855
LACRE P/ CARRINHO EMERGENCIA PCTE C/100	24 PCTES	57.817, 56.304, 55.261, 54.627, 54.626, 53.596, 53.121
LUVA PLÁSTICA PCTE C/100	496 PCTES	56.888, 56.690, 56.304, 55.261, 53.596, 53.121, 52.855, 52.777
MASCARA LARÍNGELA (DIVERSOS TAMANHOS)	107 UNID	57.818, 54.704, 54.627, 53.598
PERA P/ ECG	30 UNID	56.304, 55.261
TOUCA SANFONADA BRANCA	8.000 UNID	61.357, 61.356, 61.188
VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	39 LTS	56.692, 56.074, 53.590
VALISELINA LIQUIDA 100 ML	308 UNID	57.817, 53.596, 53.590

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aplicado para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

FAZENDA RIO GRANDE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Vanessa Bispo Soares
CPF: 23150114-333715
FARMACÊUTICA

Vanessa Bispo Soares
CPF: 23150114-333715
FARMACÊUTICA

Vanessa Bispo Soares
CPF: 23150114-333715
FARMACÊUTICA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3508-7651

Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná





**São José
dos Pinhais**

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Saúde

Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, nº 1747
Centro - São José dos Pinhais - Paraná
CEP: 83005-090
FONE (41) 3283-5522



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.54/0001/43, localizado na Rua Passos de Oliveira, Nº 1101 - Bairro Centro, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.030-720 ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL	Nº EMPENHO
FRALDA INFANTIL M PCTE C/ 20 UNID.	115 PCTES	52.646, 53.100, 50.249, 50.250	21796/2019 23537/2019 11336/2019 9555/2019

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo, até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente:

São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2020.

Amanda Sizanoski
Mat 18439 - SMS/HMSJP

AMANDA SIZANOSKI

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - HMSJP



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 17/10/2022 11:08:38 que o documento de hash (SHA-256) 3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2b14e290b76af0a27d036 foi validado em 17/10/2022 11:08:40 através da transação blockchain 0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d4802011db1b6425f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 89024)





**São José
dos Pinhais**
PREFEITURA DA CIDADE

Rua Veríssimo Marques, 1066 – Centro.
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-410
FONE (41): 32997000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – CEP: 83.030-720 – São José dos Pinhais ATESTA, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emílio Perneira, CEP: 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@stirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

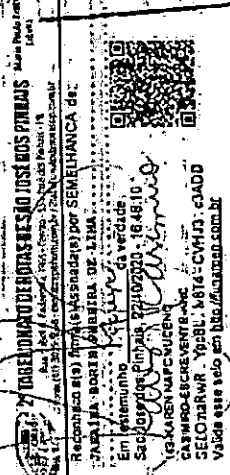
DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDEREL	2	55902
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDEREL	10	55903
REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22 D 280L INDEREL	3	55904

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São José Pinhais, 22 de Outubro de 2020.

2º TABELIONAL



Janaina Borin Pereira De Lima

Janaina Borin Pereira De Lima
CPF: 029.616.649-93 RG: 60234620
Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Departamento de Promoção e Vigilância
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Tel.: 32997014



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3005f7d8eba649e2576f0e039874cf47bbfb94d65fa2bf4e290b76af0a27d036** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 89024 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS FORNECIMENTO II**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS FORNECIMENTO II**", faz prova de que em **17/10/2022 11:06:41**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2022 11:07:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

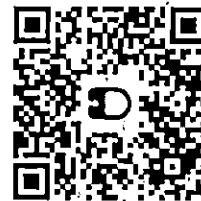
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x280680664f9a5b65259337be5d4c52d5c22e487dbdae02d480f2011db1b6425f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



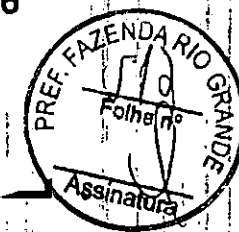
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FAZENDA RIO GRANDE / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
PROCESSO ADM Nº 232/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90506795-83, sediada na Rua Paranaíba, Nº 796, Emiliano Pernetá, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio, Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF Nº 004.202.089-17.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

FABIANO
MARTINS
STOKLOSKI:00420
208917

Assinado de forma digital:
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.23
15:34:30 -03'00'

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR



4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados indôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seu sócio, Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF Nº 004.202.089-17, não é servidor do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF Nº 004.202.089-17, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@stokmed.com.br

Telefone: (41) 3014-0010

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

FABIANO
MARTINS
STOKLOSKI:00420
208917

Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2022.11.23
15:34:54 -03'00'

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSki**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG Nº 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF Nº 004.202.089-17, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
08917
Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSki:00420208917
Dados: 2022.11.23
15:35:24 -03'00'

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVÁ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR



motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhaiss, 25 de Novembro de 2022.

FABIANO MARTINS Assinado de forma digital
por FABIANO MARTINS
STOKLOSki:004202 STOKLOSki:00420208917
08917 Dados: 2022.11.23
15:35:55 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSki
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVÁ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16



ISENÇÃO DE PRODUTOS NA ANVISA - CLASSES DE RISCO I E II

Nº 210 QUINTA-FEIRA, 30 OUT 1997

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1

24489

PORTARIA DAC Nº 832/STE DE 12 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GMS, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-16/1989/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa AEROTEC - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE AERONAVES LTDA, localizada no Aeroporto de Santa Genoveva - Goiânia-GO, no Padrão C Classe 2, através do CHE nº 7808-01/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasão do Ar CESAR COSTA

PORTARIA DAC Nº 836/STE DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

Homologa empresa para execução de serviços e manutenção em aeronaves e seus componentes

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da delegação de competência outorgada através da Portaria nº 381/DGAC, de 27 de maio de 1997, publicada no Bol. Int. Ost. nº 99, de 27 de maio de 1997, tendo em vista o Art. 6º da Portaria nº 453/GMS, de 2 de agosto de 1991, que reformula o Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil e de acordo com o constante no Processo nº 07-01/15359/97, resolve:

Art. 1º - Homologar a empresa GESPI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, localizada à Rua Guaratinguetá, 55 - Vila Nova Conceição - São José do Campos-SP, CEP 12231-120, no Padrão F Classe 3 e Padrão H Classe Única, através do CHE nº 7504-02/DAC, de acordo com o RBHA 145 de 25 de abril de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasão do Ar CESAR COSTA

(Of. nº 234/97)

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.634, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Ministro do Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei, 6.360, de 23 de setembro de 1976 e,

considerando a necessidade de dinamizar e simplificar o funcionamento da administração dos serviços de vigilância sanitária;

considerando a necessidade de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de vigilância sanitária, resolve:

Art. 1º - As exigências formuladas pelos órgãos competentes da estrutura da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, visando a aplicação da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, do Decreto-Lei 888, de 21 de outubro de 1969, e outros atos complementares, quando não cumpridos ou não contestados, formalmente, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do interessado pelos meios hábeis, acarretará o indeferimento do pedido de registro, sua revalidação ou alteração.

Parágrafo Único - Nos casos de impossibilidade de apresentação de laudos de análise técnica do produto ou de atendimento de outras exigências por impedimentos técnicos comprovados, antes de findo o prazo de 30 dias estabelecido no caput deste artigo, deverá ser protocolada solicitação de prorrogação de prazo, acompanhada do respectivo comprovante das medidas em curso, com os respectivos prazos de finalização (protocolo de encaminhamento e data de recebimento do teste ao Laboratório, documento de solicitação de dados e informações às instituições do país e do exterior etc.).

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em "Diário Oficial da União", para que a empresa apresente Recurso contra o indeferimento, ou solicite devolução dos documentos admitidos pela SVS, anexando procuração da empresa.

Parágrafo Único - Não serão devolvidos: a) DARF - b) Formulário de Petição - c) Parecer Técnico.

Art. 3º - Os processos de pedido de registro e revalidação, definitivamente indeferidos, serão enviados ao Arquivo/SVS, para os procedimentos cabíveis, que em seguida remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria.

Parágrafo Único - Os processos de pedido de registro e revalidação, indeferidos, cuja publicação tenha ocorrido anteriormente à edição desta norma, sujeitam-se ao disposto no caput deste artigo e do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Os processos de registro de produtos que foram declarados caducos, com base na Lei 6.360/76 e seu Decreto Nº 79.094/77, art. 14, §§ 6º e 7º, e os cancelados, com publicação no D.O.U., antes ou após a edição desta norma, serão enviados ao Arquivo/SVS que os remeterá ao Arquivo Central do Ministério da Saúde, para o cumprimento do estabelecido na legislação que rege a matéria

Art. 5º - Os processos que foram anteriormente arquivados, em cumprimento à Portaria 393/95, terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para manifestação da empresa. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Art. 6º - As empresas inspecionadas por programas instituídos pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e que sofreram interdição, terão a análise técnica de seus processos ou petições paralisada, aguardando a desinterdição, que não deverá ser superior a 180 dias. Findo esse prazo os processos serão indeferidos.

Parágrafo Único - Excetua-se do caput deste artigo, a revalidação de registro que aguarda decisão final sobre a desinterdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização de funcionamento da empresa.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 393, de 21 de março de 1995, e as demais disposições em contrário.

(Of. nº 2.614/97)

CARLOS CESAR DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 543, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

A Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 25, § 1º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e o Parágrafo Único do artigo 35 do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação constante do Anexo 1, que com este baba, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nos de educação física, embelezamento ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos às demais ações de controle sanitário como produtos correlatos, pelos órgãos competentes da vigilância sanitária.

§ 1º A empresa, devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, a funcionar como fabricante ou importadora dos produtos referidos no caput, após fornecer à Secretaria de Vigilância Sanitária os documentos previstos no item V do anexo II, da Portaria Conjunta SVS/ISAS Nº 1, DE 23 de janeiro de 96, para a confirmação do seu enquadramento na Relação Anexa a esta Portaria, poderá, desde logo, comercializar esses bens.

§ 2º O certificado de isenção de registro será concedido no prazo máximo de 60 dias, caso não seja comprovada a conformidade do enquadramento realizado pela empresa como produto dispensado de registro, a empresa será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, formalizar o respectivo pedido de registro.

Art. 2º O certificado de isenção de registro terá validade por 05 (cinco) anos, findo o qual poderá ser revalidado, mediante solicitação da empresa.

Parágrafo Único. A revalidação do certificado deverá ser solicitada até seis meses antes do término de sua validade.

Art. 3º Os produtos constantes do Anexo 2 ficam excluídos da relação de aparelhos, instrumentos ou acessórios sujeitos a vigilância sanitária por tratar-se de produtos não específicos da área da saúde e, portanto, não sendo considerados como correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARTA NOBREGA MARTINEZ

ANEXO 1

RELAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE E DE ESTÉTICA ISENTOS DE REGISTRO

Item	Produto
001	Absorvente granulado de CO ₂
002	Absorvente de fluidos não estéril
003	Acessórios para ostomia não estéreis
004	Adaptador nasal externo para provas respiratórias
005	Adesivo cirúrgico não estéril
006	Alfinete entomológico
007	Algodão não estéril
008	Almofada auto-adesiva não estéril
009	Almofada térmica
010	Andador ortopédico
011	Aparelho para tratamento de rugas
012	Artigo adesivo não cirúrgico
013	Artigo de plástico ou vidro para uso laboratorial
014	Artigo ou equipamento ortopédico externo para imobilização
015	Artigo para drenagem não estéril
016	Artigo para educação física e esporte em geral
017	Artigo para fisioterapia motora
018	Artigo para radioproteção
019	Atadura de tecido ou não-tecido não estéril
020	Bandagem elástica ou adesiva
021	Bandeja para medicamento
022	Banho para laboratório
023	Berço hospitalar sem aquecimento
024	Bermuda térmica
025	Bicicleta ergométrica, exceto para aplicação diagnóstica



24490

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 210 QUINTA-FEIRA, 30 OUT 1997

020 Bocal descartável
021 Bolsa coletora não estéril
022 Bolsa de perna não estéril
023 Bolsa para água, silicone, gel, gelo, térmica ou outras
024 Bolsa para alimentação enteral não estéril
025 Bolsa para ostomia não estéril
026 Braçadeira para injeção
027 Cabo de bisturi não estéril
028 Cadeira de rodas e seus acessórios
029 Cadeira para doação de sangue e seus acessórios
030 Cadeira odontológica
031 Calandria hospitalar
032 Campo operatório não estéril
033 Caninho de emergência
034 Caninho hospitalar
041 Capa e bolsa térmica
042 Capa coletora de materiais cortantes ou perfurantes
043 Centrífuga e seus acessórios
044 Cinta lombar elástica
045 Cinta para hérnia umbilical
046 Cinto de peritostomia
047 Cinturão para ostomia
048 Clip para fechamento de tubo não estéril
049 Colchão anti-escaras
050 Colchão d'água
051 Colchão de ar
052 Colchão de espuma casca de ovo
053 Colchão hospitalar
054 Coletor não estéril para amostras biológicas, exceto hemoderivados
055 Comadre hospitalar
056 Componentes para fabricação de órteses e próteses externas
057 Compressa de gaze não estéril
058 Compressa absorvente não estéril
059 Conjunto para licores
060 Contador de colônias manual
061 Copinho para medicamentos
062 Corredor de lâminas
063 Cuba hospitalar
064 Cubeta ou microcubeta
065 Dessecante ou desumidificador
066 Desodorante para ostomia
067 Detector de ereção noturna
068 Dilatador nasal adesivo
069 Dispositivo para incontinência urinária
070 Disruptor de células
071 Dissolutor oral
072 Elevador 45° para membro superior (tamanho pequeno)
073 Elevador para paciente
074 Emplastro adesivo
075 Envólucro para translado de corpo
076 Equipamento de musculação
077 Equipamento de proteção individual para laboratório e hospital
078 Equipamento para pesagem de pacientes
079 Escada hospitalar
080 Escala para coleta de sangue
081 Escova cirúrgica não estéril
082 Escova para exame cervical não estéril
083 Espátula plástica ou de madeira descartável
084 Estufa não esterilizante para laboratório
085 Faixa torácica
086 Filme radiográfico
087 Fita adesiva cirúrgica
088 Fixador craniano
089 Foco cirúrgico
090 Frasco ou tubo para cultura de células não estéril
091 Gaze não estéril
092 Gesso sintético
093 Grade para cama hospitalar
094 Homogeneizador para laboratório
095 Injetor automático para seringa
096 Lâmina de tricotomia não estéril
097 Lâmpada de Japão
098 Lavadora de instrumentos cirúrgicos
099 Luva para procedimento não estéril
100 Maca hospitalar
101 Máquina desinfetadora de uso laboratorial
102 Martelo ortopédico
103 Materiais e acessórios não estéreis para ostomia
104 Meias de coto de silicone ou algodão
105 Meia elástica
106 Microscópio
107 Microtomo e criostato e seus acessórios
108 Mocho odontológico
109 Monitor de bancada para controle biológico
110 Ordem de material manual
111 Palmilha ortopédica
112 Pantufinha ortopédica
113 Papagaio
114 Pasta para pele
115 Peso de punho tamanho padrão
116 Pinça para ostomia, não estéril
117 Pipeta
118 Placa protetora da pele
119 Placa elisa
120 Porta agulhas
121 Processadora de luvas
122 Processadora de filmes radiológicos
123 Prótese mamária externa de silicone
124 Protetor de partes do corpo
125 Pulseira de identificação
126 Quadro balcânico
127 Recipiente para acondicionamento de resíduos infecciosos
128 Recipiente para acondicionamento de roupas hospitalares
129 Recipiente para coleta de fluidos não biológicos
130 Refletor odontológico
131 Refletor parabólico
132 Selo ortopédico
133 Secador de gel e seus acessórios
134 Secadora industrial para lavanderia hospitalar

135 Separador de gesso
137 Serra elétrica para gesso
138 Simulador de caminhada e corrida, exceto para diagnóstico
139 Simulador de escada
140 Simulador de remo
141 Sistema para drenagem intestinal não estéril
142 Sugador plástico descartável não estéril
143 Suporte para soto
144 Suspensório escolar, hemiano e outros
145 Tensímetro manual
146 Tubulação externa para equipamentos de ventilação e anestesia
147 Vestimenta cirúrgica não estéril

ANEXO 2

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS CORRELATOS

Item	Produtos
001	Abrasímetro
002	Acometro
003	Agitador para laboratório
005	Alicate manual não estéril
006	Analizador de água para laboratório
007	Analizador de tamanho de partículas
008	Antigos magnetizados
009	Aparelho de fotodocumentação
010	Aparelho de Karl Fisher
011	Arquivo de imagens
012	Balança de uso hospitalar ou laboratorial
013	Balço hospitalar
014	Barra para "Push Up"
015	Bengala
016	Bomba a vácuo de duplo estágio
017	Burela
018	Blombo
019	Câmara de vídeo para aparelhos e endoscopia ou microscopia
020	Chapa aquecedora para laboratório
021	Concentrador a vácuo e seus acessórios
022	Contador Geiger Müller para laboratório
023	Cuspeira
024	Destilador de água para laboratório
025	Equipamento automático de fotomicrografia
026	Equipamento para conservação por nitrogênio líquido e seus acessórios
027	Escada hospitalar
028	Evaporador centrifugo a vácuo
029	Filtro para laboratório e seus componentes
030	Fluxador para processadora de filmes radiológicos
031	Fluxômetro de ar comprimido
032	Forno mufla
033	Geladeira ou freezer hospitalar
034	Gerador de vapor
035	Impressora para aparelhos de endoscopia ou microscopia
036	Incinerador de materiais contaminados
037	Lavadora industrial sem barreira
038	Lavadora para artigos de laboratório
039	Leitora de código de barras
040	Liofilizador
041	Micropipeta
042	Molho de bola
043	Molho de laboratório para sedimentação
044	Monitor de vídeo para aparelhos de endoscopia ou microscopia
045	Móveis hospitalares
046	Óleo mineral lubrificante
047	Papel especial para vídeo-printer
048	Papel termo-sensível
049	Pincel de limpeza
050	Pipeta
051	Placa de Petri descartável
052	Porteira para pipeta
053	Porta agulha
054	Porta papelata
055	Pressa manual extratora de líquidos
056	Protetor auricular
057	Registrador de uma ou duas penas
058	Revelador e fixador de filmes radiológicos
059	Selador de tubos de PVC
060	Sistema de purificação de água para laboratório
061	Termohidrógrafo
062	Tiludador automático
063	Vacuômetro
064	Vídeo cassete para aparelhos de endoscopia ou microscopia
065	Viscosímetro
066	Travessão hospitalar

(Of. nº 243/97)

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de outubro de 1997

Processo decidido pelo Secretário de Controle e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 32, de 24 de janeiro de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de janeiro de 1996

RESOLUÇÃO - RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Define os requisitos do
cadastro de produtos médicos.



A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V e §§ 1º e 3º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, na Reunião Ordinária Pública nº 015/2015, realizada em 20 de agosto de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de definir os requisitos do regime de cadastro para o controle sanitário dos produtos médicos dispensados de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos produtos médicos classificados nas classes de risco I e II pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Parágrafo único. Esta resolução não se aplica aos produtos para diagnóstico de uso in vitro, regulamentados por resolução específica.

Seção III

Definições

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

I. Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem; e

II. Dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, a finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e as informações adicionais.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO INICIAL DO CADASTRO

Art. 4º Para solicitar o cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:



I - formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);

II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;

III - cópia autenticada do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos;

IV - para os produtos médicos importados, declaração consularizada, acompanhada da tradução juramentada, emitida pelo(s) fabricante(s) responsável(is) há no máximo dois anos, quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando o importador a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil. A declaração deve conter as seguintes informações:

- a) razão social e endereço completo do fabricante responsável;
- b) razão social e endereço completo do importador;
- c) autorização expressa para o importador representar e comercializar os seus produtos no Brasil;
- d) conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013.

§1º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e eficácia do produto, em razão de potencial risco à saúde pública ou ainda para produtos considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, a ANVISA poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.

§2º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de cadastro.

Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de cadastramento, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO

Art. 6º Para solicitar a alteração do cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

I - formulário de petição para cadastro, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);

II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;

III - declaração constante do Anexo I desta Resolução, assinada pelos responsáveis legais e técnicos; e

IV - demais documentos indicados no art. 4º que, em decorrência



da alteração solicitada, necessitem ser atualizados.

Parágrafo único. Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

Art. 7º Nos casos em que a alteração requeira a necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados será permitida a importação e a comercialização simultânea das versões envolvidas por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação da alteração pela ANVISA.

Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e eficácia do produto não se enquadram na permissão do caput deste artigo, devendo ser implementadas antes da comercialização ou distribuição do produto.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DO CADASTRO

Art. 8º É responsabilidade do fabricante nacional ou importador manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II desta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária cadastrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:

I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável;

II - nome do fabricante responsável;

III - número de cadastro; e

IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade e identificação única do equipamento.

§1º Para os equipamentos de tamanho reduzido, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida marcação quanto à sua marca e elementos de rastreabilidade.

§2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.

CAPÍTULO V

DA VALIDADE DO CADASTRO

Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de cadastro ficam dispensados de revalidação.

§ 1º A manutenção do cadastro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.

§2º Os produtos sujeitos a certificação de conformidade no âmbito do SBAC somente poderão ser importados e comercializados com Certificado de Conformidade válido, respeitada a data de fabricação do produto.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO CADASTRO

Art. 11. A ANVISA cancelará o cadastro do produto médico nos casos em que:

I - for comprovada a falsidade de informação prestada ou for



cancelado qualquer um dos documentos indicados no art. 4º; ou
II - for comprovado que o produto ou processo de fabricação
pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou
terceiros envolvidos.

Art. 12. O detentor do cadastro do produto médico que
pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar
o seu cancelamento mediante apresentação do formulário disponibilizado
no portal eletrônico da ANVISA, devidamente preenchido
e assinado pelos responsáveis legal e técnico.

Parágrafo único: O cancelamento do cadastro não exime o
detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os produtos registrados como Classe I e II passam
a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação
de registro, sem a necessidade de revalidação.

Art. 14. Os produtos registrados como Classe I e II e os
produtos cadastrados já existentes devem se adequar ao disposto no
art. 8º, conforme prazo definido no art. 19, não havendo necessidade
de envio do formulário atualizado ao processo existente na ANVISA,
exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições
do Capítulo III devem ser atendidas.

Art. 15. O tratamento de cadastro será conferido às petições
de produtos médicos das Classes I e II pendentes de análise técnica,
devendo a empresa peticionar junto a ANVISA o assunto aditamento,
instruído com formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido,
disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso
e eletrônico (CD ou DVD).

Art. 16. Ao regime de cadastro se aplicam as mesmas tipificações
das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas
vigentes para o regime de registro de produtos médicos.

Art. 17. Todos os documentos citados nesta Resolução que
sejam emitidos em língua estrangeira devem ser traduzidos para língua
Portuguesa do Brasil.

Parágrafo único. Ficam dispensados da tradução para língua
Portuguesa os relatórios técnicos que integram o Dossiê Técnico
indicado no Art. 8º, conforme regras definidas na Resolução da Diretoria
Colegiada - RDC nº 50, de 06 de novembro de 2013.

Art. 18. As disposições do art. 8º devem ser cumpridas em
um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação
desta Resolução, aplicando-se para os cadastros novos e antigos.

Art. 19. Ficam revogadas, a partir da data da entrada em
vigor desta Resolução, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA
- RDC nº 24, de 21 de maio de 2009, a Instrução Normativa da
ANVISA - IN nº 13, de 22 de outubro de 2009, a Instrução Normativa
da ANVISA - IN nº 02, de 31 de maio de 2011 e o art. 3º da
Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 185, de 22
de outubro de 2001.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias
após a data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I



DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO

Declaramos que as alterações inseridas nas documentações, impressas e eletrônicas, apresentadas nesta petição correspondem apenas às alterações pleiteadas pelo assunto
_____ Refletidas nas seguintes

alterações:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
- (...) _____

Estamos cientes que quaisquer outras alterações, que não estejam cobertas pelo assunto indicado serão desconsideradas e podem resultar no indeferimento da petição.

Razão Social da Empresa - CNPJ

Local e data

Assinatura dos responsáveis legal e técnico da empresa.

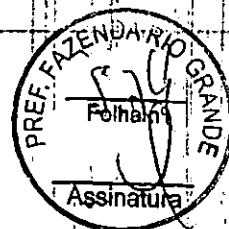
ANEXO II

DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de cadastro do produto, devendo ficar de posse da empresa detentora do cadastro.
 - 2.1 O dossiê técnico poderá ser alvo de fiscalização nos termos descritos no Art. 8º desta Resolução.
 - 2.2 Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.
3. Compõem o Dossiê Técnico de produtos médicos as informações indicadas na tabela abaixo, conforme aplicabilidade, considerando a natureza da tecnologia do produto e sua classe de risco.
 - 3.1 Detalhamentos sobre as informações indicadas serão apresentadas em guias específicos publicados ou referenciados pela Anvisa.
 - 3.2 Todos os relatórios que compõem o Dossiê Técnico são resumidos, porém relatórios completos podem ser exigidos em situações em que mais detalhamentos sejam necessários.



Capítulo 1	Classe I	Classe II
Formulário de Submissão: Informações Administrativas/técnicas	X	X
Lista dos Dispositivos (modelos/componentes/variantes).	X	X
Nota: em casos de família, sistema ou conjunto.		
Garantia de Autorização do Fabricante.	X	X
Nota: apenas para produto importado.		
Capítulo 2	Classe I	Classe II
Descrição completa do dispositivo e princípio de operação.	X	X
Descrição da embalagem do dispositivo.	X	X
Uso pretendido: Propósito de uso? Usuário pretendido; Indicação de uso.	X	X
Ambiente/Configurações de uso pretendido	X	X
Contraindicações de uso.	X	X
Histórico global de comercialização.	—	X
Capítulo 3	Classe I	Classe II
Gerenciamento de Risco	X	X
Lista dos Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia	—	X
Lista de Normas Técnicas	X	X
Certificado de Conformidade SBAC	X	X
Nota: apenas para produto sujeito a certificação compulsória.		
Caracterização Física/Mecânica	X	X
Caracterização do Material/Química	X	X
Sistemas elétricos: Segurança, proteção mecânica e ambiental, e compatibilidade eletromagnética	X	X
Descrição do Software/Firmware	X	X
Especificação de Requisitos do Software	X	X
Descrição resumida do processo do ciclo de vida do software.	X	X
Verificação e validação do Software	X	X
Avaliação de Biocompatibilidade	X	X
Avaliação de Pirogenicidade	X	X
Segurança de Materiais de Origem Biológica	X	X
Validação da esterilização	X	X
Toxicidade residual	X	X
Limpeza e Desinfecção de Produtos Reutilizáveis	X	X
Usabilidade / Fatores Humanos	X	X
Prazo de validade do produto e validação da embalagem/ Estudo de estabilidade	X	X
Capítulo 4	Classe I	Classe II
Resumo Geral da Evidência Clínica.	X	X
Nota: aplicável apenas quando evidência clínica for exigida em decorrência de demonstração de segurança e eficácia de inovações tecnológicas e novas indicações de uso.		
Literatura Clínica relevante	—	X
Capítulo 5	Classe I	Classe II
Rótulos do Produto/Embalagem	X	X
Bula / Instruções de Uso/ Manual do operador	X	X
Capítulo 6	Classe I	Classe II
Informações Gerais de Produção (locais de produção e fluxo produtivo).	X	X
Informações de Projeto e Desenvolvimento.	X	X



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

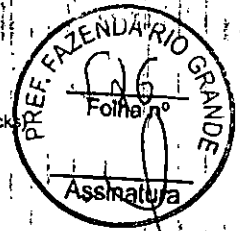
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar



3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
 4. Babador de uso odontológico
 5. Balde
 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/rack)
 7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
 8. Bomba a vácuo
 9. Caldeira
 10. Caneta para marcação cirúrgica
 11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
 12. Capa para Equipamentos
 13. Central de ar comprimido
 14. Central de gases medicinais
 15. Central de vácuo
 16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
 17. Compressor de ar
 18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
 19. Cortador de Isopor para confecção de moldes
 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
 26. Equipamentos para Lavanderia
 27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
 28. Escova para limpeza de produtos em geral
 29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
 30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
 31. Fogão para preparação de alimentos
 32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
 33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
 34. Gerador de vapor
 35. Gesso para confecção de modelo odontológico
 36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
 37. Incinerador de resíduos hospitalares
 38. Indicador físico, químico ou biológico
 39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
 40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
 41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
 42. Negatoscópio
 43. Papel higiênico / papel toalha
 44. Pia hospitalar
 45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
 46. Protetor auricular de ruídos
 47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco; placas e outros produtos para tal finalidade
 48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
 49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
 50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
 51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
 52. Régua endodôntica para medição de limas
 53. Restritores utilizados na contenção do paciente
 54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
 55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
 56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
 57. Saltos ortopédicos
 58. Secador de ar medicinal
 59. Seladora de embalagens de produtos médicos
 60. Sistema de comunicação hospitalar
 61. Sistema de sinalização hospitalar
 62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares





CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo

RESOLUÇÃO - RDC No- 95, DE 27 DE JULHO DE 2016



Prorroga o prazo de vigência para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros e registros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de controle de cadastro e registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de produtos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos e dá outras providências; e prorroga o prazo para adequação dos dossiês técnicos dos cadastros vigentes da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre os requisitos de cadastro de produtos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 12 de julho de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica prorrogado por 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no Parágrafo Único do art. 44 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 36/2015 para os produtos para diagnóstico in vitro cadastrados e registrados já publicados.

Art. 2º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Resolução, o prazo para a adequação e manutenção dos dossiês técnicos estabelecido no art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 40/2015 para os produtos médicos cadastrados já publicados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. **Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas



Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro



1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.249, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e consequente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**ANEXO**

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Processo	Nº do Registro
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN PENCIL	25351029975201989	81676070010
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN MARKER	25351029983201925	81676070011
47394135000142	BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	Papel para Eletrocardiograma Córdio-Sinal	25351111821201473	10195860018
00969061000323	CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO TERMOSENSÍVEL - MEDITRACE	25351254886201522	80005910036
00969061000323	CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO CELULOSE - MEDITRACE	25351254889201516	80005910037
08546929000122	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	DRYVIEW CHROMA PAPER	25351708209201114	80378750039
93480192000161	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351353250201472	10332820022
03471879000148	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	Papel Grau Cirúrgico Cipamed	25351483351201469	80073870007
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para Esterilização Yipak	25351284385201757	10150470528

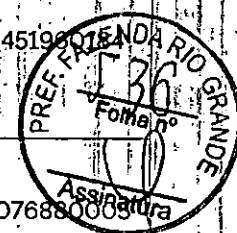
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para esterilização YELLOW PACK	25351338732201741	10150470545
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Caneta Marcadora Cirúrgica Estéril Blayco	25351064028201934	10150470610
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE IMAGENS MÉDICAS MD	25351006702201488	80070210062
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS MD	25351009268201419	80070210064
61793691000112	CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	PAPEL PARA REGISTRO DE EXAMES MÉDICOS DARU	25351429686201437	10293210018
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351052133201921	80722800011
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351121311201625	80722800005
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL PARA ECG MEDPEX	25351416091201880	80722800008
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - SONY	25351767263201103	80722800001
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA VIDEO PRINTER - ULSTAR	25351767270201131	80722800002
02995043000180	DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP	CmKor	25351103737201204	80671380002
04967408000198	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SONOMED VIDEO PRINTER PAPER	25351009438201904	80117580761
28899491000173	EUROFLUX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL GRAU CIRURGICO - EUROPACK	25351528534202007	81919380001
59293662000140	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA	Embalagens Flexíveis para Esterilização Papel Grau Cirúrgico FAMI	25351504745202046	10253640004
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado para esterilização 1ª Geração	25351365250201467	80463910053



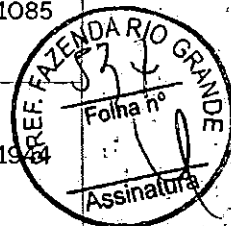
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado reforçado para esterilização 2ª Geração	25351365273201488	804639100540
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Tecido não tecido celulósico para esterilização 3ª Geração	25351365347201443	80463910055
06157734000165	GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	PAPEL PARA REGISTRO	25351585974200786	80389130005
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO VITALPACK	25351416468201214	10296900104
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL TERMOSENSÍVEL ULSTAR	25351333218201218	10296900059
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO E IMAGEM	25351217796201571	80574210008
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351432350201020	80574210005
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351465120201548	80574210009
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - THERMOFILM 11S 110MM X 20M	25351974268202082	80574210013
33375370000162	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR	25351224347202049	81949510001
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPÉIS PARA REGISTROS GRÁFICOS DE USO MÉDICO - MM PAPER	25351676610201215	80602030023
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPEL ECG E EEG - MM PAPER	25351764045201032	80602030009
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil papel grau cirúrgico	25351371191201676	80495510014
00165457000156	NANCY MORAES GOMES EIRELI	CANETAS CIRÚRGICAS PARA MARCAÇÃO COM REGUAS E ETIQUETAS	25351338442200671	10315999012
14365637000196	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA	PAPEL DE GRAVAÇÃO - A226	25351564348201372	80914699001



06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NPH MEDICAL PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351483185201343	80451960125
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO PACKPLUS	25351524477201783	81076880003
65482309000100	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA, MARCA TOITU	25351199481200727	10234370040
01028293000188	PLUS MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME	FAMILIA DE PAPEIS PARA REGISTROS GRAFICOS DE USO MEDICO	25351683913201236	80824230001
02881877000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Papel Crepado Polar Fix	25351634859201142	8003400017
80330046000108	PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA	PAPEL TERMO SENSIVEL PROGRAD	25351081526201137	80167110009
87124384000132	QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA	PAPEL TERMICO PARA VIDEO PRINTER	25351650646201111	10243550003
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	SMS HOSPFLEX	25351303310201165	80473960002
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	PAPEL CREPADO HOSPFLEX	25351305020201158	80473960004
10528568000133	RR BRASIL LTDA - ME	MÍDIA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO SONY	25351097415201319	80863960001
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351487367201995	80233880005
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSIVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351227844201965	81252020002
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSIVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351757826201527	81252020001
26048385000150	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	PAPEL GRAU CIRURGICO ABL	25351616901201987	81458950006
08175453000160	VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	PAPEL TERMO SENSIVEL	25351466072201351	80375540017
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Papel para ECG Vital Signs	25351422233201602	80102511722
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	PAPEL TERMO SENSIVEL SONY	25351453959201469	80102511290



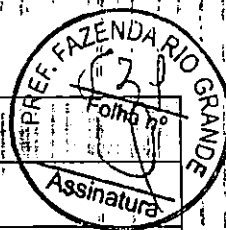
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PAPEL COLORIDO SONY	25351542364201257	80102511085
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	FILME TÉRMICO AZUL SONY	25351619615201710	80102511085
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351435342201589	80201960191
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351547490201213	80201960071



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
CNPJ	90.909.631/0001-10
Autorização	1.02.429-5
Produto	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO

Modelo Produto Médico
I.ON
I.ON PRO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Ion-Ion PRO R1.10 Português.pdf	2420623215 - 22/06/2021 17:08:46

Nome Técnico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Registro	10242950016
Processo	25351399537201985
Fabricante Legal	Instramed Industria Médico Hospitalar LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/08/2029
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

INSTRAMED



DEA COM FUNÇÃO
MANUAL (ION PRO)

CURVA DE ECG EM TELA
(opcional)

RCP MAESTRO
(opcional)

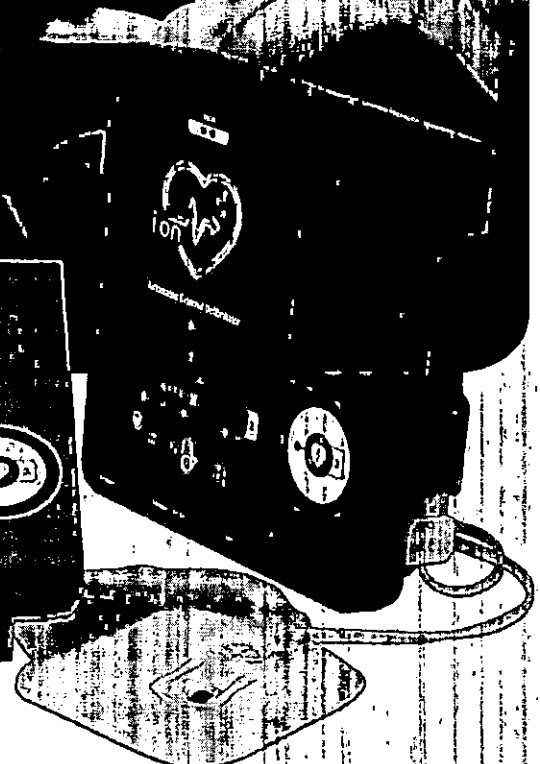
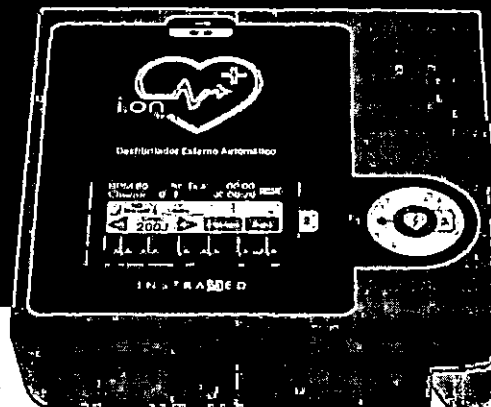
COMPATÍVEL COM
CABO ECG 3 VIAS PARA
MONITORIZAÇÃO

DISPONÍVEL EM 3
VERSÕES

pro

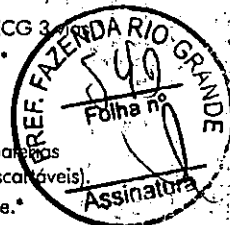
Desfibrilador Externo
Automático
com Função Manual

Desfibrilador
Externo
Automático



DESTAQUES DO PRODUTO

- Compatível com cabo de ECG 3-lead
- Choque bifásico até 360 J.*
- Índice de proteção IP56.
- Peso de apenas 1,2 Kg.
- Três diferentes opções de baterias (01 recarregável ou 02 descartáveis).
- Gravação de som ambiente.*
- Autodiagnóstico de funções e bateria.
- Armazenamento de curvas e eventos.



CHOQUE
bi fásico

Auto **ASC** Sequência

Tecnologia
Exclusiva **1 TOQUE**

Nova geração de
Desfibriladores Externos
Automáticos Instramed:
a linha mais completa do
mercado



i.on **i.on**
pro

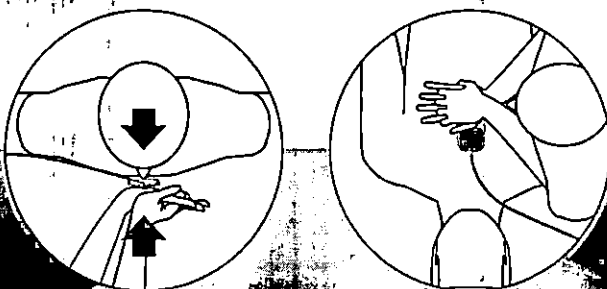
*Alguns itens são opcionais

- Pós descartáveis muito mais econômicas (e totalmente independentes da substituição de bateria e/ou acessório de feedback de RCP).
- Software SoftDEA incluso para conexão, parametrização de funcionalidades, download e visualização de dados via PC (via USB).
- Alimete facilmente entre os modos de operação automático ou manual com um simples toque na tela (ion PRC).



O PARCEIRO IDEAL PARA O SEU ION

O resultado é a prática muito mais efetiva e consistente do RCP, resultando não só em maiores chances de sobrevivência do paciente, mas reduzindo a ocorrência de sequelas pela falta de oxigenação. Posicionado sobre o peito do paciente, o RCP Maestro (opcional) oferece feedback em tempo real sobre a performance do socorrista, orientando-o por meio de voz e do display LCD, sobre a frequência, a força e o intervalo ideais do procedimento.



SIMPLES DE USAR

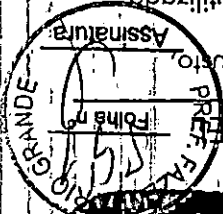
- Avalia, por meio de sensores sofisticados, o estado do paciente, considera as variáveis clínicas e aplica, automaticamente, a terapia de choque mais indicada.
- Permite que qualquer indivíduo com treinamento básico, possa realizar o atendimento de uma vítima em parada cardíaca, facilitando e multiplicando as possibilidades de salvamento.
- Basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores visuais.

AVANÇADO

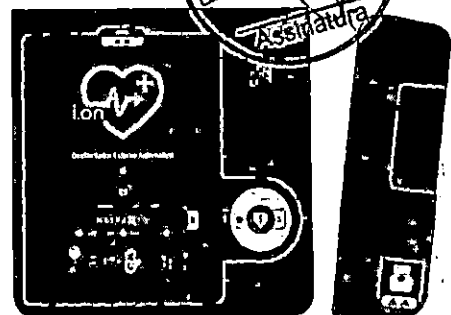
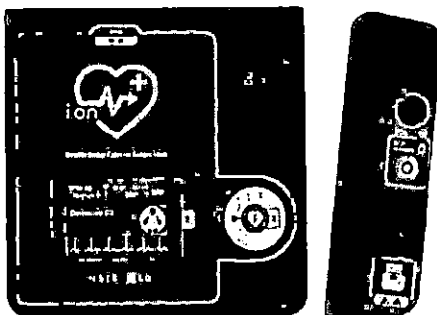
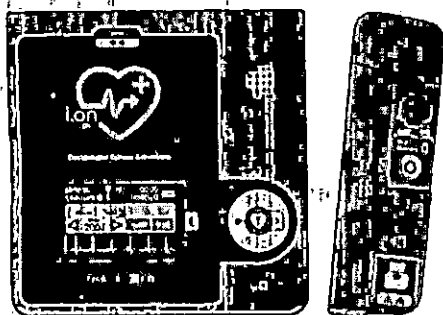
- O modelo Ion PRC acrescenta a flexibilidade da operação manual, permitindo que o profissional de saúde, baseado na sua experiência e na curva de ECG mostrada na tela do aparelho, possa optar pela personalização dos parâmetros de aplicação do tratamento.
- Na tela sensível ao toque com excelente contraste e área de visualização, o usuário seleciona o modo de operação manual e, em seguida, a carga de até 360 J.
- Possui microfone embuído e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente (opcional).
- Possui microfone embuído e memória interna permitindo o armazenamento digital de até 10 horas de som ambiente (opcional).
- Por meio do cabo ECG de 3 vias, o Ion PRC pode atuar como Desfibrilador Externo Automático ou monitor de ECG, alarmando quando detectar uma situação de parada cardíaca.
- Via aplicativo SoftDEA (incluso), a função de Auto Sequência de Carga pode carregar energias pré-configuradas para o primeiro, segundo e terceiro choques.

INTELIGENTE

- Projeto robusto, tecnologia Ionamed utilizada em centenas de organizações médicas e desenvolvido para a realidade do atendimento de emergência.
- Ampla rede de vendas, suprimentos e assistência técnica com suporte de fábrica.
- Garantia da marca Ionamed, um fabricante brasileiro com mais de 30 anos de mercado que mantém suprimento de peças e componentes mesmo para equipamentos descontinuados.



INFORMAÇÕES TÉCNICAS



ESPECIFICAÇÕES GERAIS (Ion/lon PRO)

- Dimensões:**
 - 225,0 mm (largura).
 - 225,0 mm (altura).
 - 69,0 mm (profundidade).
- Peso:**
 - Aparelho: 1,2 Kg (básico) até 1,9 Kg (completo).
- Bateria interna não recarregável:**
 - Tipo: Dióxido de Lítio Manganês (LiMnO₂) 18V, 1400 mAh (opcional 1) ou 2800 mAh (opcional 2).
 - Duração da bateria opcional 1 (1400 mAh): mais de 80 choques em 200 J ou 6 horas de monitorização contínua.
 - Duração da bateria opcional 2 (2800 mAh): mais de 300 choques em 200 J ou 15 horas de monitorização contínua.
- Bateria interna recarregável:**
 - Tipo: Li-Ion, 14,4 VDC 4,0 Ah.
 - Duração: 18 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena), ou um mínimo de 400 choques em 200 J.
 - Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas.
- Fonte do carregador da bateria:**
 - Rede elétrica 100 – 220 V/50 – 60 Hz.
 - Consumo (máximo): rede elétrica 1 A.
 - Saída: 16,8 VDC, 1 A.
- Armazenamento da bateria:**
 - O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35° C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil.
- Escala para desfibrilação pré-ajustadas em modo automático:**
 - Adulto: 1° choque 150 J, choques seguintes 200 J.
 - Infantil: 50 J.
- Escala para desfibrilação ajustadas pelo usuário (via SoftDEA):**
 - Adulto (bateria não recarregável 1400 mAh): escalas entre 120 J e 200 J.
 - Adulto (bateria não recarregável 2800 mAh ou recarregável): escalas entre 120 J e 360 J.
- Armazenamento da memória interna:**
 - 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG.
- Armazenamento de som ambiente:**
 - Até 10 horas (opcional).
- Índice de proteção:**
 - IP56.

- Classificação:**
 - Classe II, equipamento energizado internamente.
- Isolação elétrica:**
 - Tipo CF.
- Modo de funcionamento:**
 - Operação contínua.
- Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga:**
 - 200 J: 20 segundos.
 - 360 J: 25 segundos.
- Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima:**
 - 200 J: 25 segundos.
 - 360 J: 35 segundos.
- Equipamento de uso não frequente:**
 - Atende aos requisitos para equipamento de uso não frequente, conforme especificado na norma NBR IEC 60601-2-4.

ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS

- Temperatura:**
 - Operacional: 0 a 50° C.
 - Armazenamento: - 20° a 50° C.
- Umidade:**
 - Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação.
 - Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação.
- Altitude:**
 - Recomendado para altitudes menores que 2.000 metros.

DESFIBRILADOR

- Forma de onda:**
 - Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.
- Aplicação de choque:**
 - Por meio de pás adesivas multifuncionais.
- Comandos:**
 - Botão painel frontal (ligar/desligar).
- Escala para desfibrilação:**
 - Adulto: ajustável de 120 a 360 J (dependendo da bateria e via SoftDEA). Default de fábrica 1° choque em 150 J e choques seguintes em 200 J.
 - Infantil: 50 J.
- Seleção Adulto/Infantil:**
 - Automático pelo tipo de pás.

- Comando de carga:**
 - Automático após identificar arritmias chocáveis.
- Comando de choque:**
 - Botão no painel frontal, quando piscando.
- Tempo máximo de carga (bateria recarregável):**

Bateria recarregável:

- 50 J: < 2 segundos.
- 150 J: < 3 segundos.
- 200 J: < 4 segundos.
- 270 J: < 5 segundos.
- 360 J: < 6 segundos.

Bateria não recarregável (1400 mAh):

- 50 J: < 3 segundos.
- 150 J: < 8 segundos.
- 200 J: < 11 segundos.

Bateria não recarregável (2800 mAh):

- 50 J: < 2 segundos.
- 150 J: < 5 segundos.
- 200 J: < 6 segundos.
- 270 J: < 8 segundos.
- 360 J: < 10 segundos.

- Tamanho das pás:**
 - Adulto = área: 82 cm².
 - Infantil = área: 30 cm².
- Tensão de saída máxima:**
 - 2.000 V.
- Corrente de saída máxima:**
 - 80 A (25 Ohms).

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES (Ion PRO)

- Comandos:**
 - Tela sensível ao toque: permite selecionar o modo manual e definir as escalas de energia.
- Escala para desfibrilação no modo manual:**
 - Adulto: escalas entre 120 J e 360 J.
 - Infantil: 10, 20, 30, 40 ou 50 J.

NORMAS

- NBR IEC 60601-1
- NBR IEC 60601-1-2
- NBR IEC 60601-1-6
- NBR IEC 60601-1-8
- NBR IEC 60601-1-9
- NBR IEC 60601-2-4 ou IEC's equivalentes.

*Alguns itens são opcionais

Instramed Indústria Médico-Hospitalar Ltda.
Beco José Paris, 339 - Pavilhão 19
CEP 91140-310 Porto Alegre RS Brasil
Tel.: (51) 3073-8200
E-mail: comercial@instramed.com.br
WWW.INSTRAMED.COM.BR

Representante da Comunidade Europeia
Obelis S.A.
Bd. Général Wahis 53, 1030 - Brussels, Belgium
Phone: + 32.2.732.59.54 | Fax: + 32.2.732.60.03
E-mail: mail@obelis.net

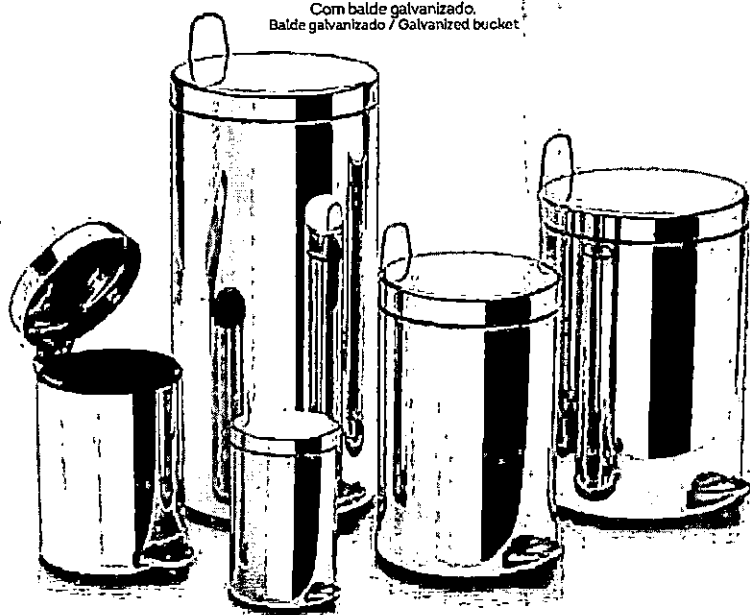


ANVISA 10242950016
Folder Ion/lon PRO R2.2 Português 2020

INSTRAMED

LIXEIRAS DECORLINE

Com balde galvanizado.
Balde galvanizado / Galvanized bucket



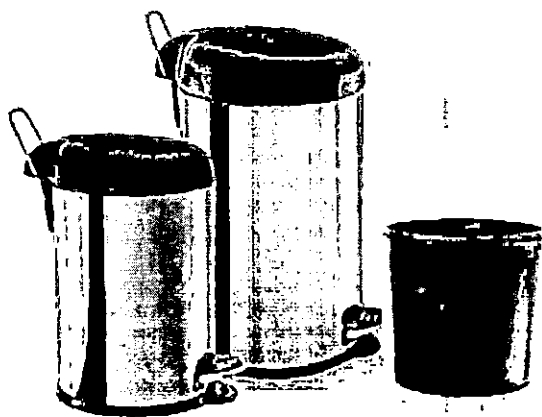
LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE DECORLINE

BASURERO EN ACERO INOXIDABLE CON PEDAL Y BALDE /
STAINLESS STEEL STEP TRASH CAN WITH BUCKET



3040/201	☑	Ø 17 x 27 cm	3 L		7896502817597	2 un.
3040/202	☑	Ø 20 x 30 cm	5 L		7896502814848	2 un.
3040/203	☑	Ø 25 x 41 cm	12 L		7896502815661	1 un.
3040/204	☑	Ø 30 x 46 cm	20 L		7896502816194	1 un.
3040/205	☑	Ø 30 x 64 cm	30 L		7896502816200	1 un.

Caixa Parda Impressa / Caja de Cartón Impressa / Printed Kraft Box



LIXEIRA INOX COM PEDAL E TAPA PLÁSTICA DECORLINE

BASURERO EN ACERO INOXIDABLE CON PEDAL Y TAPA PLÁSTICA /
STAINLESS STEEL STEP TRASH CAN WITH PLASTIC LID



VRM	3048/212	☑	Ø 20 x 31 cm	5 L		7896553999532	2 un.
VRM	3048/213	☑	Ø 25 x 43 cm	12 L		7896553999549	1 un.
PRT	3048/202	☑	Ø 20 x 31 cm	5 L		7896553999518	2 un.
PRT	3048/203	☑	Ø 25 x 43 cm	12 L		7896553999525	1 un.

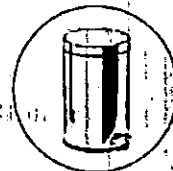
Caixa Parda Impressa / Caja de Cartón Impressa / Printed Kraft Box

Qualidade
garantida

Resiste a mais de
1 milhão
de ciclos de abertura.

MADE IN
BRAZIL

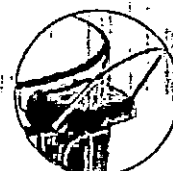
Calidad garantizada resiste más de
1 millón de ciclos de apertura.
Guaranteed quality resists more
than 1 million opening cycles



Maior espessura

Maior resistência

Mayor espesor = Mayor resistencia.
Greater Thickness = Higher Strength.



Alça mais robusta, mais fácil de
transportar

Manija mais robusta = Fácil de
transportar.

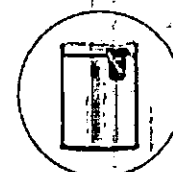
Robust handle = Easy to carry.



Mecanismo de acionamento
super resistente.

Mecanismo de accionamiento súper
resistente.

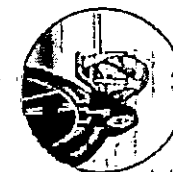
Super tough drive mechanism.



Sem ponto de solda

Maior durabilidade

Sin punto de soldadura = Mayor
durabilidad.
No welding point = Increased
durability.



Pedal com base de aço inox e
aderência com ventosa.

Pedal con base de acero inoxidable y
adherencia con ventosa.

Pedal with stainless steel base and
grip with suction cup.

BRINOX



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ

11.089.732/0001-16

Nome Fantasia

Cirupar

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442

Cidade/UF

PINHAIS/PR

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

Responsável Legal

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06728-1 (P61X98704795)

Data do Cadastro

06/09/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.028212/2010

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**CNPJ**
11.089.732/0001-16**Nome Fantasia**
Cirupar**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**
AVENIDA MARINGÁ nº 1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442**Cidade/UF**
PINHAIS/PR**Responsável Técnico**
SIMONE BINI GRÜBER PIGATO**Responsável Legal**
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05482-4**Data do Cadastro**
09/08/2010**Situação**

Ativa

Nº do Processo
25351.453740/2010-23**Cadastro**
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Nome Fantasia
Cirupar

Endereço na Internet

Endereço Completo
AVENIDA MARINGÁ N°1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442

Responsável Técnico
SIMONE BINI GRUBER PIGATO

CNPJ
11.089.732/0001-16

SAC

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Legal
FABIANO



Dados do Cadastro

Cadastro N°
1.17415-5

Data do Cadastro
02/04/2018

Situação
☒ Ativa

N° do Processo
25351.034034/2018-86

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Nome Fantasia

Cirupar

Endereço na Internet

Endereço Completo

AVENIDA MARINGÁ nº1228 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-442

Responsável Técnico

SIMONE BINI GRUBER PIGATO

CNPJ

11.089.732/0001-16

SAC

Cidade/UF

PINHAIS/PR

Responsável Legal

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04432-3

Data do Cadastro

16/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.028210/2010-14

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

Saneante Domis.

Distribuir

Saneante Domis.

Expedir

Saneante Domis.

Transportar

Saneante Domis.

Voltar

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
 ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 27.376.022/0001-07
 PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
 BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.446.411/0001-97
 PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.129.322/0001-84
 PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
 CNPJ: 28.995.382/0001-50
 PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
 CNPJ: 29.223.243/0001-70
 PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 25101310 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 27.549.607/0001-81
 PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17554.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
 BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 29.347.464/0001-50
 PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.669.130/0001-78
 PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 20.903.261/0001-29
 PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
 BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.971.986/0001-23
 PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17554.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
 ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
 BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 27.545.324/0001-61
 PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 20.903.261/0001-29
 PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
 ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
 BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
 CNPJ: 28.612.269/0001-48
 PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
 BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 29.859.437/0001-67
 PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 22.360.636/0001-87
 PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 31.480.000/0001-60
 PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
 BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 08.332.122/0001-97
 PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MERCHID BELUCH, 175 - SALA 04
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 26.189.890/0001-15
 PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R. VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 30.021.452/0001-10
 PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA
 ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
 BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 30.935.005/0001-77
 PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
 BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.456.298/0002-83
 PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA
 ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
 BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 30.935.005/0001-77
 PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos, 160 Lote 12
 BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 31.504.080/0001-46
 PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a" do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.417.108/0001-14
 PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Phyto Green Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: R. Ver. José Rangel de Mesquita, 221
BAIRRO: Paraíso (Polvilho) CEP: 07793720 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 13.852.113/0001-67
PROCESSO: 25351.855362/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 - LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.418927/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07156.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25351.054914/2006-35 AUTORIZ/MS: 2.04216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PAES LEME COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO, Nº 394, MZINHO
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05421000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.859.124/0001-39
PROCESSO: 25351.335275/2018-40 AUTORIZ/MS: 4.00019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Molinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO S/Nº, LOCALIDADE SÃO VALENTIM
BAIRRO: DISTRITO TUITI CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 07.952.537/0001-09
PROCESSO: 25025.042530/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: R. ATLÂNTICA N 311
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01440000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.105.722/0001-03
PROCESSO: 25991.001678/77 AUTORIZ/MS: 2.00073.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burtel Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II
BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.408.651/0001-20
PROCESSO: 25351.429178/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15967.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 - LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



EMPRESA: Prime Cirúrgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Médicos e Hospitalares
 ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Módulo 2
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 27.376.022/0001-07
 PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
 BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 29.446.411/0001-97
 PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
 BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.129.322/0001-84
 PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
 BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
 CNPJ: 28.995.382/0001-50
 PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
 CNPJ: 29.223.243/0001-70
 PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 27.549.607/0001-81
 PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17554.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
 BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 29.347.464/0001-50
 PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 27.669.130/0001-78
 PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 20.903.261/0001-29
 PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
 BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.974.986/0001-23
 PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
 ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
 BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 27.545.324/0001-61
 PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 20.903.261/0001-29
 PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
 ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
 BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
 CNPJ: 28.612.269/0001-48
 PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
 BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 29.859.437/0001-67
 PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187055 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 22.360.636/0001-87
 PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
 BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 31.480.000/0001-60
 PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 377
 BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 08.332.122/0001-97
 PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MERCHID BEUCH, 175 - SALA 04
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 26.189.890/0001-15
 PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA Nº 369, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 30.021.452/0001-10
 PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA
 ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
 BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 30.935.005/0001-77
 PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
 BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.456.298/0002-83
 PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA
 ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
 BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 30.935.005/0001-77
 PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos, 160 - Lote 12
 BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 31.504.080/0001-46
 PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização do Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 541, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.417.108/0001-14
 PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
 ATIVIDADE/CLASSE



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BORBA Nº 1135-A
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 23.611.514/0001-89
 PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HWY339 (8.13182.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº1228
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.089.732/0001-16
 PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
 BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 02.630.826/0001-60
 PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienização ltda epp
 ENDEREÇO: rua barão de ladário, 155
 BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 13.085.273/0001-28
 PROCESSO: 25351.152859/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07375.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACÁJU/SE
 CNPJ: 05.487.170/0001-66
 PROCESSO: 25351.629012/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.06117.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ Nº1228
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 11.089.732/0001-16
 PROCESSO: 25023.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HMEC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 72.677.933/0001-29
 PROCESSO: 25351.298063/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07432.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA 89 NÚMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 27.476.124/0001-02
 PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.417.108/0001-14
 PROCESSO: 25351.436000/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05986.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 - LOJA 502
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36083330 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 08.600.433/0001-90
 PROCESSO: 25351.599881/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05708.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 1500 - GALPÃO A
 BAIRRO: BURU CEP: 13327100 - SALTO/SP
 CNPJ: 03.988.220/0001-63
 PROCESSO: 25351.104964/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COALA ESSENCIAS AROMATICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVA EUROPA, Nº 55
 BAIRRO: CHACARA ARRUDA CEP: 17300000 - DOIS Córregos/SP
 CNPJ: 69.328.961/0001-26
 PROCESSO: 1306499 AUTORIZ/MS: 3.02222.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
 ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
 BAIRRO: Molho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
 CNPJ: 60.954.898/0001-69
 PROCESSO: 25000.020061/82 AUTORIZ/MS: 3.00524.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COM. E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL DO PRADO FRANCO S/N BLOCO F PARTE 2
 BAIRRO: TAIÇOCA DE FORA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 03.636.036/0015-50
 PROCESSO: 25351.861589/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18442.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
 ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21
 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 25.048.186/0001-80
 PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: X FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 08.349.112/0001-64
 PROCESSO: 25351.861719/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18446.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M8T COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED. CORPORATE CENTER, SL. 8T1110, 8T1112
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 30.728.087/0001-89
 PROCESSO: 25351.848615/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18433.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: TR. SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 31.509.165/0001-17
 PROCESSO: 25351.858620/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18437.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: Avenida Ibirama, 518, prédio 402
 BAIRRO: Parque Industrial Dacl CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 02.455.073/0004-46
 PROCESSO: 25351.616973/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18438.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90506795-83	Inscrição CNPJ 11.089.732/0001-16	Início das Atividades 01/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PARANAVAL, 796 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-390 FONE: (41) 3667-1725
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 01/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.202.089-17	FABIANO MARTINS STOKLOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/12/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90506795-83

Emitido Eletronicamente via Internet
10/11/2022 8:21:08

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=9050679583&eUser=DOMINGOS





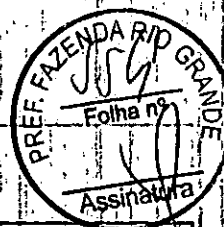
Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2213384020	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206555966	CNPJ 11.089.732/0001-16	Data de Ato Constitutivo 12/08/2009	Início de Atividade 01/09/2009
Endereço Completo Rua PARANAÍ, Nº 796, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-390			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome FABIANO MARTINS STOKLOSKI		CPF/CNPJ 004.202.089-17	Participação no capital R\$ 20.000,00
Dados do Administrador Nome FABIANO MARTINS STOKLOSKI		CPF 004.202.089-17	Termo do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 15/09/2022		Número 20226249336	Ato/eventos 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901110225		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RUA CONSELHEIRO ARAUJO, Nº 379, LOJA 02, CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80060230		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 17:10:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TAUOZEX**.



PRC2213384020

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 19296	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1CE718815909824DA3CACEC3436A9364
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA CIRUPAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA PARANAVAI 796		CNPJ 11.089.732/0001-16
LOCALIDADE EMILIANO PERNETA		CIDADE - UF PINHAIS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	16671	TATIANA OLIVEIRA GONÇALVES		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 18 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luíza Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PP
Farm. Edmar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 16:32:15 que o documento de hash (SHA-256)
43597bdc9ce4df2776278be279d0891c45a6886c28c1186dd3a0eba7dcf98dc foi validado em 07/10/2022 16:24:53 através da transação blockchain
0xe5b42d2d1ce407689a5bd62c6b23f447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87789)



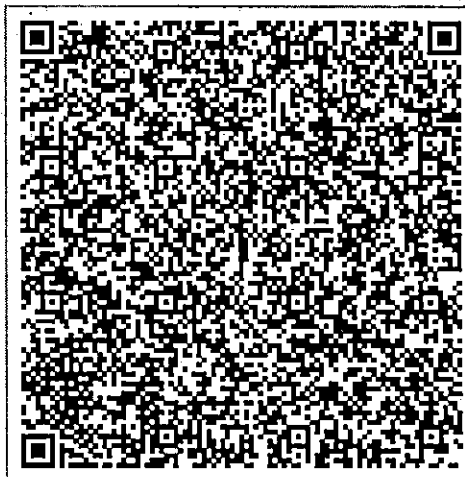
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME: TATIANA OLIVEIRA GONCALVES	
DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR): 29100862 SERP. PR.	UF: 037.127.339-09 DATA NASCIMENTO: 15/06/1980
FILIAÇÃO: RENATO GONCALVES	
MARIA LUCIA OLIVEIRA GONCALVES	
PERMISSÃO: 2 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	ACB: B CAT. HAB: B
Nº REGISTRO: 62006923950	VALIDEZ: 15/11/2031
1ª HABILITAÇÃO: 08/10/2001	
CIDADE INATIVAS:	
ASSINATURA DO MONTADOR: LOCAL: PARANÁ, PR DATA EMISSÃO: 16/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE: 46346488451 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: PR920636452	
PARANÁ	
DENATRAN CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 16:32:15 que o documento de hash (SHA-256)
 43597bdc9ce4d12776276be278d0891d45a6886c28c1188dd3a0eba7dcf88dc foi validado em 07/10/2022 16:24:53 através da transação blockchain
 0xe5b42d21cee407689a5bd62c6b23f447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87789)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 43597bdc9cef4df2776276be279d0891d45a6886c28c1186dd3a0eba7dcf88dc foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 87789 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CRF VAL 31-3-2027 + CNH TATIANA VAL 15-11-2031", cujo assunto é descrito como "CRF VAL 31-3-2027 + CNH TATIANA VAL 15-11-2031", faz prova de que em 07/10/2022 16:17:59, o responsável Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 07/10/2022 16:26:04 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xe5b42d2d1cee407689a5bd62c6b23ff447c443ee1115c0331033fda20ad74b6d. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.732/0001-16 DUNS®: 90*****55
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2023
FGTS	Validade:	07/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2022
Receita Municipal	Validade:	01/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2022 09:08

CPF: 004.202.089-17 Nome: FABIANO MARTINS STOKLOSKI

Ass: _____

1 de 1

PROPOSTA COMERCIAL
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE /PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2022



PROPONENTE	
EMPRESA	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ	06.331.320/0001-00
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90310283-77
CEP	83.324-510
ENDEREÇO	AV. JACOB MACANHAN, Nº 311, AP 04 – CENTRO – PINHAIS – PR.
CONTATO	41 – 9 9845 - 0293
E-MAIL	licitacao@idealine.com.br
DADOS BANCARIOS	BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1622-5 - CONTA CORRENTE 23101-0

Item	uni	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNIT	TOTAL
7	13	Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca de 20L: Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes; 3 bandejas, Tipo*; Horizontal, Operação; Automáticas, Digital, Composição; Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes.	STERMAX 21 Litros Flex Registro Anvisa nº 10430810012	R\$ 4.399,00	R\$57.187,00

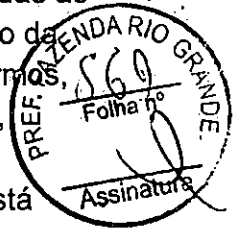
Valor Unitário R\$ 4.399,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

Valor Total R\$ 57.187,00 (CINQUENTA SETE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS)

DECLARAMOS que:

- A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Procedência do(s) equipamento(s): Nacional;
- Entrega dos equipamentos conforme especificado no edital;
- Condições de pagamento conforme edital de licitação;
- A garantia dos equipamentos: Será Conforme constante no edital e termo de referência;
- A assistência técnica responsável pelo atendimento em caso de necessidade poderá ser consultada no seguinte endereço eletrônico:
<https://stermax.com.br/assistencia-tecnica/>

- g) Embalagem: uma caixa contendo uma unidade.
- h) Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência. Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- i) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- j) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a).Ernandes Tonet, portador(a) da carteira de identidade RG nº 7938352-0 e CPF/MF nº 053.372.469-23

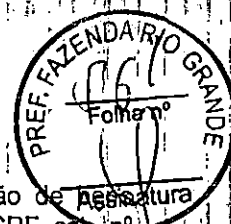


Pinhais, 25 de novembro de 2022.

ERNADES TONET
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
CPF: 053.372.469-23
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 06.331.320/0001-00

**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1**

Página 1 de 4



A abaixo identificada e qualificada:

MONICA PANSOLIN, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 02/06/1971, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF sob nº 017.223.539-10, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.424.520-3 - SESP/PR, expedida em 19/03/2008, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 815, casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-000.

Titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com sede na Avenida Jacob Macanhan, 311, sala 04, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83324-510, e inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00428021 em 03/06/2004, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41901746022 em 31/07/2018, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0002-91, situada na Rua Schiller, 1060, loja 02, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80045-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1**

A abaixo identificada e qualificada:

MONICA PANSOLIN, brasileira, maior, casada sob o regime de separação de bens, empresária, nascida em 02/06/1971, natural de Curitiba/PR, inscrita no CPF sob nº 017.223.539-10, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.424.520-3 - SESP/PR, expedida em 19/03/2008, residente e domiciliada na Rua Eduardo Sprada, 815, casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81220-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0042802-1 em 03/06/2004, resolve atualizar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede na Avenida Jacob Macanhan, 311, sala 04, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83324-510.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1

Página 2 de 4



país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por sua titular.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (4664-8/00), comércio de máquinas e equipamentos elétricos de uso comercial e industrial (4663-0/00), comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05); comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – Marketplace (7490-1/04).

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESARIO	Quotas	Valor
MONICA PANSOLIN	88.000	R\$ 88.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A EIRELI será administrada pela titular **MONICA PANSOLIN**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, vedado, no entanto, o uso empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: nº 06.331.320/0001-00
NIRE: 416.0042802-1

Página 3 de 4



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara que:

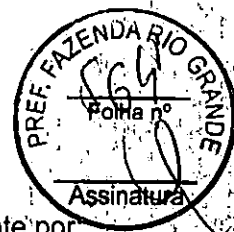
- a) a EIRELI se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;
- b) o valor da receita bruta anual da EIRELI, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro Pinhais/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pinhais/PR, 08 de abril de 2022.

MONICA PANSOLIN

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01722353910	MONICA PANSOLIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 17:23 SOB N° 20222335572.
PROTOCOLO: 222335572 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204594835. CNPJ DA SEDE: 06331320000100.
NIRE: 41600428021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
IDEALINE COMERCIAL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Idea.ln

PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA LICITAÇÕES

OUTORGANTE

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na Av. Jacob Macanhm, nº 311, Ap 04 – Centro – Pinhais, Estado do Paraná, Cep: 83.324-510 inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná, neste ato representada por MONICA PANSOLIN, brasileira, casada, empresária, CPF nº 017.223.539-10, Cédula de Identidade nº 5.424.420-3, expedida pelo SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Eduardo Sprada, 815 casa 13, Bairro Campo Comprido, Curitiba, Estado do Paraná, na forma de seu contrato social.

OUTORGADO

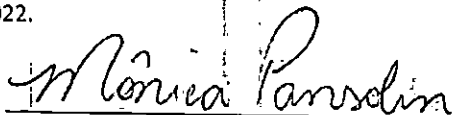
ERNANDES TONET, brasileiro, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade nº 7.938.352-0, expedida pelo SSP-PR, CPF nº 053.372.649-23, residente e domiciliado Rua Francisco Raitani, 6482, ap 67, Capão Raso, Curitiba, Paraná.

OBJETIVO E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas presenciais e eletrônicas, representando-o em atos relativos aos processos licitatórios, retirar editais, apresentar documentação e propostas, formular ofertas, propor credenciamento e habilitação, assinar propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, firmar compromissos, fazer novas propostas, balisar preços, efetuar lances, conceder descontos, prestar caução, registrar ocorrências, formular impugnações e questionamentos, reclamações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, retirar cópias, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura

Pinhais, 19 de abril de 2022.



IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Outorgante


Assessoria Jurídica

www.idealine.com.br





Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
[7096UCd1] - MONICA PARSOLIN
Em testemunha da verdade.
Pinhais, 25 de Abril de 2023.
048: LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
F092XIK1Q.1m7a9-D5N1.TenVb
Consulte o selo digital em
Selo.funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

NOME
ERNANDES TONET

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7938352-0 BESP PR

CPF
 053.372.649-23

DATA NASCIMENTO
 12/02/1988

FILIAÇÃO
 ITACIR TONET

ILDA CHEGOSKI

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB. AR.

Nº REGISTRO
 03698312147

VALIDADE
 24/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
 16/09/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 24/01/2022

08022353046
 PR921063930

ASSINATURA DO MIEMBRO
 PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2348138990

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2348138990





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.331.320/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2004
NOME EMPRESARIAL IDEALINE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 311	COMPLEMENTO APT UNID. 04
CEP 83.324-510	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@MISSAOCONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (41) 3667-5485		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 14:53:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.331.320/0001-00

Razão Social: IDEALINE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: RUA LUCIA MADALÉNA STRAPASSONI 154 LOJA 04 / CENTRO / QUATRO
BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801231766947398

Informação obtida em 16/11/2022 09:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.331.320/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:15 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **6682.1C77.6D74.820C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028349348-57



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.331.320/0001-00
Nome: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 58801/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: IDEALINE COMERCIAL EIRELI	
CPF/CNPJ: 06.331.320/0001-00	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 311	
Complemento: T UNID. 04	CEP: 83.324-510
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
07/10/2022 às 08:46
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-PTIUEUSPBBWAWO-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: IDEALINE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.331.320/0001-00
Certidão n°: 31023505/2022
Expedição: 19/09/2022, às 16:24:35
Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IDEALINE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.331.320/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JUIZADO
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

IDEALINE COMERCIAL EIRELI

CNPJ.06.331.320/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 19/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

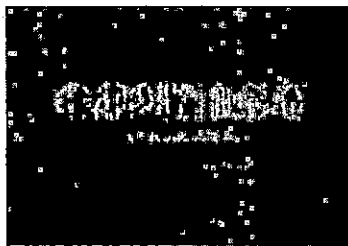
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by: JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.21
13:05:12 BRST

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F1E8204D ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI, com sede na cidade Quatro Barras – PR, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00 forneceu satisfatoriamente no ano de 2020 Autoclave relacionada na tabela abaixo. Acrescentamos que o equipamento adquirido além de entregue no prazo estipulado apresentou desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave Vertical Modelo Super Top 40 litros	01

Fortaleza, 16/04/2021

Marcia Valeria Lacerda

Nome do contato na empresa: Marcia Valeria Lacerda

Cargo exercido: Coordenadora de Qualidade

Razão Social: Cervejaria Capitosa Indústria e Comércio de Bebidas LTDA

CNPJ: 31.796834-1

CIDTISA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI, com sede na cidade Quatro Barras – PR, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00, forneceu satisfatoriamente no ano de 2020 Autoclave relacionada na tabela abaixo. Acrescentamos que o equipamento adquirido além de entregue no prazo estipulado, apresentou desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave Vertical Modelo Super Top 40 Litros	01

Fortaleza, 16/04/2021

Marcia Valeria Lucinda

Nome do contato na empresa: Marcia Valeria Lucinda

Cargo exercido: Coordenadora de Qualidade

Razão Social: Cervejaria Capilora Indústria e Comércio de Bebidas LTDA

CNPJ: 31.655.459/0001-06



Prefeitura de **MANDIRITUBA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com sede na cidade Quatro Barras - PR, inscrita no CNPJ nº 06.331.320/0001-00 FORNECEU satisfatoriamente para **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR**, inscrita no CNPJ 76.105.550/0001-37, através do processo licitatório P.E nº 031/2021 - Contrato nº 051/2021, a Autoclave relacionada na tabela abaixo.

Acrescentamos que o equipamento adquirido além de entregue no prazo estipulado, apresentou desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave para Esterilização Sistema Horizontal, Capacidade 21 litros	01

Mandirituba, 18 de Agosto de 2021



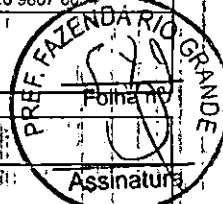
Roqueffellis Alves da Silva
Roqueffellis Alves da Silva

Prefeitura Municipal de Mandirituba
Departamento de Convênios

Roqueffellis A. da Silva
Matrícula: 3691



RECEBEMOS DE Idealine Comercial Eireli OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 017293 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

Idea.line Idealine Comercial Eireli R Lucia Madalena Strapassoni, 154, LOJA 04, Centro 83.420-000 - Quatro Barras - PR Fone (41) 99765-0079 - web@grupomfm.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida	Controle do Fisco 
	Nº 017293 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Chave de acesso 4121 0806 3313 2000 0100 5500 1000 0172 9316 9807 6054
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
		

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 141210165355428 02/08/2021 10:59:19
Inscrição Estadual 90310283-77	Insr.est. do subst.trib. CNPJ 06.331.320/0001-00

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	CNPJ/CPF 76.105.550/0001-37	Inscrição Estadual	Data emissão 02/08/2021
Endereço Praça Bom Jesus, 44	Bairro Centro	CEP 83.800-000	Data saída 02/08/2021
Município Mandirituba	Fone/Fax (xx) 41997-3799	UF PR	Hora saída 10:59:19

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 3.000,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 3.000,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF PR	CNPJ/CPF 48.740.351/0003-27
Endereço Rua João Bettega, nº 3802, TERREO, Cidade Industri	Município Curitiba	UF PR	Inscrição Estadual 90305466-25		
Quantidade 1	Espécie CAIXA	Marca	Numeração	Peso bruto 35,000	Peso líquido 35,000

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
21AHAGNBRBR220	AUTOCLAVE HORIZONTAL LED GRAVITACIONAL NORMAL BOX 21 LITROS 220V - REGULAR BRANCA	84192000	0102	5.102	UN	1,0000	3.000,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00 Base de cálculo do ISSQN 0,00 Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 803,70 (26,79%) Federais R\$ 443,70 (14,79%) Estaduais R\$ 360,00 (12,00%) . Fonte IBPT. Convênio nº 804734/2014 - Contrato de Repasse nº 1.018.909-49/2014 - MAPA - Programa: 2200020140019 - Paraná Emendas Parlamentares Investimento.	Reservado ao fisco

Coatção de frete - 106929762	02/08/2021 12:53:31

DECLARAÇÃO UNIFICADA



PROPONENTE	
EMPRESA	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ	06.331.320/0001-00
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90310283-77
CEP	83.324-510
ENDEREÇO	Av. Jacob Macanhã, nº 311, Ap 04 – Centro – Pinhais – Pr.
CONTATO	41 – 9 9845 - 0293
E-MAIL	licitacao@idealine.com.br
DADOS BANCARIOS	Banco do Brasil Agencia 1622-5 - Conta Corrente 23101-0 CHAVE PIX CNPJ: 06.331.320/0001-00

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na Av. Jacob Macanhã, nº 311, Ap 04 – Centro – Pinhais, Estado do Paraná, Cep: 83.324-510 inscrita no CNPJ sob nº **06.331.320/0001-00**, através de seu representante legal infra-assinado, Ernandes Tonet, brasileiro, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade nº 7.938.352-0, expedida pelo SSP-PR, CPF nº 053.372.649-23;

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato nº Ernandes Tonet, inscrito no CPF sob nº 053.372.469-23, portador(a) da carteira de identidade nº 7938352-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Ernandes Tonet, Portador(a) do RG sob nº 7938352-0 e CPF nº 053.372.469-23, cuja função/cargo é Coordenador de Licitações, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@idealine.com.br

Telefone: (41) 3668-2144

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ernandes Tonet, portador(a) do CPF/MF sob nº 053.372.469-23, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

Idea.line



(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 23 de novembro de 2022.

ERNANDES TONET
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
CPF: 053.372.469-23
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 06.331.320/0001-00

ANEXO I TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA



PROponente	
EMPRESA	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ	06.331.320/0001-00
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16423 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90310283-77
CEP	83.324-510
ENDEREÇO	Av. Jacob Macanhã, nº 311, Ap 04 – Centro – Pinhais – Pr
CONTATO	41 – 9 9845 - 0293
E-MAIL	licitacao@idealine.com.br
DADOS BANCARIOS	Banco do Brasil Agencia 1622-5 - Conta Corrente 23101-0 CHAVE PIX CNPJ: 06.331.320/0001-00

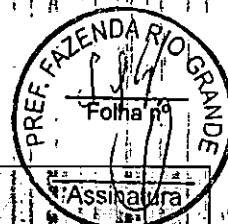
IDEALINE COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na Av. Jacob Macanhã, nº 311, Ap 04 – Centro – Pinhais, Estado do Paraná, Cep: 83.324-510 inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00, através de seu representante legal infra-assinado, Ernandes Tonet, brasileiro, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade nº 7.938.352-0, expedida pelo SSP-PR, CPF nº 053.372.649-23; declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 23 de novembro de 2022.

ERNANDES TONET
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
CPF: 053.372.469-23
IDEALINE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 06.331.320/0001-00

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ	84.859.552/0001-40
Autorização	1.04.308-1
Produto	AUTOCLAVE DIGITAL FLEX

Modelo Produto Médico
04ADF; 07ADF; 12ADF; 16ADF; 21ADF; 28ADF; 30ADF; 40ADF; 42ADF; 60ADF; 75ADF

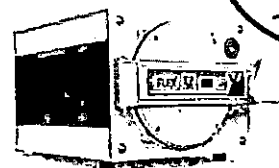
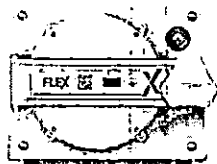
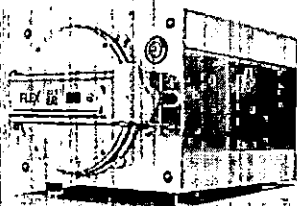
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	10430810012
Processo	25351786026201465
Fabricante Legal	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

AUTOCLAVE FLEX



- Nome Técnico: AUTOCLAVE HORIZONTAL FLEX
- Capacidade de 12, 21, 30 e 42 litros
- Câmara de esterilização em aço inox AISI 304. O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior;
- Pannel digital LED/LCD;
- Sistemas de segurança diversos que controlam os ciclos e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água;
- Porta Tampa em construção dupla em aço carbono e aço inoxidável laminados, apoiada em rolamentos, com fechamento facilmente regulável de triplo estágio.
- Fecho da porta de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, um dispositivo patenteado que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna e oferece maior durabilidade, segurança e suavidade no acionamento;
- Válvula de alívio Válvula removedora de vácuo selecionável;
- Vedação com guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; silicone vulcanizado de alta durabilidade e fácil manutenção.
- Água limpa a cada ciclo;
- Abastecimento manual de água;
- Secagem Secagem porta aberta ou fechada. Ciclos de secagem extra, Essa feita após a esterilização com a porta entre aberta e com a resistência, essa é feita após a conclusão completa do ciclo, também deixando a porta entre aberta, porém é aplicado uma carga de tensão na resistência até que atinja determinada temperatura e desligue, quantas forem necessárias para secar os mais diversos materiais;
- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água;
- Despressurização e desaeração Despressurização automática ou manual selecionáveis (rápida ou lenta).
- Vapor gerado a partir de água limpa;
- Drenagem da água e vapor excedente através de mangueira de descarga até o galão de descarte (não acompanha o galão);
- Ciclo confinado de vapor, não libera vapor no ambiente;
- Norma ISO, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016;
- Registro Anvisa nº 10430810012;
- Tensão Bivolt automático;
- Frequência de 50/60 Hz;
- Temperatura de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no pannel.
- Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm²;
- Bandeja em alumínio, inox ou anodizado;
- Acessórios inclusos, 03 bandejas, 01 mangueira;
- Opcionais: Manômetro, termômetro, manovacuômetro, reservatório de água, bomba de vácuo, filtro de admissão de ar estéril, incubadora, mangueiras, copo graduado, reservatório de despressurização, separadores de envelopes, bandejas em inox e outros acessórios.
- Assistência técnica com ampla rede em todo o Brasil, com atendimento realizado por profissionais capacitados;
- Garantia: Conforme edital de licitação.



Medidas do equipamento (mm) aproximadas					
Tamanho	Altura	Comprimento	Largura	Diâmetro Câmara	Profund. câmara
12 litros	285	555	360	Ø207	382
21 litros	325	605	390	Ø248	425
30 Litros	394	580	460	Ø296	385
42 Litros	394	760	460	Ø296	543

Medidas embalado (mm) aproximadas				
Tamanho	Altura	Comprimento	Largura	Peso Bruto
12 litros	460	640	470	28 kg
21 litros	520	700	450	35 kg
30 Litros	530	700	490	40 Kg
42 Litros	530	830	500	45 Kg

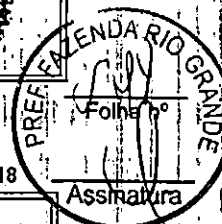
Medidas Bandejas L x C (cm)		
Tamanho	Perfurada	Lisa
12 litros	10,5 x 31,6	11,2 x 31,8
21 litros	20,0 x 41,2	20,3 x 41,2
30 Litros	24,2 x 37,3	24,6 x 37,5
42 Litros	24,2 x 53,1	24,5 x 53,4

Outras especificações				
Tamanho	Voltagem	Potência	Peso Líq.	
12 litros	Bivolt autom.	500 a 4000 W (sob consulta).	25	
21 litros	Bivolt autom.	500 a 4000 W (sob consulta).	32	
30 Litros	Bivolt autom.	500 a 4000 W (sob consulta).	37 Kg	
42 Litros	Bivolt autom.	500 a 4000 W (sob consulta).	42 Kg	

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
08/04/2021 - 08:22:18

CNPJ:	06.331.320/0001-00	Inscrição Estadual:	90310283-77
Nome Empresarial:	IDEALINE COMERCIAL EIRELI - ME		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA LUCIA MADALENA STRAPASSONI		
Número:	154	Complemento:	LOJA 04
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUATRO BARRAS	UF:	PR
CEP:	83.420-000	Telefone:	(41)3667-5345
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Início das Atividades:	07/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2004
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **06.331.320/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:16 do dia 07/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NE99071022085316**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IDEALINE COMERCIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2210024828
NIRE 41600428021 CNPJ 06.331.320/0001-00			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo LUCIA MADALENA STRAPASSONI, Nº 154 LOJ, xxxxx, CENTRO - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20207768412	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20207768412	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20203657020	24/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20203657020	24/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20183168585	31/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	41901746022	31/07/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20183168585	31/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20162360398	26/04/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160793033	03/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	20160793114	03/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	41600428021	03/03/2016	TRANSFORMACAO
002	20152735658	30/04/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20106002155	14/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20106002155	14/06/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20105338044	03/05/2010	RERRATIFICAÇÃO
002	20105338044	03/05/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20100816150	03/03/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20100816150	03/03/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20096435542	08/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20092487939	23/06/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20074938657	08/11/2007	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20060299070	17/02/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20041881672	03/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA : EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	41205247401	03/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2022, às 08:11:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TBHXQJAY.



PRC2210024828

SEBASTIAO MOTA
Secretário(a) Geral



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

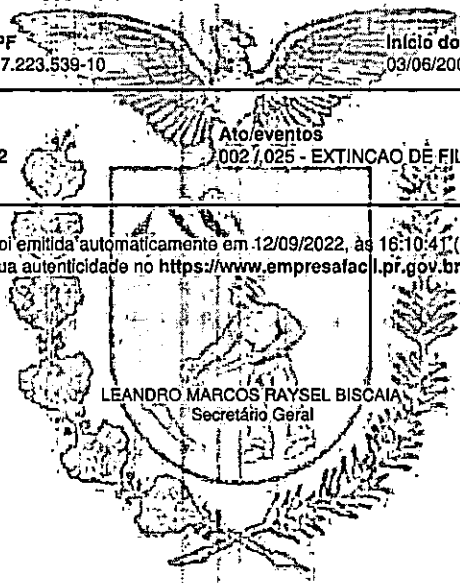
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IDEALINE COMERCIAL EIRELI		Protocolo: PRC2212852650	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600428021	CNPJ 06.331.320/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/2004	Início de Atividade 01/05/2004
Endereço Completo Avenida JACOB MACANHAN, Nº 311, APT UNID. 04 CENTRO - Pinhais/PR - CEP 83324-510			
Objeto COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS (4664-8/00), COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL (4663-0/00), COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (4789-0/05), COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642-7/02) E ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL - MARKETPLACE (7490-1/04).			
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome MONICA PANSOLIN	CPF 017.223.539-10	Administrador S	Início do Mandato 03/06/2004
Dados do Administrador Nome MONICA PANSOLIN		CPF 017.223.539-10	Início do Mandato 03/06/2004
Último Arquivamento Data 11/04/2022		Número 20222335572	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022, às 16:10:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPGJQHHC.



PRC2212852650





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.331.320/0001-00
Razão Social: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA JACOB MACANHAN, 311 - APT UNID. 04 - CENTRO - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/06/2022 15:01

1 de 1

**Simples**
Serviços**Simei**
Serviços[Início](#) [Voltar](#)**>Consulta Optantes**

Data da consulta: 03/06/2022 11:47:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 06.331.320/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 10:17:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **06.331.320/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/11/2022 às 11:02) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.331.320/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6361.26F6.166F.F350 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90310283-77	06.331.320/0001-00	07/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IDEALINE COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JACOB MACANHAN, 311, APT UNID. 04 - CENTRO - CEP 83324-510 FONE: (41) 3667-5485
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 03/2022
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.223.539-10	MONICA PANSOLIN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/12/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90310283-77

Emitido Eletronicamente via Internet
04/11/2022 11:26:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR II

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via:
Internet www.fazenda.pr.gov.br





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90310283-77	Inscrição CNPJ 06.331.320/0001-00	Início das Atividades 07/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	IDÉALINE COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV JACOB MACANHAN, 311, APT UNID. 04 - CENTRO - CEP 83324-510
	FONE: (41) 3667-5485
Município de Instalação	PINHAIS - PR; DESDE 03/2022
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4684-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.223.539-10	MONICA PANSOLIN	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 09/11/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90310283-77

Emitido Eletronicamente via Internet
10/10/2022 11:46:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº106/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR- TOTAL
10	Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade até 5l	und	04	GASLIVE MODELO: 8F-5AW ANVISA 81278590016	4.725,00	18.900,00
VALOR TOTAL -R\$18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

DECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Garantia: CONFORME O EDITAL

Prazo de Pagamento: CONFORME O EDITAL

zo de Entrega: CONFORME O EDITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090973-59

EMAIL PARA CONTATO: vrimport@hotmail.com / vrimportcontratos@outlook.com

DADOS BANCÁRIO:

AGÊNCIA: 8571-5

CONTA: 376-X (0)

BANCO DO BRASIL

APUCARANA-PR

RAFAEL**MACHADO:05****024777921**

Assinado de forma digital
por RAFAEL

MACHADO:05024777921

Dados: 2022.11.25

10:25:26 -03'00'

45.157.605/0001-29

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - SOBRELOJA

VILA VERA CRUZ

CEP: 86.804-290

APUCARANA - PR

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651



- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290;

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**, resolve alterar por este instrumento particular de alteração, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, que possui R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) para o sócio ingressante **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, ficando o capital social da empresa distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

[Assinatura manuscrita]
 R.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651



- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,
- **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº **45.157.605/0001-29**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **VRM IMPORT LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 27/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.

Rafael

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651



CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$10.000,00(Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil Quotas) de valor nominal R\$1,00(Um Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RAFAEL MACHADO	5.000	50	5.000,00
ALCIDES APARECIDO MACHADO	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651



Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Apucarana/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 19 de agosto de 2022.

Rafael Machado

RAFAEL MACHADO
CPF Nº 050.247.779-21

Alcides Aparecido Machado

ALCIDES APARECIDO MACHADO
CPF Nº 240.123.279-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF n° 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05412542948	058395	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:06 SOB N° 20225768321.
PROTOCOLO: 225768321 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212293466. CNPJ DA SEDE: 45157605000129
NIRE: 41210525651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022
VRM IMPORT LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

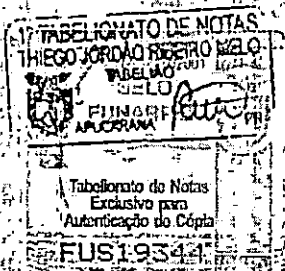
050.247.779-21

Nome

RAFAEL MACHADO

Nascimento

24/06/1984



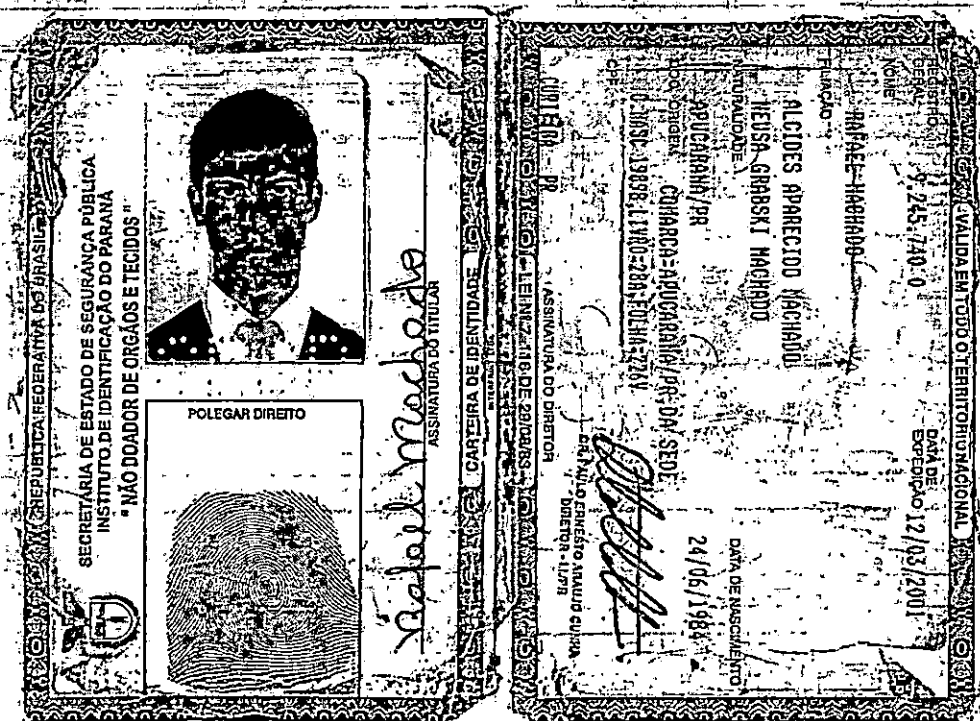
**1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR**
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

10 AGO 2022

Tiago Jardim Ribeiro Melo - Tabelião
Thaís Carolina da Silva Gomes - Tabela Substituta
Denise Casimiro Hirose - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado
Elizabeth Lúcia Kato - Escrevente Juramentada



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DENISE CAZUMY HIROSE, em quarta-feira, 10 de agosto de 2022 09:47:08 GMT-03:00. CNIS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[illegible]

1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICADO E DOU FÊ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRO-
DUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.

Ass.
10 MAR 2022

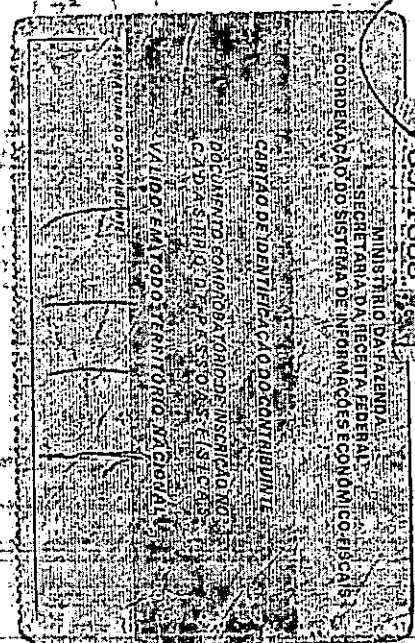
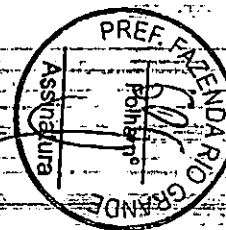
Thales Jorge Ribeiro Melo - Tabelião
Mário Sérgio da Silva Sousa - Tabelião Substituto
Deisele Denner Horta - Escrevente Intermunicipal
Adriana Neri dos Reis - Escrevente Intermunicipal
Estraelin Luciano Kato - Escrevente Intermunicipal



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO F. DOU FE QUE A
PRESENTE COPIA CONFERE
COM O VERIFICADO NO CITADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO

29 SET 2022

Thiago Jordão Ribeiro Tasso, Tabelião
Maria Simone da Silva Sousa - Tabelião Substituto
Denise Pazzini Moraes - Escrevente Legitimada
Adriano José dos Reis - Tabelião Substituto
Acácia Cristina Pontes - Escrevente Legitimada
Rafael Goulart - Escrevente Legitimado



EM
BRANCO

EM
BRANCO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:26:28 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Resolução nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ALCIDES APARECIDO MACHADO**

FILIAÇÃO
JOÃO MOROZO MACHADO
LOURDES BRÉSSAM MACHADO

DATA NASCIMENTO **14/08/1957** NATURALIDADE **APUCARANA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **UPR** OBSERVAÇÃO **IDOSO**



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR

CERTIFICO E DOU FE QUE A
PRESENTE CÓPIA CONFERE
COM O VERIFICADO NO CITADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO

28 SET 2022

Thiago Jordão Ribeiro Melo - Tabelião
Karla Simone da Silva Sousa - Tabelião Substituto
Daniele Cazumy Harce - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Tabelião Substituto
Rafaela Cristina Pontes - Escrevente Juramentada
Rafael Gutierrez - Escrevente Juramentado



LEI Nº 7.110 DE 22 DE AGOSTO DE 1986

CPF 240.123.279-68
REGISTRO GERAL 1.619.342-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.CAS=1531, LIVRO=4BAUX, FOLHA=36

ASSINATURA DO DIRETOR

VERGAR DITO

NÃO PLASTIFIQUE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em quarta-feira, 28 de setembro de 2022 11:26:28 GMT-03:00. CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

EM
PRIMEIRO
TERMINO

EM
PRIMEIRO
TERMINO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.157.605/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2022
NOME EMPRESARIAL VRM IMPORT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VRM IMPORT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO	NÚMERO 145	COMPLEMENTO ANEXO SOBRELOJA SOBRADO
CEP 86.804-290	BAIRRO/DISTRITO VILA VERA CRUZ	MUNICÍPIO APUCARANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3033-4035		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 15:30:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.157.605/0001-29**Razão Social:** VRM IMPORT LTDA**Endereço:** R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022**Certificação Número:** 2022110902412612332941

Informação obtida em 17/11/2022 16:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:00 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.
Código de controle da certidão: **CD60.D96C.64D9.150B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027857026-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.157.605/0001-29**
Nome: **VRM IMPORT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 56122/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	2762706 - VRM IMPORT LTDA
CNPJ/CPF:	45.157.605/0001-29
Endereço:	RUA CASTRO, 145.
Complemento:	ANEXO SOBRELOJA SOBRADO
Bairro:	VL VERA CRUZ
	Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/11/2022	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VRM IMPORT LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 10 de novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Certidão n°: 28586649/2022
Expedição: 31/08/2022, às 09:52:56
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VRM IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.157.605/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

Estado do Paraná

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CÍVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constata a existência de pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido V.R.M. IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

APUCARANA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

21 NOV 2022

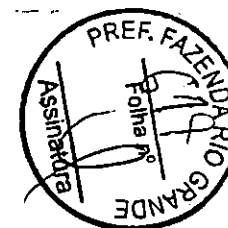
Thiago Jordão Ribeiro Melo - Tabelião
Mário Simone da Silva Sousa - Tabelião Substituto
Cristine Cazunji Nogueira - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado
Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentada

FOLHA: 01



EMBRANCO

EMBRANCO



APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA - ME
CNPJ:35.381.312/0001-77 INSC. EST 150.066.813-118

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



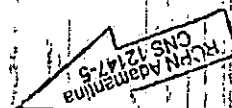
Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, ANX. SL SOBRADO, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, forneceu equipamentos hospitalares para a empresa APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA ME, CNPJ - Nº 35.381.312/0001-77, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
30	OXIMETRO DE DEDO
20	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO
10	MICROMOTOR CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO
01	AUTOCLAVE DE 12 LITROS DA CRISTOFOLI

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

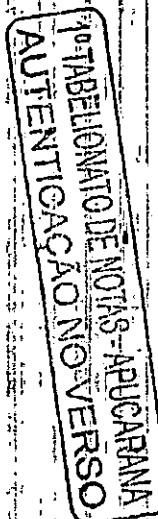
Adamantina, 08 de Agosto de 2022.



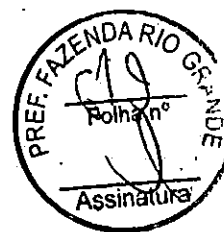
Aparecida M. A. de Paiva
Aparecida Mortari Aguillar de Paiva ME

Cauana Hallgren Carvalho
Escritor

APARECIDA MORTARI
AGUILLAR DE PAIVA-ME
CNPJ: 35.381.312/0001-77
ALAMEDA SANTA CRUZ, 1087 - CENTRO
CEP 17800-000 - ADAMANTINA-SP



EM BRANCO



1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A
PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

15. AGO 2022

Thiego Jordão Ribeiro Melo - Tabelião
Maria Simone da Silva Sousa - Tabelião Substituto
Denise Cazumy Hirose - Escrevente Juramentada
Adriano José dos Reis - Escrevente Juramentado
Elizabeth Luciano Kato - Escrevente Juramentada

EM BRANCO

RECEBEMOS DE VRM IMPORT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA EMISSÃO
08/08/2022 11:04:00

Nº 2

VLR. TOTAL
R\$ 3.900,00

SÉRIE: 1

VRM IMPORT LTDA

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ -
CEP: 86804-290

APUCARANA - PR

Telefone: (43) 9912-4153

E-mail: nossadental@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 2

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4122 0845 1576 0500 0129 5500 1000 0000 0213 7680 0753

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220185938106

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9093097359

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA - ME

CNPJ / CPF

35.381.312/0001-77

DATA EMISSÃO

08/08/2022 11:04:00

ENDEREÇO

ALAMENDA SANTA CRUZ, 1087

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17800-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

08/08/2022

MUNICÍPIO

ADAMANTINA

FONE / FAX

(18) 3521-3689

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150066813118

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:04:00

FATURA / DUPLICATA

AVISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DESONERAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IP	COFIN	ICMS	IPI	COFI
8452	AUTOCLAVE 12L PLUS	84198110	0102	6102	UN	1,0000	3900,00000	3.900,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0	0	113

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$524,55 Fed, R\$702,00 Est, R\$0,00 Mun. Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE VRM IMPORT LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		DATA EMISSÃO 05/08/2022 15:30:00	NF-e Nº 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL R\$ 5.945,00	SÉRIE: 1

VRM IMPORT LTDA RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - CEP: 66804-290 APUCARANA - PR Telefone: (43) 9912-4153 E-mail: nossadental@outlook.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 1 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4122 0845 1576 0500 0129 5500 1000 0000 0114 9157,3499 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220185622736
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9093097359	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 45.157.605/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APARECIDA MORTARI AGUILLAR DE PAIVA - ME,		CNPJ / CPF 35.381.312/0001-77	DATA EMISSÃO 05/08/2022 15:30:00
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NABUCO, 553	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 17800-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 05/08/2022
MUNICÍPIO ADAMANTINA	FONE / FAX (18) 3521-3689	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 150066813118
HORA ENTRADA / SAÍDA 15:30:00			

FATURA / DUPLICATA	À VISTA

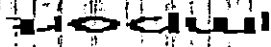
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 5.945,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 5.945,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,000	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo
3331	OXÍMETRO DE DEDO	90189099	0102	6102	UN	30,0000	32,50000	975,00	0,00
2400	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	90251990	0102	6102	UN	20,0000	56,00000	1.120,00	0,00
537	MICROMOTOR	90211010	0102	6102	UN	10,0000	385,00000	3.850,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0									
CÁLCULO DO ISSQN									
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$968,57 Fed, R\$438,03 Est, R\$0,00 Mun. Fonte: IBPT	



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intímado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RAFAEL MACHADO, portador(a) do CPF/MF sob n.º050.247.779-21, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar



VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA



prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

RAFAEL

MACHADO

050247779

21

Assinado de forma
digital por RAFAEL

MACHADO:050247

77921

Dados: 2022.11.24

13:59:08 -03'00'

45.157.605/0001-29

VRM IMPORT LTDA.

RUA: CASTRO, 145 - SOBRE LOJA

VILA VERA CRUZ

CEP: 86.804-290

APUCARANA - PR



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90930973-59	45.157.605/0001-29	02/2022



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VRM IMPORT LTDA
Título do Estabelecimento	VRM IMPORT
Endereço do Estabelecimento	RUA CASTRO, 145, ANX SL SOBRADO - VILA VERA CRUZ - CEP 86804-290 FONE: (43) 3047-0201
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 02/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.247.779-21	RAFAEL MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	240.123.279-68	ALCIDES APARECIDO MACHADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/12/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90930973-59

Emitido Eletronicamente via Internet
10/11/2022 9:23:15



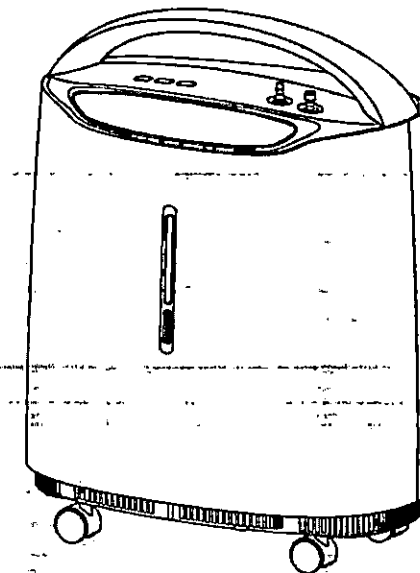
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Gaslive

yuwell



FABRICANTE

JIANG YUYUE MEDICAL EQUIPMENT & SUPPLY CO. LTD.
YunYang Industrial Park, DanYang, Jiangsu Province,
P.R. China, 212300

<http://www.yuwell.com>

Data de Revisão: 2021.02 - Identificador Inequivoco de Versão do Manual

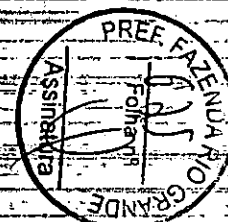
DISTRIBUIDOR / ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Gaslive Importação e Exportação de Produtos Médicos LTDA
Rodovia Visconde de Porto Seguro, 2660, Galpão N - Sítio Recreio dos Cafezais
Valinhos-SP 13278-327 +55 (19) 3829 5454 gaslive@gaslive.com.br
www.gaslive.com.br

Concentrador de Oxigênio
Modelo: 8F- 5A / 8F-5A(W)

Manual do Usuário

**NÃO OPERE ESSA UNIDADE SEM PRIMEIRO LER E
ENTENDER ESSE MANUAL**



Índice

NOTAS DE SEGURANÇA.....	1
CARACTERÍSTICAS.....	5
MANUSEIO.....	7
OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO.....	8
MANUTENÇÃO	15
SOLUÇÃO DE PROBLEMAS	16
OUTROS ITENS DE ATENÇÃO	19



NOTAS DE SEGURANÇA

AVISO: INDICAÇÃO DE USO

Atenção: Para evitar desabastecimento em caso de falta de energia ou falha na operação do concentrador de oxigênio, usuário dependente de oxigênio e paciente crítico deve manter uma fonte reserva de oxigênio (por exemplo: cilindro de oxigênio, balão de oxigênio). Esse produto é para ser usado como um suplemento de oxigênio, não sendo considerado como um suporte ou sustento à vida.

AVISO: CONTRAINDICAÇÕES

O concentrador de oxigênio não é para ser usado como suporte à vida, ou como aplicações de sustentação de vida, bem como não fornece recursos de monitoramento de pacientes.

Símbolo	Descrição
 Atenção	Descreve um perigo ou prática não segura que, se não evitados, podem resultar em lesões corporais graves, morte ou danos materiais
 Cuidado	Descreve um perigo ou prática não segura que, se não evitados, podem resultar em lesões corporais leves ou danos materiais

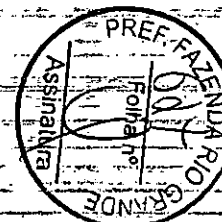
NOTAS DE SEGURANÇA

I. MENSAGEM IMPORTANTE

- Para reduzir o risco de choque elétrico, NÃO remova o gabinete. Direcione tal ação para um serviço qualificado.
- Antes de operar o dispositivo, leia e entenda esse manual.
- ANTES DO USO: Usar acessórios, transdutor ou cabos que não os especificados pelo fabricante, pode resultar em emissões elevadas ou imunidade reduzida do concentrador.
- Todas as informações para o Concentrador 8F estão impressas no manual do usuário. Estas informações podem ser fornecidas por arquivo eletrônico.
- O paciente é um operador designado. O treinamento de equipamento específico não é necessário para as principais funções operacionais do equipamento, basta seguir as instruções de uso.

II. ANTES DA INSTALAÇÃO

- O concentrador deve sempre ser mantido na vertical, para prevenir danos enquanto estiver sendo transportado.
- Se a tensão de energia da fonte elétrica estiver instável, favor adicionar um estabilizador de tensão.
- Por favor, use um conjunto de energia e uma caixa de junção elegíveis como seguros.
- Pessoas que não sejam autorizadas NÃO devem abrir o gabinete do concentrador de oxigênio.
- Todas essas instruções sobre como instalar, utilizar e manter o equipamento, possuem a finalidade de evitar possíveis problemas durante sua vida esperada de serviço.



NOTAS DE SEGURANÇA

III. ALOCANDO

- Você deve escolher um ambiente em sua casa, onde o uso do concentrador de oxigênio seja mais conveniente.

Seu concentrador pode facilmente ser transportado de um local para o outro, com seus rodízios. Uma vez escolhido o local, trave os rodízios durante o uso, para manter o produto estável. ATENÇÃO para não movimentar o seu concentrador com os rodízios travados. Isso pode ocasionar dano ou quebra dos rodízios.

- Certifique-se de alocar o dispositivo, para que todos os lados fiquem a pelo menos 20cm de paredes, cortinas, móveis, ou outras obstruções. NÃO coloque o produto em um espaço confinado.

- O concentrador de oxigênio deve ficar longe de fontes de calor, fogo, umidade, condição ventricular extra excessiva ou muito baixa.

- Objetos não devem ser colocados em cima do concentrador.

- No geral, as condições de um ambiente doméstico (poeira, luz, fibras de algodão, etc.) não afetam de maneira considerável a segurança básica e a performance essencial do equipamento, porém, uma vez identificadas tais condições, o operador deve tomar as medidas necessárias para resolvê-las, tais como: limpar ou realocar o equipamento.

JAMAIS bloqueie as entradas de ar da unidade ou a coloque em uma superfície macia, tal como camas e sofás, na qual a entrada de ar possa ser bloqueada. Mantenha as entradas limpas, livres de fiapos, cabelos, pelos de animais, entre outros.

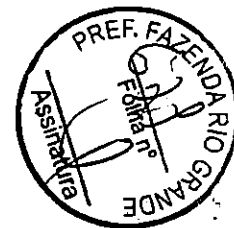
NOTAS DE SEGURANÇA

IV. USANDO

- O uso da oxigenoterapia requer atenção especial à redução de riscos de incêndio. Usuários NÃO DEVEM FUMAR, durante a utilização desse produto. Mantenha todos os fósforos, cigarros acesos ou outras fontes de combustão fora do local onde o aparelho está. Sinais de NÃO FUMAR devem ser colocados. Materiais têxteis e outros que normalmente não pegariam fogo, são facilmente inflamáveis e podem pegar fogo com grande intensidade, em um ambiente com ar enriquecido com oxigênio. Não seguir esse aviso pode resultar em incêndios de grande proporção, danos à propriedade e ferimentos físicos ou morte.

- Para uma melhor performance, não desconecte ou desligue o concentrador com frequência, reinicie após 3-5 minutos. Períodos mais curtos de operação podem reduzir a vida máxima útil do produto.

- Uma combustão espontânea e violenta pode acontecer, caso óleos, graxas ou substâncias do tipo entrem em contato com oxigênio sob pressão. Tais substâncias DEVEM ser mantidas longe do concentrador de oxigênio, tubos e conexões, e todos os outros equipamentos de oxigênio. NÃO utilize lubrificantes, a menos que seja recomendado pelo fabricante.



NOTAS DE SEGURANÇA

V. MANUTENÇÃO

O concentrador de oxigênio foi especificamente elaborado para minimizar a rotina de manutenção preventiva a intervalos de uma vez ao ano. Somente profissionais da área da saúde ou pessoas com conhecimento sobre esse processo, tais como pessoal treinado pela fábrica ou autorizado, devem realizar a manutenção preventiva ou ajustes de performance no concentrador de oxigênio. Cabos fixos podem ser substituídos por serviço autorizado. Para correta conexão e ancoragem, leia este manual.

VI. INTERFERÊNCIA DE RÁDIO FREQUÊNCIA

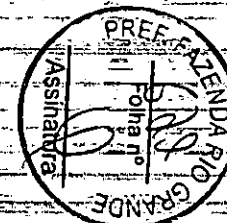
Esse equipamento gera, usa e pode irradiar energias de frequências de rádio e, se não instalado de acordo com as instruções, pode causar sérias interferências a outros dispositivos na proximidade. Entretanto, não há garantia que a interferência não ocorrerá em determinada instalação. Se esse equipamento causar interferências a outros aparelhos, o que pode ser determinado ao desligar e ligar o dispositivo, o usuário é encorajado a tentar a correção de tal interferência, por meio de uma das seguintes medidas:

- Reorientar ou realoque o aparelho receptor.
- Aumente a distância de separação com o equipamento.
- Conecte o equipamento em uma entrada de circuito diferente do qual o outro dispositivo está conectado.
- Consulte o fabricante ou serviço técnico para auxílio.
- Equipamentos de comunicação (wireless), telefones móveis e suas bases, e walkie-talkies podem afetar esse equipamento e devem ser mantidos a pelo menos 1 metro do equipamento.

NOTAS DE SEGURANÇA

VII. PARA REDUZIR O RISCO DE QUEIMADURAS, ELETROCUTAMENTO, FOGO OU OUTRAS LESÕES

- Evite o uso durante o banho. Se o uso contínuo for requerido por orientação médica, o concentrador deve ser alocado em outro ambiente a, pelo menos, 2,5m do banheiro.
- NÃO entre em contato com o concentrador, enquanto estiver molhado.
- NÃO coloque ou guarde o produto, onde ele possa cair na água ou em outro líquido.
- NÃO tente pegar o produto, caso tenha caído na água. TIRE-O DA TOMADA IMEDIATAMENTE.
- Um produto JAMAIS deve ser deixado desacompanhado, quando estiver na tomada.
- Esse dispositivo é para ser usado somente sob orientação médica e conforme esse Manual do Usuário. Se, a qualquer momento, o paciente ou assistente concluírem que o paciente está recebendo uma quantidade insuficiente de oxigênio, o fornecedor e/ou médico devem ser contatados imediatamente. Nenhum ajuste deve ser feito ao quociente de fluxo, a menos que recomendado por um médico.
- Uma supervisão atenta é necessária, quando esse produto estiver sendo usado próximo a crianças ou indivíduos com mobilidade reduzida.
- Atenção para não prender o pé ou qualquer outra parte do corpo no espaço livre entre o chão e o equipamento. Isto pode causar lesões.
- Use esse produto somente para a finalidade indicada por esse manual.
- NÃO use partes, acessórios ou adaptadores que não sejam os autorizados pelo fabricante.



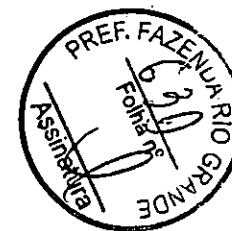
05

NOTAS DE SEGURANÇA

- NÃO conecte o concentrador em paralelo ou em série com outros concentradores de oxigênio ou dispositivos de oxigenoterapia.
- O uso de acessórios paralelos ou certos umidificadores não especificados para o uso da oxigenoterapia podem prejudicar o desempenho.
- Em certas circunstâncias, a oxigenoterapia pode ser prejudicial. O fabricante recomenda que você procure aconselhamento médico, antes do uso desse produto.
- Evite criar faíscas perto de equipamentos de oxigênio medicinal. Isso inclui faíscas de eletricidade estática criadas por qualquer tipo de fricção.
- O tempo de vida útil esperado desse dispositivo é de 05 anos, após o início de operação (o que inclui todos os componentes e partes). Materiais de uso único têm a data de validade indicada neles ou em suas embalagens.
- Tenha ciência de que o cabo de força e/ou o tubo podem apresentar sérios riscos de estrangulamento e tropeços. A inalação ou ingestão de partes pequenas podem causar asfixia. Há risco de lesão por contato, tal como irritação da pele, devido ao uso prolongado da cânula de oxigênio nasal. Os materiais do dispositivo são dermatologicamente testados.
- Não há emissões durante o uso normal por exemplo, águas residuais, materiais residuais, energia acústica, calor, gases, vapores, partículas, substâncias perigosas e outros resíduos; e dentro do equipamento não há substâncias perigosas, fontes radioativas e materiais radioativos induzidos.

NOTAS DE SEGURANÇA

- Não há componentes e peças dentro do equipamento que contenham energia armazenada ou representam outros riscos que possam resultar em um risco inaceitável para os provedores de assistência técnica.



CARACTERÍSTICAS

I. RESUMO

O concentrador de oxigênio é direcionado para o uso individual doméstico. Trata-se de um dispositivo operado eletronicamente que separa o oxigênio do ar do ambiente. Ele fornece alta concentração de oxigênio diretamente a você, por meio de uma cânula nasal. Estudos clínicos têm documentado que concentradores de oxigênio são terapeuticamente equivalentes a outros tipos de sistema de entrega de oxigênio.

Esse manual do usuário irá te explicar sobre o seu concentrador e servirá como uma referência ao uso de seu concentrador. O princípio de funcionamento do Concentrador de Oxigênio 8F é usar ar como matéria-prima e peneira molecular como adsorvente, para separar Oxigênio e Nitrogênio sob pressão, para obter e liberar oxigênio medicinal de alta pureza. Concentrador de Oxigênio 8F é composto de compressor, peneira, tanque de ar, fluxo medidor, umidificador, válvula de verificação, placa de circuito, filtro e assim por diante. O Concentrador de Oxigênio 8F pode ser usado em domicílios ou em todas as instituições médicas para usuários de suplementação de oxigênio, mas é incapaz de prolongar a vida ou promover a vida.

Este equipamento não possui funções classificadas como desempenho essencial, nem possui componentes classificados como de alta integridade.

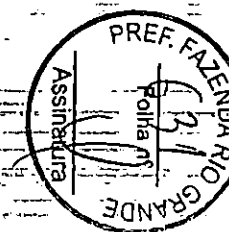
CARACTERÍSTICAS

II. ATRIBUTOS

- Gabinete completamente de plástico, seguro e confiável.
- Função de acúmulo de tempo que mostra o total de horas de funcionamento por meio de uma tela de exibição.
- Função de desligamento por cronômetro, usada conforme conveniência.
- Válvula de alívio de pressão do compressor que ajuda o dispositivo a ser mais seguro.
- Função de alarme de interrupção de energia.
- Função de alarme de falha do dispositivo (incluindo falha do ciclo/pressão, falha do compressor, baixa concentração de oxigênio, obstrução).
- Compressor com função de proteção a superaquecimento, para aumentar a segurança do compressor e do concentrador.
- Função de nebulização nos modelos 8F-5AW; sem função de nebulização no 8F-5A.

III. ESPECIFICAÇÕES

1. Variação máxima de fluxo recomendada: 5L/min
2. Alcance do fluxo: 0,5~5L/min
3. Alteração no fluxo máximo recomendado, quando a contrapressão de 7kPa é aplicada: 0.5L/min
4. Concentração de Oxigênio: 93% $\pm$ 3
5. Pressão de saída: 40~70kPa



CARACTERÍSTICAS

6. Mecanismo de alívio de pressão operacional a:

250kPa±25kPa (36:25psi±3:63psi)

7. Ruído: Média (lado frontal): 48dB(A); unidade toda: 52dB(A).

(Ruído identificado durante o processo de fabricação, conforme ISO 8359)

8. Taxa máxima de nebulização: ≥0.15mL/min

9. Fornecimento de energia:

AC127V±10%

AC220V±10%

50Hz±2%

60Hz±2%

10. Energia de entrada: 400VA

11. Peso líquido: 15.5kg

12. Dimensão: L39cmXC24.5cmxA50cm

13. Altitude: Até 1.828m (6.000 pés) acima do nível do mar, sem diminuição dos níveis de concentração. De 1.828m (6.000 pés) a 4.000m (13.129 pés), abaixo de 90% de eficiência.

CARACTERÍSTICAS

14. Sistema de segurança:

- Sobrecarga ou perda de conexão: a unidade se desliga
- Superaquecimento do compressor: a unidade se desliga
- Falha do Ciclo, Pressão: alarme e a unidade se desliga
- Falha do compressor: alarme e a unidade se desliga
- Baixa concentração de oxigênio: após 2' luzes se acendem e soa alarme
- Obstrução de fluxo: após 1'40" luzes se acendem e soa alarme

15. Tempo mínimo de operação: 30 minutos

16. Classificação elétrica: equipamento classe II, tipo BF

17. Sistema de operação: contínua.

18. Grau de Proteção: IP21

19. Condição normal de operação:

- Variação na temperatura: 10°C~40°C
- Umidade relativa: 30%~75%
- Pressão atmosférica: 860hPa~1060hPa (12.47psi~15.37psi)

⚠ CUIDADO:

- A operação do aparelho acima ou fora dos valores especificados para tensão, L/min, temperatura, umidade e/ou altitude poderá diminuir os níveis de concentração de oxigênio.
- Quando a condição de transporte/armazenamento for menor que 5°C, por favor coloque o dispositivo em condição normal de operação mais de 04 horas antes de sua operação.



CARACTERÍSTICAS

20. Temperatura de saída do oxigênio: $\leq 46^{\circ}\text{C}$

21. Sugestão: O comprimento da cânula NÃO deve ser maior que 15,2m e não deve ser pinçada/comprimida.

22. Condição de transporte e armazenamento:

- Faixa de temperatura: $-20^{\circ}\text{C} \sim 60^{\circ}\text{C}$
- Umidade relativa: 10%~93% sem condensação.
- Pressão atmosférica: 700hPa~1060hPa (10.15psi~15.37psi)

⚠ CUIDADO: Não expor ao sol e/ou gases corrosivos. Deve ser armazenado e manipulado em ambiente arejado e seco. Evite solavancos, transportar o produto deitado e colocar objetos em cima do concentrador.

MANUSEIO

I. DESEMBALANDO

CUIDADO:

Até o uso do concentrador de oxigênio ser necessário, guarde os recipientes e materiais de embalagem.

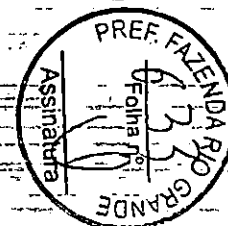
1. Cheque por danos aparentes à caixa ou seus conteúdos. Se houver dano aparente, favor notificar o transportador ou vendedor local.
2. Remova qualquer embalagem solta da caixa.
3. Com cuidado, remova todos os componentes da caixa.

II. INSPEÇÃO

1. Examine o exterior do concentrador de oxigênio por rachaduras, furos, arranhões ou outros danos.
2. Inspeção todos os componentes.

III. ARMAZENAMENTO

1. Guarde o concentrador de oxigênio reembalado em uma área seca.
2. NÃO coloque outros objetos em cima do concentrador reembalado.



OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

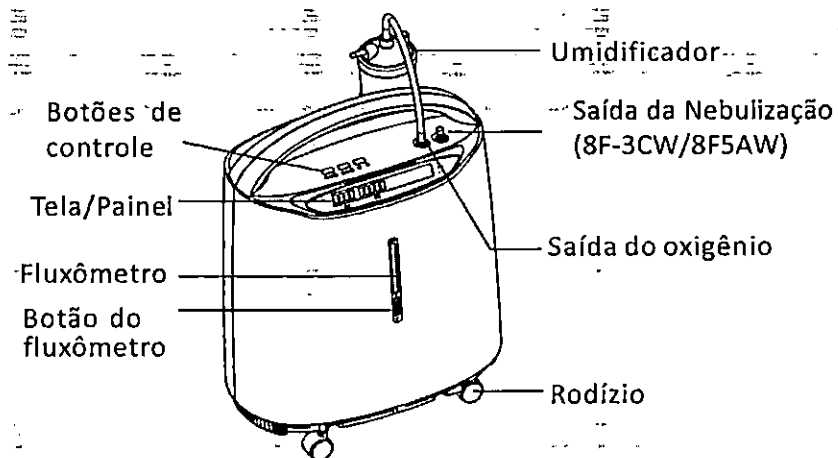


Figura 1: Visão completa (frente)

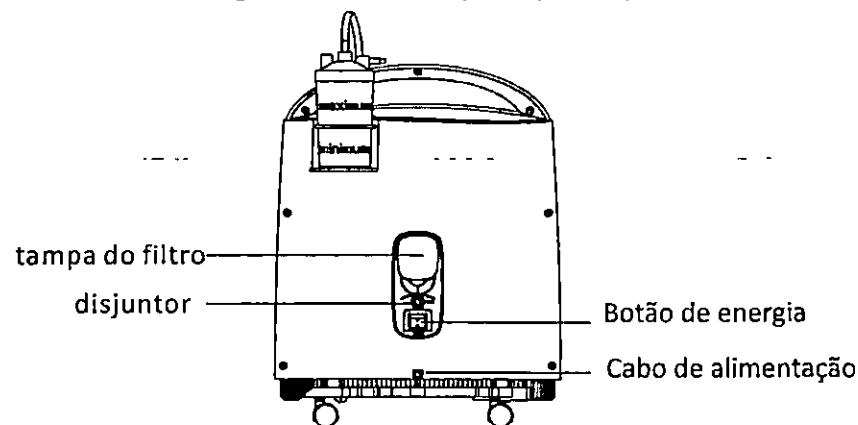


Figura 2: Visão completa (traseira)

OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

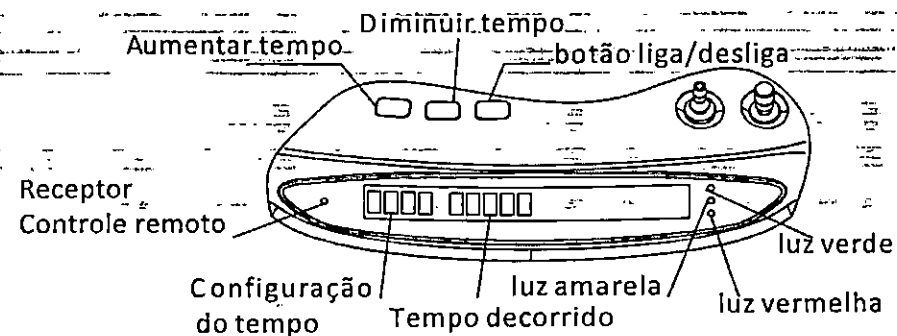


Figura 3: painel de controle

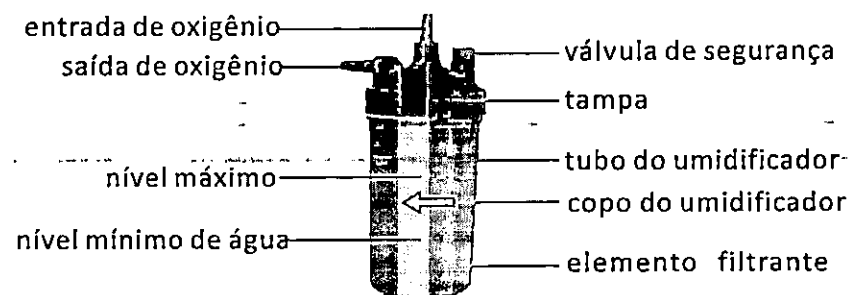


Figura 4: componentes do umidificador.

II. PREPARE O USO

1. Desrosqueie a tampa o copo do umidificador, girando-a em sentido horário. Encha o copo com água filtrada ou fervida (ou destilada) até o nível entre o máximo e mínimo. NÃO encha o copo do umidificador acima do nível máximo. (Figura 4)

OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

2. Rosqueie com segurança o copo de volta, em sentido anti-horário.
3. Conecte a fonte de energia

⚠ CUIDADO:

- 1) Se o concentrador tiver um cabo ou um plugue danificado, se ele não estiver funcionando apropriadamente, se ele foi derrubado ou danificado, ou caiu em algum líquido, ligue para o Serviço Autorizado para avaliação e conserto.
- 2) Mantenha o cabo longe de superfícies AQUECIDAS ou QUENTES.
- 3) Não mova ou realoque o concentrador, puxando o cabo.
- 4) Não use extensões de cabo de energia ou transformadores de voltagem nessa unidade.

NOTA: O concentrador pode ser usado durante o tempo inicial de aquecimento (aproximadamente 30 minutos), enquanto estiver esperando a pureza do oxigênio atingir o máximo.

III. INICIANDO A TERAPIA COM OXIGÊNIO

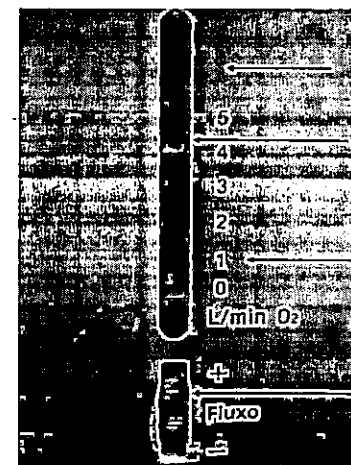
- Ligue o interruptor de energia na parte traseira do equipamento, deixando-o no símbolo "I", aperte o botão liga-desliga no painel; a tela mostrará "HELLO" ("olá"), indicador de luzes verde, amarelo e vermelho acenderão, todos indicando que a máquina está normal. Apenas o indicador de luz verde permanece aceso um segundo depois. Quatro segundos depois, a tela mostra o tempo decorrido, então a máquina entra em modo de operação

OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

normal.

- Gire o seletor do fluxômetro até a quantidade de oxigênio prescrita pelo seu médico ou fisioterapeuta.

- ### ⚠ CUIDADO:
- Caso o fluxômetro caia abaixo de 0,5L/min, verifique se os tubos ou acessórios estão bloqueados ou torcidos ou se o copo do umidificador não está com defeito.



Visor indicador de fluxo

Esfera flutuadora

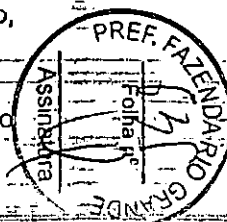
Escala do fluxômetro

Seletor do fluxômetro

Figura 5: configuração do fluxômetro.

- Conecte a cânula nasal de oxigênio à saída de oxigênio, a outra extremidade ao paciente.

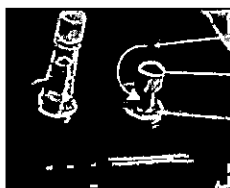
Nota: Ajuste o tempo de terapia de oxigênio e a vazão do fluxômetro, conforme as indicações de seu médico.



OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

IV. OPERAÇÃO DO NEBULIZADOR (8F-5AW)

- Encha o copo do nebulizador com o líquido medicinal apropriado (Favor seguir as orientações médicas de tempo de nebulização ou não exceda a escala máxima do copo de nebulização).
- Desconecte a tampa do nebulizador na interface do nebulizador. (Figura 6)



- Sentido anti-horário
- Tampa da interface do nebulizador
- Interface do nebulizador

Figura 6: Interface do nebulizador

- Conecte a mangueira de ar ao copo e à interface do nebulizador, então ligue o concentrador de oxigênio. Agora, você pode iniciar a terapia de nebulização imediatamente.
- Quando a nebulização terminar, reconecte e vire a tampa do nebulizador para a direita da interface do nebulizador, para apertá-la. Quando o tratamento terminar, por favor desligue o concentrador de oxigênio, caso não seja de uso contínuo.
- Desconecte a mangueira de ar, puxe o bocal, abra a tampa do copo do nebulizador, esvazie o líquido medicinal restante no copo do nebulizador, então lave a mangueira de ar, o bocal, a tampa do copo do nebulizador, o defletor do nebulizador, o copo do nebulizador, o

OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

tubo ondulado, a peça T, etc., com água pura ou imerja os itens em água morna por aproximadamente 15 minutos.

Para uma limpeza mais eficiente, você pode adicionar um pouco de vinagre à água (NOTA: NÃO ferva os acessórios acima para lavá-los ou os coloque em água fervente, ou irá deformá-los com o calor).

Após terminar a limpeza, você deve secar todos os componentes antes de guardá-los (a instalação do nebulizador está mostrada na Figura 7).

NOTA: O tempo de uso do nebulizador deve seguir as orientações de seu médico.

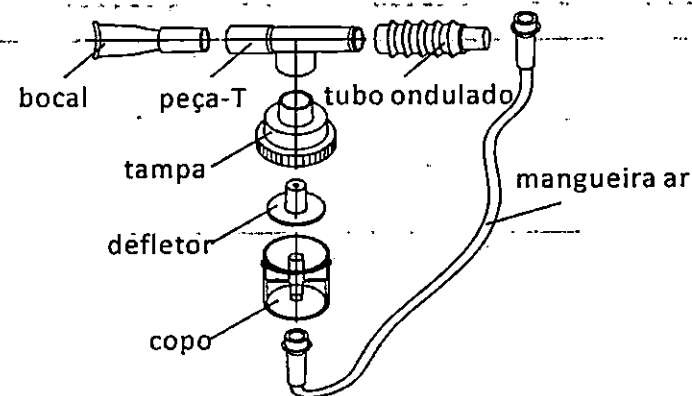


Figura 7: Componentes do nebulizador

OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

V. SINAL DE ALARME

O concentrador tem a função de detecção de falha da seguinte forma:

- 1) Falha no ciclo de pressão
- 2) Falha do compressor
- 3) Baixa concentração de oxigênio
- 4) Obstrução de Fluxo de oxigênio

• Inicialização do concentrador:

Quando a unidade é ligada, a luz verde se acenderá (concentração de O₂ maior que 82%). Após 2,5 minutos, o sensor de oxigênio estará funcionando normalmente e irá controlar as luzes indicadoras, conforme os valores de concentração de oxigênio. As explicações das funções das luzes indicadoras estão abaixo.

• Interpretação do sistema de alarmes:

Símbolo	Status	Luzes indicadoras
I/O	SISTEMA EM ORDEM (concentração de O ₂ maior que 82%)	Verde
	Concentração de O ₂ é maior que 70% e menor que 82%	Amarela/Verde Acesas + alarme sonoro contínuo
	FALHA DO SISTEMA (concentração de O ₂ é menor que 70%; ou, alarme de falha no ciclo de pressão; ou, alarme de falha do circuito do compressor; ou alarme de obstrução)	Vermelha Acende + alarme sonoro contínuo

OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

• Registro do sinal de alarme

Durante a utilização, depois da fase de estabilização do equipamento, em caso de falhas, os alarmes devem ocorrer até 2 minutos.

1. Concentração de O₂ maior que 82%. – A luz verde acende e o painel exibe “- - - H tempo decorrido H”. Operação normal.

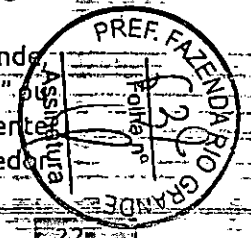
2. Concentração de O₂ maior que 70% e menor que 82%. – As luzes verde e amarela acendem, o equipamento emite um alarme sonoro contínuo, e o painel mostra “- - - H tempo decorrido H”. Ligue para o seu fornecedor imediatamente. Você pode continuar a usar o concentrador, a menos que instruído de outra maneira por seu fornecedor. Certifique-se que o OXIGÊNIO RESERVA esteja por perto.

NOTA: O concentrador alcançará o modo mais estável após aquecimento (aproximadamente 30 minutos).

3. Concentração de O₂ é menor que 70%. – A luz vermelha acende, soa um alarme contínuo, o painel exibe a palavra “LO” e em seguida desliga. Mude imediatamente para a fonte reserva de oxigênio. Ligue para o fornecedor imediatamente.

4. Pressão baixa/alta, alarme de falha de ciclo – A luz vermelha acende, soa um alarme contínuo, e o painel mostra a palavra “E1” ou “E2”. O aparelho desliga totalmente. Mude imediatamente para a fonte reserva de oxigênio. Ligue para o fornecedor imediatamente.

5. Alarme de falha do compressor – A luz vermelha acende, soa um alarme contínuo, e o painel mostra a palavra “E3” ou “E4”. O aparelho desliga totalmente. Mude imediatamente para a fonte reserva de oxigênio. Ligue para o fornecedor imediatamente.



OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

6. **Alarme de obstrução de fluxo** – Se houver obstrução na passagem de oxigênio até o paciente, ou o fluxômetro estiver abaixo da posição “0,5”, deve soar um alarme sonoro intermitente, acenderem as luzes e, o painel mostra a palavra “E5”. Verifique eventuais bloqueios de sua cânula, extensão entre outros, bem como o posicionamento adequado da esfera flutuadora do fluxômetro esteja de acordo com o fluxo de oxigênio pré-determinado. Você pode continuar a usar o concentrador, a menos que instruído de outra maneira por seu fornecedor. Certifique-se que o OXIGÊNIO RESERVA esteja por perto. Seu equipamento pode parar de funcionar completamente em caso de falha.

VI. CONFIGURANDO O TEMPO DE USO (CRONÔMETRO)

O usuário pode pressionar o botão de cronômetro para definir o tempo de utilização entre 0~2 horas, para terapias específicas (reabilitação), com períodos de tempo pré-determinados por seu médico.

- Quando começa a funcionar, o painel exibe “----H tempo decorrido H”, isso significa que a função de cronômetro está desligada. O concentrador funcionará continuamente até que a fonte de energia seja desligada.
- Pressione o botão “+” uma vez, o tempo de utilização aumenta em 1 minuto; segurar o botão por mais que 1.5 segundos aumentará o tempo continuamente.
- Pressione o botão “-” uma vez, o tempo de utilização diminui em 1 minuto; segurar o botão por mais que 1.5 segundos diminuirá o tempo continuamente.
- O dispositivo se desligará automaticamente após o tempo de utilização determinado for completado e o visor mostrará “00:00H”, ao terminar a cronometragem.

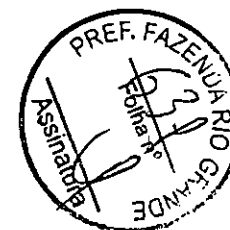
OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

VII. DESLIGANDO

1. Durante a utilização desse aparelho, o usuário pode apertar o botão liga/desliga, no painel de controle, para encerrar/iniciar o fornecimento de oxigênio. O botão de energia na parte traseira do equipamento na posição desligado é responsável pelo isolamento da rede de alimentação elétrica do equipamento.
2. Tire a cânula nasal de oxigênio da saída de oxigênio primeiro, desligue no botão liga-desliga, e então corte a fonte de alimentação no botão de energia.

VIII. SÍMBOLOS

Símbolo	Descrição	Símbolo	Descrição
	Corrente alternada		Atenção
	Equipamento Classe II		Parte aplicada tipo BF
	DESLIGADO (desconexão da energia da rede elétrica)		LIGADO (energia conectada à rede elétrica)
	Disjuntor		Mantenha para cima
	Frágil		Mantenha seco
	Limitação de empilhamento		Não fume
	Leia o manual de instrução		



OPERAÇÃO & INSTALAÇÃO

IX. CONTROLE REMOTO

- Use o controle remoto infravermelho para operar esse dispositivo (Figura 8).

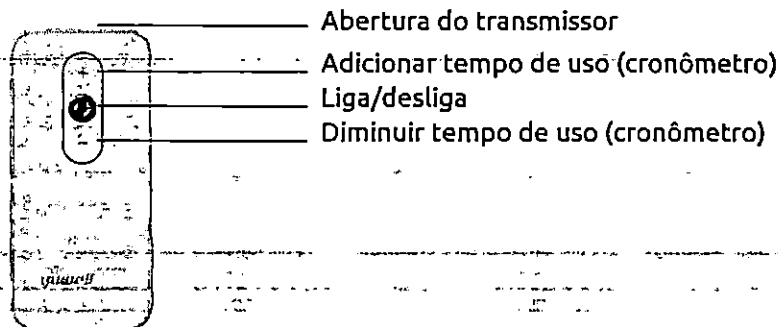


Figura 8: Controle Remoto

- ⚠ **Nota:** Para o uso do controle remoto, a abertura do transmissor deve estar na direção do receptor, localizado no painel de controle

MANUTENÇÃO

NOTA: A energia deve estar desconectada, antes de iniciar a manutenção preventiva no concentrador. O concentrador é projetado especificamente para minimizar a rotina da manutenção preventiva a um intervalo de uma vez ao ano. Em locais com muita poeira ou fuligem, a manutenção pode ser necessária com uma frequência maior. Os seguintes passos devem ser executados no mínimo uma vez por ano, para assegurar uma vida útil do produto mais duradoura e segura.

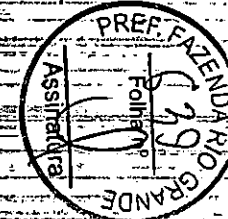
NOTA: Não realize manutenção ou outro serviço durante o uso. **NÃO** modifique o concentrador de oxigênio de nenhuma forma. Alterações podem resultar em sérios riscos ao usuário.

I. LIMPE O GABINETE

- ⚠ **ATENÇÃO:** Primeiramente, **DESLIGUE** o equipamento da fonte de energia, para evitar choques elétricos. **NÃO** desmonte o equipamento. Limpe o gabinete com um pano úmido, pelo menos, uma vez por mês. Não derrube nenhum líquido no equipamento. **ATENÇÃO:** a limpeza de rodízios e entradas de ar.

II. LIMPE OU SUBSTITUA O FILTRO

Substitua os filtros quando notar sua depreciação (máximo a cada 3 meses), é muito importante para proteger o compressor e estender a vida útil do dispositivo.



MANUTENÇÃO

• Desmonte o filtro

Remova a tampa do filtro e retire o filtro.

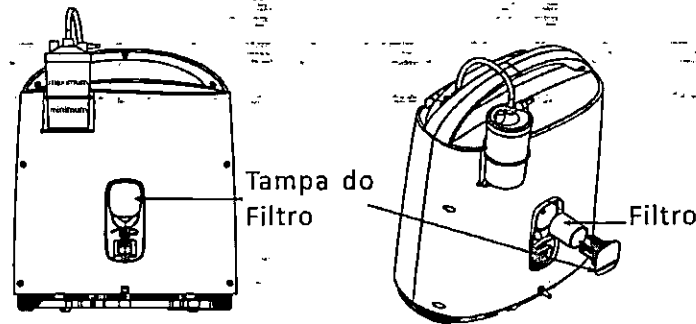


Figura 9: remova o filtro

• Limpe o filtro

1) Limpe a tampa do filtro com um pano úmido e lave o filtro quinzenalmente com água corrente e sabão líquido neutro e deixar secar na sombra. O filtro deve ser submetido a no máximo 6 lavagens.

NOTA: NÃO esfregar o filtro. NÃO torcer o filtro.

2) O filtro deve estar bem seco antes de reinstalá-lo.

3) O filtro a ser instalado deve estar limpo, seco e em condições normais de uso ou deverá ser substituído.

4) Trocar o filtro a cada 3 meses ou de acordo com o nível de sujeidade.

NOTA: O filtro pode ser trocado pelo paciente ou pessoa responsável.

⚠ CUIDADO: NÃO opere o concentrador sem antes instalar o filtro, ou enquanto o filtro estiver molhado. Essas ações podem danificar permanentemente o concentrador.

MANUTENÇÃO

• Limpe o umidificador

1) Remova o copo do umidificador da tampa do umidificador e então limpe o copo.

2) Remova o tubo e o difusor do umidificador e então limpe ambos.

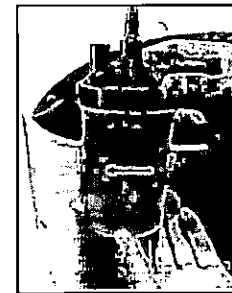


Figura 10

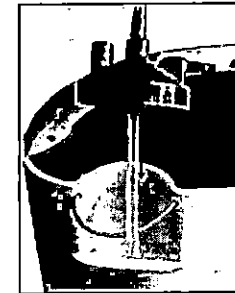


Figura 11

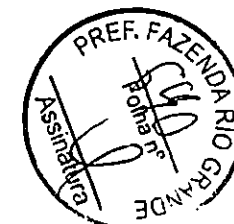
• Limpe o nebulizador

Nota: O Nebulizador deve ser limpo após cada uso

1) Após a nebulização, remova o nebulizador do concentrador de oxigênio. Desligue o concentrador de oxigênio, desconecte a mangueira, remova a tampa, desmonte o nebulizador, conforme mostrado na Figura 8.

2) Coloque todos os componentes do nebulizador em água morna, por 15 minutos (adicione um pouco de vinagre à água morna, se necessário). NÃO ferva ou utilize água fervente para limpar os componentes do nebulizador.

3) SEQUE bem todos os componentes, antes de guardá-los.



SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

GUIA DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Sintoma: Alarme de interrupção de energia: pressione o botão de ligar no painel de controle, campainha de alarme, o visor não acende, o dispositivo não funciona.

Causa provável	Solução
1) Cabo de alimentação na saída da parede tem contato fraco.	1) Reinsira o cabo de alimentação à saída da parede de maneira segura.
2) Saída da parede não possui energia na saída.	2) Troque para outra saída.
3) Energia fraca da saída da parede.	3) Troque para outra saída. Não use cabos extensores.
4) Botão de reinicialização do disjuntor está levantado.	4) Aperte para baixo o botão de reinicialização do disjuntor.
5) Se o dispositivo ainda não estiver funcionando, favor entrar em contato com o fornecedor.	

Sintoma: O concentrador está funcionando, o som de operação está normal, a manopla do fluxômetro pode ser ajustada, mas não há saída de oxigênio ou a saída está fraca.

Causa provável	Solução
1) Vazamento entre o copo do umidificador e a tampa.	1) Reinstale e aperte a tampa do umidificador.
2) A válvula de segurança do umidificador está aberta.	2) Agite levemente o umidificador, para fechar a válvula de segurança.
3) A conexão entre a saída de oxigênio e o umidificador está vazando.	3) Reinstale o tubo do umidificador.
4) Os acessórios (cânula nasal, máscara, umidificador, tubos, etc.) estão vazando.	4) Substitua o acessório com vazamento.
5) Se o fenômeno persistir, por favor entre em contato com seu fornecedor.	

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Sintoma: O concentrador está funcionando, mas a luz amarela e verde pisca e, o equipamento emite um alarme sonoro intermitente.

Causa provável	Solução
1) 70% ≤ concentração de oxigênio ≤ 82%.	1) Limpe ou substitua o filtro.
2) Taxa de fluxo de oxigênio acima do máximo recomendado: 5L/min.	2) Ajuste a taxa de fluxo, apenas sob orientação médica.
3) Se o fenômeno persistir, o aparelho pode ser usado, mas entre em contato com seu fornecedor.	

Sintoma: O concentrador não está funcionando, a luz vermelha pisca, o alarme toca continuamente, o visor mostra "LO".

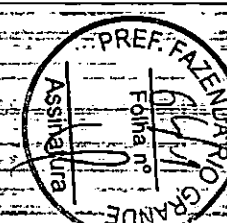
Causa provável	Solução
1) Concentração de oxigênio ≤ 70%.	1) Limpe ou substitua o filtro.
2) Taxa de fluxo de oxigênio acima do máximo recomendado: 5L/min.	2) Desligue e reinicie o dispositivo. Ajuste a taxa de fluxo, apenas sob orientação médica.
3) Se o fenômeno persistir, pare de usar o aparelho imediatamente e entre em contato com seu fornecedor.	

Sintoma: O concentrador não está funcionando, a luz vermelha acende, o alarme toca, o visor mostra "E1".

Causa provável	Solução
1) A pressão de ciclo do sistema está baixa.	1) Limpe ou substitua o filtro.
2) Se o fenômeno persistir, pare de usar o aparelho imediatamente e entre em contato com seu fornecedor.	

Sintoma: O concentrador não está funcionando, a luz vermelha acende, o alarme toca, o visor mostra "E2".

Causa provável	Solução
1) A pressão de ciclo do sistema está muito alta.	1) Pare de usar o aparelho imediatamente e entre em contato com seu fornecedor.



SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Sintoma: O concentrador não está funcionando, a luz vermelha acende, o alarme toca, o visor mostra "E3".

Causa provável	Solução
1) O circuito do compressor está aberto;	1) Pare de usar o aparelho imediatamente e entre em contato com seu fornecedor.

Sintoma: O concentrador não está funcionando, a luz vermelha acende, o alarme toca, o visor mostra "E4".

Causa provável	Solução
1) O circuito do compressor está fechado.	1) Pare de usar o aparelho imediatamente e entre em contato com seu fornecedor.

Sintoma: O concentrador está funcionando, o alarme toca intermitente, o visor mostra "E5".

Causa provável	Solução
1) O fluxo de oxigênio está obstruído.	1) Verifique eventuais bloqueios de sua cânula, extensão entre outros, bem como o posicionamento adequado da bola flutuadora do fluxômetro esteja de acordo com o fluxo de oxigênio pré-determinado.

Sintoma: A cânula nasal está embaçada com vapor ou cheia de gotículas. (Método de remoção do vapor e das gotículas: ligue o dispositivo e conecte o tubo à saída de oxigênio. Use seu dedo para bloquear e liberar a extremidade do tubo diversas vezes, para remover a umidade e o líquido)

Causa provável	Solução
1) Ventilação fraca ao redor do dispositivo, então a temperatura de operação fica muito alta.	1) Certifique-se que o dispositivo está a pelo menos 20cm de paredes, outras obstruções ou fontes de calor.
2) A água que foi adicionada ao umidificador era muito quente.	2) Adicione água gelada ao umidificador.

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Causa provável	Solução
3) Muita água foi adicionada ao umidificador.	3) O nível de água adicionada deve ficar entre o mínimo e o máximo indicado no umidificador.
4) O dispositivo parou de funcionar repentinamente, durante a operação.	4) Desligue o dispositivo imediatamente. Reinicie o aparelho para remover a umidade e o líquido.
5) O acessório está conectado ao dispositivo. Os tubos estão torcidos e o aparelho para repentinamente.	5) Arrume a cânula nasal e os tubos.
6) A ventoinha interna do dispositivo para de funcionar ou está muito lenta, fazendo a temperatura de operação ficar elevada.	6) Substitua a ventoinha. Nota: Desligue a energia, primeiro. E a troca deve ser realizada por pessoal qualificado, apenas.
7) Se o fenômeno persistir, o aparelho pode ser usado, mas entre em contato com seu fornecedor.	

Sintoma: Durante a operação de nebulização, a taxa de nebulização é muito pequena ou não está funcionando.

Causa provável	Solução
1) Componentes do nebulizador instalados incorretamente.	1) Instale o nebulizador corretamente (Figura 8).
2) O nebulizador se deformou, devido à lavagem ou desinfecção.	2) Substitua o nebulizador.
3) A saída do nebulizador está bloqueada.	3) Limpe ou substitua o nebulizador.
4) Muito líquido medicinal foi adicionado ao nebulizador.	4) Adicione líquido medicinal, conforme orientações de seu médico e não exceda o limite máximo.
5) Se o fenômeno persistir, pare de usar o aparelho e entre em contato com seu fornecedor.	

Sintoma: Controle remoto com mau funcionamento.

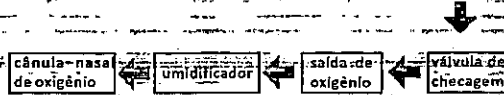
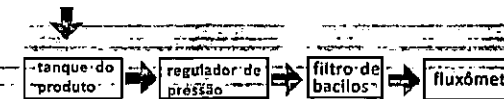
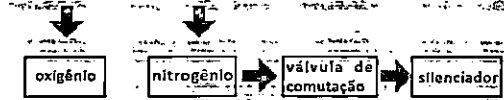
Causa provável	Solução
1) Não use o controle remoto na área de recepção.	1) Opere o controle remoto no lado da frente do dispositivo.
2) Bateria fraca.	2) Substitua a bateria do controle.

⚠ CUIDADO: Se você tiver quaisquer outros problemas, DESLIGUE o concentrador primeiro, use sua fonte reserva de oxigênio e contate seu fornecedor imediatamente.



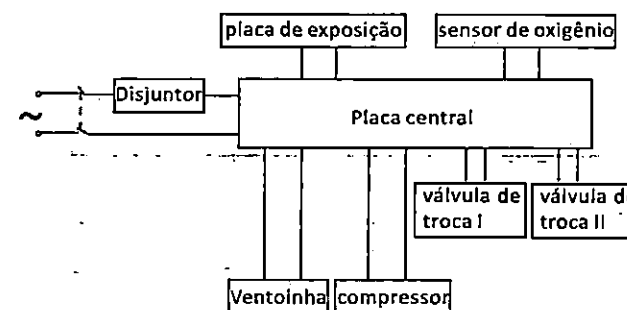
OUTROS ITENS DE ATENÇÃO

I. ESQUEMA DE OPERAÇÃO DE PASSAGEM DE AR



OUTROS ITENS DE ATENÇÃO

II. FUNDAMENTAÇÃO ELÉTRICA



Disjuntor – placa de exposição – sensor de oxigênio

Placa central

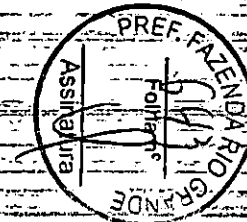
Ventoinha – compressor – válvula de troca I – válvula de troca II

III. CONTEÚDO DO PACOTE

1. Concentrador de oxigênio: 1 unidade
2. Manual do usuário: 1 peça
3. Filtro: 1 peça
4. Nebulizador 8F-5AW: 1 conjunto

IV. DESCARTE DO PRODUTO

Entre em contato com autoridades locais e órgãos públicos, para obter as instruções de descarte correto do concentrador de oxigênio, suas partes e acessórios. Eles serão coletados apropriadamente como lixo médico.



OUTROS ITENS DE ATENÇÃO

V. GARANTIA DA QUALIDADE

Yuwell garante que seu dispositivo esteja livre de defeitos no material ou fabricação, da data de compra especificada na Nota Fiscal (devidamente relacionada ao número de série do equipamento) ao período especificado abaixo:

Produto	Garantia de qualidade
Cânula (cateter)	90 dias
Nebulizador	90 dias
Umidificador	90 dias
Filtro	90 dias
Concentrador	2 anos





CONCENTRAMOS
SUAS MAIORES
VANTAGENS



Concentrador de Oxigênio Gaslive com

NEBULIZAÇÃO

CONTROLE
REMOTO



5L
/MIN
FLUXO

0~5L
/MIN
ALCANCE
FLUXO

$\geq 0.15m$
L/MIN
TAXA MÁX. DE
NEBULIZAÇÃO

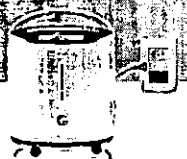
95.5%
~87%
CONCENTRAÇÃO

48dB
RUÍDO

15.5kg
PESO

50cm
altura



 função breaker: não queima ele desliga automaticamente o circuito elétrico se for ligado em voltagem errada	 conexão especial para nebulização administração feita com ar, mantendo o nível de concentração de oxigênio
 tudo o que precisa na mesma caixa além do kit para nebulização, acompanha umidificador e mangueiras de conexão	 não se preocupe ele te avisa equipado com diversos tipos de alarmes, inclusive de interrupção de energia

01 facilidade

- Design fluido com mais leveza e praticidade
- Controle remoto para as funções liga/desliga e adicionar/diminuir tempo
- Função de desligamento programado
- Função de alarme de interrupção de energia e baixa concentração de oxigênio

02 eficiência

- O mais econômico: 263 Watts de energia
- Peneira molecular de alta estabilidade na saída de oxigênio
- Compressor com função de proteção a superaquecimento
- Válvula de alívio de pressão do compressor

03 segurança

- A unidade se desliga quando há sobrecarga, perda de conexão ou superaquecimento do compressor
- Disparo do alarme e desligamento da unidade quando há falha do ciclo, pressão e compressor
- Baixa concentração de oxigênio: alarme e luzes



Gaslive

Rodovia Visconde de Porto Seguro, 2660 Galpão N, Valinhos - SP, Brasil
+55 (19) 3829 5454 atendimento@lojagaslve.com.br

gaslivebrasil



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL MACHADO**

CPF: 050.247.779-21

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:22 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: G1L0241122141022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VRM IMPORT LTDA**

CPF/CNPJ: **45.157.605/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:03 do dia 24/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **TGJB241122140903**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	16.686.026/0001-75
Autorização	8.12.785-9
Produto	Concentrador de oxigênio 8F

Modelo Produto Médico
8F-5A
8F-5AW

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Concentrador de oxigênio 8F- Guia rápido.pdf	0288240219 - 22/01/2021 14:43:18

Nome Técnico	Concentrador de Oxigenio
Registro	81278590016
Processo	25351830441201817
Fabricante Legal	JIANGSU YUYUE MEDICAL EQUIPMENT & SUPPLY CO. LTDA
Classificação de Risco	II - MÉDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/11/2022 às 14:06) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.157.605/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637F.A4A0.3816.C600 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar/certidao.php

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VRM IMPORT LTDA

CNPJ

45.157.605/0001-29

Nome Fantasia

VRM IMPORT

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Castro, 145 Anexo sobreloja sobrado - Vila Vera Cruz CEP:
86.804-290

Cidade/UF

APUCARANA/PR

Responsável Técnico

ALINE GRAZIELLE AIMEÊ CORRÊA MENDES MACHADO

Responsável Legal

RAFAEL MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.25261-4 (219210311L34)

Data do Cadastro

04/08/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.210316/2022-72

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

25351.191653/2022-53 / 7920603
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418760222

DROGARIA FIRMINO MARTINS EIRELI / 29.787.145/0001-66
25351.188872/2022-55 / 79204971
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414308227

Castelli Produtos Odontológicos Eireli me / 18.422.884/0001-38
25351.177972/2022-56 / 3115041
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4398533222

DYSC BEAUTY COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 28.189.078/0001-15
25351.210503/2022-56 / 8252494
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447955229

SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 23.648.203/0001-94
25351.193160/2022-58 / 8252537
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4419951222

BEF FARMÁCIAS LTDA / 45.828.859/0001-21
25351.1508042/2022-59 / 7920404
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2524408226

CIRÚRGICA CAVALHADA COM DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA / 44.296.302/0001-24
25351.210364/2022-61 / 1277864
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447799227

LEMONS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 33.210.005/0003-60
25351.188768/2022-61 / 7920344
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414275227

DROGARIA TNK LTDA / 03.741.480/0002-10
25351.050295/2022-62 / 7920298
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4399510224

COMERCIAL FARMACEUTICA TOP FARMA LTDA / 46.768.967/0001-19
25351.188775/2022-62 / 7920452
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414293225

DROGARIA VITRÍO LTDA / 45.095.801/0001-16
25351.191651/2022-64 / 7920588
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418754228

COMERCIAL DENK LTDA / 01.970.853/0001-19
25351.133104/2022-64 / 1277742
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4318444228

DROGARIA FARMACERTA LTDA / 45.843.572/0001-70
25351.156895/2022-64 / 7920300
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2606127229

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0027-55
25351.200179/2022-68 / 8252429
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4426206227

Drogaria Nova Ipanema LTDA / 44.459.131/0001-07
25351.188413/2022-71 / 7920421
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414188222

DROGARIA DROGA VIDA EIRELI / 43.346.328/0001-77
25351.188766/2022-71 / 7920331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414269222

EQUIPO ODONTO - EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA / 46.541.270/0001-00
25351.200508/2022-71 / 8252450
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4426564221

VIM IMPORT LTDA / 45.157.605/0001-291
25351.210316/2022-72 / 8252614
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447747227

FARMÁCIA AMORIM LTDA / 45.441.984/0001-84
25351.188773/2022-73 / 7920389
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414287221

FARMACIA ALMEIDA E CERQUEIRA QUEIMADAS LTDA / 35.595.686/0001-95
25351.188420/2022-73 / 7920509
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414203220

DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA / 66.438.011/0001-66
25351.177954/2022-74 / 3115037
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4398513221

NOSSA FARMA LTDA / 46.470.642/0001-551
25351.191272/2022-74 / 7920543
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4417843223

MULT HOSP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 44.876.008/0001-91
25351.212384/2022-76 / 8252390
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4450033221

T.F.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.922.008/0001-80
25351.210771/2022-78 / 1277895
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448251225

MSM GONÇALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 21.976.521/0001-59
25351.133173/2022-78 / 3115131
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4318577228

DE FARIA EIM MELLO LTDA / 31.861.438/0002-79
25351.568926/2021-81 / 7920313
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4545551219

HBL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.979.889/0001-39
25351.212368/2022-83 / 1277773
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4450017226

AFARMA SERVICOS DE INTERNET E DROGARIA LTDA / 40.176.884/0002-3
25351.188429/2022-84 / 7920617
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4414224222

SOMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA / 02.597.807/0001-93
25351.212174/2022-88 / 4047683
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449810228

CANDORE QUÍMICA SANEANTES E COSMÉTICOS EIRELI / 39.874.204/0001-97
25351.200249/2022-88 / 3115101
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4426281229

ZTEX AUTOMACAO & SISTEMAS LTDA - ME / 09.463.244/0001-85
25351.210778/2022-90 / 8252631
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4448258220

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA / 39.774.113/0001-80
25351.210489/2022-91 / 1277878
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447936224
25351.210376/2022-95 / 4047788
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447812223

MEDIMED VALINHOS ORTOPEDIA LTDA / 33.537.633/0001-92
25351.133155/2022-96 / 8252601
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4318546225

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
25351.212253/2022-99 / 3115054
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449896220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.506, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 27.589.757/0001-19
25351.300030/2018-00 / 3080404
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4362651225

G. BEATRIZ BARROZO / 29.319.473/0001-38
25351.194987/2018-01 / 7577498
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4468918225

MAYNARA HOFFMANN CARDOSO LTDA / 92.798.826/0001-66
25351.683651/2013-03 / 7049459
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414724224

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.396.672/0001-51
25351.097314/2017-04 / 8148567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4362520228

MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME / 21.163.294/0001-42
25351.625150/2015-05 / 8128750
856 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4362600221

PHARMA RAMOS MEDICAMENTOS LTDA / 14.294.291/0001-82
25351.240036/2013-06 / 0937601
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4376603220

FARMACIA DUAS IRMAS LTDA ME / 16.736.879/0001-74
25351.457488/2014-06 / 7257138
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4376573224

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA / 35.753.111/0001-53
25351.379992/2020-06 / 3098682
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4406391221

STEPHANY RODRIGUES DE SOUZA LTDA / 28.626.609/0001-90
25351.634676/2017-07 / 7556610
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414736228

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 26.396.672/0001-51
25351.097288/2017-08 / 3073085
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4362626221

G.H. Neves e CIA Ltda / 07.656.322/0001-32
25351.942852/2016-10 / 8134893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4381199227

MENDES E MONTEIRO LTDA / 10.211.175/0002-82
25351.664614/2009-10 / 0632681
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4414726221

TRANSBRITTO EXPRESS LTDA / 11.441.387/0001-38
25351.024306/2019-11 / 4007293
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4332352223

DIANDRA PASSARINI LTDA / 04.919.993/0001-50
25351.020393/2015-11 / 7359716
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4370399222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0522-08
25351.269725/2012-11 / 0848133





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VRM IMPORT LTDA		Protocolo: PRC2213398545	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210525651	CNPJ 45.157.605/0001-29	Data de Ato Constitutivo 04/02/2022	Início de Atividade 27/01/2022
Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 145, ANEXO SOBRELOJA SOBRADO, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290			
Objeto Social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Término do mandato	
Nome RAFAEL MACHADO	CPF/CNPJ 050.247.779-21	Participação no capital R\$ 5.000,00	Indeterminado
Nome ALCIDES APARECIDO MACHADO	CPF/CNPJ 240.123.279-68	Participação no capital R\$ 5.000,00	Indeterminado
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome RAFAEL MACHADO	CPF 050.247.779-21	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 19/09/2022	20225768321	0027/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 07:53:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCE6BPVX.



PRC2213398545

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/11/2022

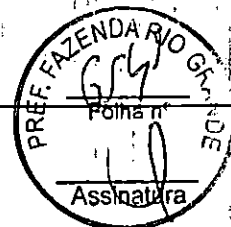
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048145/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.014 - Compras Saúde

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048145/2022	Memorando		25/11/2022 11:40	☐	☐

Obs. do andamento: Segue à Secretaria de Saúde para análise da documentação específica do PE 106/2022 conforme item 13.1.6 do edital, a análise deve ser feita conforme segue:

Item 01: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Item 07: IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Item 09: STOKMÉD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 10: VRM IMPORT LTDA

Obs. do processo: Emenda Parlamentar 09240.3600001/22-001 e Qualificação da UPA

Súmula: Abertura de Licitação - equipamentos UBS e UPA.

Total de processos: 1

Responsável .

Hora: 11:40:07

Protocolo: 48145/2022 - PE 106-2022 - Aquisição de equipamentos UBS e UPA

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de análise de documentos referente ao pregão eletrônico nº PE 106 - 2022 - Aquisição de equipamentos UBS e UPA - Emenda Parlamentar, esta secretaria de saúde informa que verificou os documentos constantes.

Quanto a documentação Específica (13.1.5), as empresas apresentaram as documentações conforme solicitado em edital.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de novembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 25/11/2022 13:32:49-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

FILTROS APLICADOS:

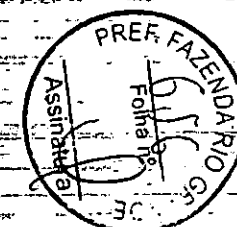
CPF / CNPJ: 42.587.791/0001-48 15.318.347/0001-54 11.089.732/0001-16 06.331.320/0001-00 45.157.605/0001-29

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 14:14:39

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 42.587.791/0001-48

15.318.347/0001-54

11.089.732/0001-16

06.331.320/0001-00

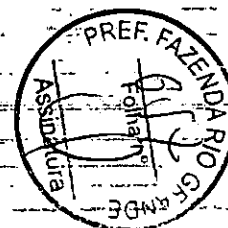
45.157.605/0001-29

LIMPAR

Data da consulta: 25/11/2022 13:41:04

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ESTADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/2

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação

Nr. do Processo: 232/2022 Licitação: 106/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 9500 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

3	08-17-0218	Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 11	MARCA PRÓPRIA	UNI	18,000	0,0000	549,8800	9.897,84	Venceu
Total do Fornecedor ———>					18,000			9.897,84	

Nr. do Processo: 232/2022 Licitação: 106/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 11543 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

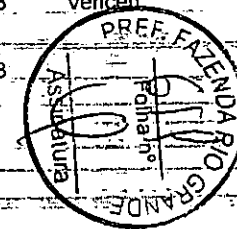
5	08-17-0220	Balde a pedal - Aço inox de 30l até 49l	BRINOX	UNI	45,000	0,0000	296,4300	13.339,35	Venceu
9	08-17-0224	DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria	INSTRAMED	UNI	2,000	0,0000	6.297,6300	12.595,26	Venceu
Total do Fornecedor ———>					47,000			25.934,61	

Nr. do Processo: 232/2022 Licitação: 106/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 24694 - VRM IMPORT LTDA

10	08-17-0225	Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade at	GASLIVE	UNI	4,000	0,0000	4.725,0000	18.900,00	Venceu
Total do Fornecedor ———>					4,000			18.900,00	

Nr. do Processo: 232/2022 Licitação: 106/2022 - PE Data da Homologação:
Fornecedor: 24891 - CSMED PRODUTOS MEDICO:HOSPITALARES LTDA

1	08-17-0216	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido	LEPI	UNI	11,000	0,0000	1.545,4500	16.999,95	Venceu
8	08-17-0223	Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO	2I	UNI	12,000	0,0000	256,4900	3.077,88	Venceu
Total do Fornecedor ———>					23,000			20.077,83	

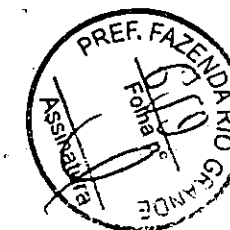


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 232/2022 Licitação: 106/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 24892 - IDEALINE COMERCIAL EIRELI									
7	08-17-0222	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros	STERMAX	UNI	13,000	0,0000	4.399,0000	57.187,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					13,000			57.187,00	

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação

Página: 1/1



Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo: 232/2022 Licitação: 106/2022 - PE Data da Homologação:			
2	08-17-0217	Esfigmomanômetro obeso Esfigmomanômetro aneroide para adulto	Indefinido
4	08-17-0219	Aspirador de secreções elétrico móvel- Fluxo de aspiração de	Indefinido
6	08-17-0221	Mesa de escritório - Mesa com tampo confeccionado em madeira	Indefinido
Total do Processo ---->			3

Fazenda Rio Grande, 25 de Novembro de 2022.

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1062022.13338.5078.2122240728

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00106/2022

Às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 48145/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00106/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Oxímetro uso médico**Descrição Complementar:** Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.196,6300**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16.999,9900 e com valor negociado a R\$ 16.999,9500 .

Item: 2**Descrição:** Esfigmomanômetro**Descrição Complementar:** Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.085,5300**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 3****Descrição:** Armário aço**Descrição Complementar:** Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Fosfatizado, Anti-Cor: Cinza , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 4 UN, Altura: 1,95 M, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Características Adicionais: Com Fechadura, Pés Fixos , Material: Chapa Aço 24 , Aplicação: Uso Geral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 18**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.430,5600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.898,0000 e com valor negociado a R\$ 9.897,8400 .

Item: 4**Descrição:** Aspirador cirúrgico**Descrição Complementar:** Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel , Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm , Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico , Volume: Cerca De 4 L X 4 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Adicionais: Acionamento Por Pedal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.437,3600**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 5**

Descrição: Balde

Descrição Complementar: Balde Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 40 L, Características Adicionais: Tampa Em Aço Inoxidável E Acionada Por Pedal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 45

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13.339,3500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.339,3500 .

Item: 6

Descrição: Mesa impressora microcomputador

Descrição Complementar: Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira Aglomerada , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Post Forming , Tipo Base: Sapatas Niveladoras , Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,60 M, Cor Tampo: Argila Cinza , Espessura Tampo: 28 MM, Características Adicionais: Com Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó , Comprimento: 0,75

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.373,7900

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 7

Descrição: Autoclave

Descrição Complementar: Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes: 3 Bandejas, Tipo*: Horizontal, Operação: Automática, Digital, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 13

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 63.050,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 57.190,0000 e com valor negociado a R\$ 57.187,0000 .

Item: 8

Descrição: Seladora Embalagem

Descrição Complementar: Seladora Embalagem Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Embalagens Combinadas , Funcionamento: Automático , Características Adicionais: Controle Eletrônico Temperatura, Selagem Horizontal , Potência: 280 W, Velocidade: 10 M/MIN, Voltagem: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.388,6800

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.077,9900 e com valor negociado a R\$ 3.077,8800 .

Item: 9

Descrição: Desfibrilador

Descrição Complementar: Desfibrilador Tipo: Externo Automático , Tipo Onda: Bifásica , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio , Componente: Pás Externas E Adesivas , Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Características Adicionais: Comando De Voz , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17.112,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.595,2600 .

Item: 10

Descrição: Concentrador de oxigênio

Descrição Complementar: Concentrador De Oxigênio Tipo: Elétrico , Tipo Gabinete: Gabinete Plástico Resistente , Concentração: Concentração Mínima 90% , Componentes: Alarme Sonoro, Sistema De Segurança , Acessórios: Umidificador, Filtros, Cânula Ou Máscara , Características Adicionais: Silencioso, Uso Doméstico , Capacidade: Até 10 L/M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 22.021,3200 ~

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: VRM IMPORT LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18.900,0000 .



Histórico



Item: 1 - Oxímetro uso médico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: CREATIVE Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY Modelo / Versão: SP-20 / ANVISA: 80901119001 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser Total Preço Máximo 1.563,3300 17.196,6300 utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm. (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. MODELO: SP-20 / ANVISA: 80901119001 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11	R\$ 1.560,0000	R\$ 17.160,0000	24/11/2022 09:22:25
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA Marca: gm Fabricante: gm Modelo / Versão: Oxímetro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro uso médico - Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% ; Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11	R\$ 1.563,0000	R\$ 17.193,0000	23/11/2022 16:13:23
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA Marca: LEPU Fabricante: LEPU Modelo / Versão: PC-66B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro uso médico - Oxímetro. Uso Médico Tipo: Pulso Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% ; Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11	R\$ 1.563,3300	R\$ 17.196,6300	25/11/2022 08:23:32
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: UT-100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser Total Preço Máximo 1.563,3300 17.196,6300 utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Audio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm. (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	11	R\$ 2.449,0000	R\$ 26.939,0000	23/11/2022 13:21:41

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 26.939,0000	15.631.700/0001-51	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 17.196,6300	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 17.193,0000	38.714.672/0001-31	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 17.160,0000	34.680.592/0001-51	25/11/2022 09:00:00:920

R\$ 17.159,9900	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:08:34:563
R\$ 17.000,0000	38.714.672/0001-31	25/11/2022 09:09:50:680
R\$ 16.999,9900	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:10:22:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:12:23	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/11/2022 09:12:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:27:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 11:22:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48.
Aceite de proposta	25/11/2022 11:30:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 16.999,9900 e com valor negociado a R\$ 16.999,9500. Motivo: Negociado conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48
Registro de intenção de recurso	25/11/2022 14:45:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 34680592000151. Motivo: Manifestamos intenção de recurso pois as marcas ofertadas pelas empresas 1ª e 2ª colocadas não possui faixa de medição de SpO2 de 0-100% e não estão ofertando com 3 sensores
Aceite de intenção de recurso	25/11/2022 15:08:20	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34680592000151.
Aceite de intenção de recurso	25/11/2022 15:08:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 34680592000151.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
34.680.592/0001-51	25/11/2022 14:45	25/11/2022 15:08	Aceito
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso pois as marcas ofertadas pelas empresas 1ª e 2ª colocadas não possui faixa de medição de SpO2 de 0-100% e não estão ofertando com 3 sensores sendo 1 pediátrico e 2 adulto.			

Item: 2 - Esfigmomanômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.714.672/0001-31	RCORE : INSUMOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	23	R\$ 9,6086	R\$ 221,0000	23/11/2022 16:13:23
Marca: solidor Fabricante: solidor Modelo / Versão: Esfigmomanômetro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro - Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 221,0000	38.714.672/0001-31	25/11/2022 09:00:00:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	25/11/2022 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	25/11/2022 09:11:17	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:11:17	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:27:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 11:19:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31.
Cancelado no julgamento	25/11/2022 11:30:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresa pediu desclassificação.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 3 - Armário aço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.290.868/0001-48	SANTACO INDUSTRIA DE MOVEIS DE ACO EIRELI Marca: Santaço Fabricante: Santaço Ind de Moveis de Aço Ltda Modelo / Versão: A 407 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: I Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	18	R\$ 1.023,9200	R\$ 18.430,5600	23/11/2022 13:51:54
23.206.565/0001-25	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricação Própria Modelo / Versão: Marca Própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço, com altura de 170 cm x largura de 73 cm, de 3 prateleiras, com capacidade da prateleira 40kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	18	R\$ 1.023,9200	R\$ 18.430,5600	23/11/2022 20:47:18
15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: dse industria e comercio de moveis de aço Modelo / Versão: A407/33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	18	R\$ 1.023,9200	R\$ 18.430,5600	24/11/2022 14:47:42

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.430,5600	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 18.430,5600	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 18.430,5600	09.290.868/0001-48	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 17.000,0000	09.290.868/0001-48	25/11/2022 09:02:40:893
R\$ 16.999,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:07:46:710
R\$ 16.900,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:08:23:577
R\$ 16.800,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:08:41:700
R\$ 16.000,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:08:56:557
R\$ 15.800,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:09:01:437
R\$ 15.000,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:09:12:960
R\$ 14.999,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:09:32:793
R\$ 14.000,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:09:40:433
R\$ 13.999,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:09:44:300
R\$ 12.000,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:09:49:280
R\$ 11.999,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:09:56:393
R\$ 11.000,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:10:00:827
R\$ 10.999,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:10:09:180
R\$ 10.900,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:10:27:873
R\$ 10.899,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:10:39:417

R\$ 14.400,0000	09.290.868/0001-48	25/11/2022 09:10:46:763
R\$ 10.888,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:10:56:903
R\$ 10.887,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:11:04:227
R\$ 10.800,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:11:41:943
R\$ 10.799,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:11:47:940
R\$ 10.798,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:12:43:670
R\$ 10.797,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:12:49:903
R\$ 10.795,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:13:00:780
R\$ 10.794,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:13:04:643
R\$ 10.700,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:13:20:083
R\$ 10.699,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:13:24:363
R\$ 10.650,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:13:44:087
R\$ 10.649,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:13:50:013
R\$ 10.600,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:13:55:983
R\$ 10.599,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:14:00:057
R\$ 10.598,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:14:06:013
R\$ 10.597,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:14:10:127
R\$ 10.596,0000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:14:30:087
R\$ 10.595,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:14:34:143
R\$ 9.999,9000	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:15:05:440
R\$ 9.998,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:15:23:320
R\$ 9.899,8200	23.206.565/0001-25	25/11/2022 09:15:52:357
R\$ 9.898,0000	15.318.347/0001-54	25/11/2022 09:16:03:353



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento	25/11/2022 09:18:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:18:04	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação, anexo	25/11/2022 10:27:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação, anexo	25/11/2022 10:39:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54.
Aceite de proposta	25/11/2022 11:31:40	Acelte individual da proposta. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9.898,0000 e com valor negociado a R\$ 9.897,8400. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Aspirador cirúrgico

Propostas: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	8	R\$ 2.304,0000	R\$ 18.432,0000	23/11/2022 16:13:23

Marca: nevoni

Fabricante: nevoni

Modelo / Versão: Aspirador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aspirador cirúrgico - Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm, Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico, Volume: Cerca De 4 L X 4 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Adicionais: Acionamento Por Pedal

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance**

R\$ 18.432,0000

CNPJ/CPF

38.714.672/0001-31

Data/Hora Registro

25/11/2022 09:00:00:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	25/11/2022 09:10:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	25/11/2022 09:11:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:11:27	Item com etapa aberta encerrada.
Cancelado no julgamento	25/11/2022 11:31:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: Empresa pediu desclassificação.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - Balde****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: 30 LTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde a pedal - Aço inox de 30 até 49l Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	45	R\$ 296,4300	R\$ 13.339,3500	24/11/2022 08:57:52
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: 3040/205 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde - Balde Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 40 L Características Adicionais: Tampa Em Aço Inoxidável E Acionada Por Pedal Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	45	R\$ 400,0000	R\$ 18.000,0000	25/11/2022 08:18:29

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)**Valor do Lance**

R\$ 18.000,0000

R\$ 13.339,3500

CNPJ/CPF

92.823.764/0001-03

11.089.732/0001-16

Data/Hora Registro

25/11/2022 09:00:00:920

25/11/2022 09:00:00:920

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	25/11/2022 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	25/11/2022 09:11:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:11:34	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:27:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:39:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16.
Aceite de proposta	25/11/2022 11:32:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 13.339,3500.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:31:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Mesa impressora microcomputador

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	25/11/2022 09:00:00	Item deserto..

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Autoclave

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI	Sim	Sim	13	R\$ 4.849,0000	R\$ 63.037,0000	14/11/2022 15:45:14
Marca: STERMAX Fabricante: STERMAX Modelo / Versão: FLEX 12 LITROS BVLT 12AHDGSFBRBVLT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal Digital Silenciosa Flex 12 Litros - Stermax - Fabricadas pela Stermax, empresa brasileira com 30 anos de história e +150 mil autoclaves vendidas; - Produto com registro na Anvisa - Esterilização garantida por vapor saturado; - Método consagrado e adotado em serviços médico-hospitalares em todo mundo; - Garantia mínima de 01 ano, com rede de assistências técnicas por todo o Brasil. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - Capacidades: 12 litros*; - Câmaras em aço inoxidável AISI 304 (com opção em AISI 316); - Tensão Bivolt Automática; - 30 ciclos pré-programáveis; - Digital microprocessada e painel com indicações visuais e sonoras; - Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra; - Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel. Porte da empresa: ME/EPP							
06.331.320/0001-00	IDEALINE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	13	R\$ 4.850,0000	R\$ 63.050,0000	23/11/2022 14:40:59
Marca: STERMAX Fabricante: STERMAX Modelo / Versão: 21 FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca de 20L; Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes; 3 bandejas, Tipo*; Horizontal, Operação; Automáticas, Digital, Composição; Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes. 21 Litros Flex Registro Anvisa nº10430810012 Porte da empresa: ME/EPP							
38.714.672/0001-31	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	13	R\$ 10.000,0000	R\$ 130.000,0000	23/11/2022 16:13:23
Marca: stermax Fabricante: stermax Modelo / Versão: Autoclave Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave - Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca De 20 L, Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes; 3 Bandejas, Tipo*: Horizontal, Operação: Automática, Digital, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes, Porte da empresa: ME/EPP							
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	13	R\$ 20.000,0000	R\$ 260.000,0000	25/11/2022 08:05:47
Marca: STERMAX Fabricante: STERMAX Modelo / Versão: STERMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente automático que deve ser realizado através de micro controlador. Seleção de temperatura: 120 a 134°C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide; em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em aço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia. Revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adição de água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da porta: dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com porta aberta							

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

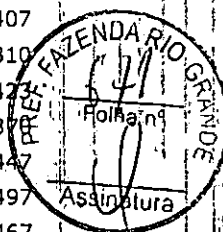
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260.000,0000	45.769.285/0001-68	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 130.000,0000	38.714.672/0001-31	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 63.050,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 63.037,0000	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 63.020,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:00:13:773
R\$ 129.999,9900	45.769.285/0001-68	25/11/2022 09:08:24:867
R\$ 63.019,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:08:47:683
R\$ 63.000,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:08:48:217
R\$ 62.999,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:09:11:770
R\$ 62.980,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:09:12:333
R\$ 62.979,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:09:35:827
R\$ 62.960,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:09:36:417
R\$ 62.959,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:09:59:927
R\$ 62.940,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:10:00:523
R\$ 62.939,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:10:24:017
R\$ 62.920,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:10:24:640
R\$ 110.000,0000	38.714.672/0001-31	25/11/2022 09:10:25:943
R\$ 109.999,9900	45.769.285/0001-68	25/11/2022 09:10:32:360
R\$ 62.919,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:10:56:107
R\$ 62.900,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:10:56:763
R\$ 62.899,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:11:20:213
R\$ 62.880,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:11:20:870
R\$ 62.879,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:11:44:307
R\$ 62.860,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:11:44:947
R\$ 62.859,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:12:08:377
R\$ 62.840,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:12:09:040
R\$ 62.839,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:12:32:473
R\$ 62.820,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:12:33:190
R\$ 62.819,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:12:56:557
R\$ 62.800,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:12:57:303
R\$ 62.799,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:13:20:647
R\$ 62.780,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:13:21:410
R\$ 62.779,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:13:44:680
R\$ 62.760,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:13:45:520
R\$ 62.759,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:14:08:763
R\$ 62.740,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:14:09:703
R\$ 62.739,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:14:32:857
R\$ 62.720,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:14:33:763
R\$ 62.719,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:14:58:940
R\$ 62.700,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:14:59:883
R\$ 62.699,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:15:22:983
R\$ 62.680,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:15:24:020
R\$ 62.679,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:15:49:093
R\$ 62.660,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:15:50:163
R\$ 62.659,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:16:15:180
R\$ 62.640,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:16:16:350
R\$ 62.639,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:16:41:250
R\$ 62.620,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:16:42:390
R\$ 62.619,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:17:05:310
R\$ 62.600,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:17:06:547
R\$ 62.599,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:17:29:383
R\$ 62.580,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:17:30:637
R\$ 62.579,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:17:53:470
R\$ 62.560,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:17:54:760
R\$ 62.559,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:18:17:547



R\$ 62.540,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:18:18:930
R\$ 62.539,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:18:41:610
R\$ 62.520,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:18:42:953
R\$ 62.519,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:19:07:700
R\$ 62.500,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:19:29:143
R\$ 62.499,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:19:53:867
R\$ 62.480,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:19:55:260
R\$ 62.479,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:20:19:963
R\$ 62.460,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:20:21:397
R\$ 62.459,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:20:46:053
R\$ 62.440,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:20:47:493
R\$ 62.439,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:21:10:113
R\$ 62.420,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:21:11:603
R\$ 62.419,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:21:36:217
R\$ 62.400,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:21:37:740
R\$ 62.399,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:22:02:320
R\$ 62.380,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:22:03:877
R\$ 62.379,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:22:26:403
R\$ 62.360,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:22:27:943
R\$ 62.359,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:22:52:497
R\$ 62.340,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:22:54:200
R\$ 62.339,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:23:18:567
R\$ 62.320,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:23:20:217
R\$ 62.319,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:23:44:643
R\$ 62.300,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:23:46:323
R\$ 62.299,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:24:10:720
R\$ 62.280,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:24:12:437
R\$ 62.279,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:24:36:820
R\$ 62.170,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:24:38:570
R\$ 62.169,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:25:02:937
R\$ 62.060,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:25:04:783
R\$ 62.059,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:25:29:003
R\$ 61.950,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:25:30:833
R\$ 61.949,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:25:55:053
R\$ 61.840,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:25:56:920
R\$ 61.839,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:26:21:087
R\$ 61.730,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:26:22:987
R\$ 61.729,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:26:47:107
R\$ 61.620,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:26:49:100
R\$ 61.619,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:27:13:167
R\$ 61.510,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:27:15:247
R\$ 61.509,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:27:39:193
R\$ 61.400,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:27:39:340
R\$ 61.399,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:28:03:173
R\$ 61.290,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:28:03:450
R\$ 61.289,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:28:27:203
R\$ 61.180,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:28:27:540
R\$ 61.179,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:28:51:237
R\$ 61.070,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:28:51:657
R\$ 61.069,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:29:15:287
R\$ 60.960,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:29:15:833
R\$ 60.959,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:29:39:323
R\$ 60.850,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:29:39:850
R\$ 60.849,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:30:03:317
R\$ 60.740,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:30:03:983
R\$ 60.739,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:30:27:343
R\$ 60.630,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:30:28:030
R\$ 60.629,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:30:51:367



R\$ 60.520,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:30:52:133
R\$ 60.519,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:31:15:407
R\$ 60.310,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:31:16:310
R\$ 60.309,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:31:39:427
R\$ 60.100,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:31:40:378
R\$ 60.099,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:32:03:447
R\$ 59.890,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:32:04:497
R\$ 59.889,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:32:27:467
R\$ 59.680,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:32:28:573
R\$ 59.679,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:32:53:537
R\$ 59.470,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:32:54:707
R\$ 59.469,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:33:17:613
R\$ 59.260,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:33:18:853
R\$ 59.259,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:33:43:673
R\$ 59.050,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:33:44:907
R\$ 59.049,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:34:07:703
R\$ 58.840,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:34:08:970
R\$ 58.839,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:34:31:777
R\$ 58.630,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:34:33:087
R\$ 58.629,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:34:55:870
R\$ 58.420,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:34:57:203
R\$ 58.419,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:35:19:960
R\$ 58.010,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:35:21:360
R\$ 58.009,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:35:46:010
R\$ 57.600,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:35:47:423
R\$ 57.599,9900	35.764.167/0001-03	25/11/2022 09:36:10:120
R\$ 57.190,0000	06.331.320/0001-00	25/11/2022 09:36:11:520



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:38:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/11/2022 09:38:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:28:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 06.331.320/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:43:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 06.331.320/0001-00.
Aceite de proposta	25/11/2022 11:32:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 06.331.320/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 57.190,0000 e com valor negociado a R\$ 57.187,0000. Motivo: Negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: IDEALINE COMERCIAL EIRELI CNPJ/CPF: 06.331.320/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Seladora Embalagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 532,0000	R\$ 6.384,0000	24/11/2022 20:25:18
Marca: BIOTRON Fabricante: BIOTRON Modelo / Versão: SELABEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Selagem destinada para papéis, Grau Cirúrgicos; Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes; Depois de aquecida, o							

selamento é feito em 3 segundos; Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto; Área de selagem em aço inoxidável; PARA MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VERIFICAR FOLDER E/OU MANUAL EM ANEXO."

Porte da empresa: ME/EPP

11.089.732/0001-16 STOKMED Sim Sim 12 R\$ 532,3900 R\$ 6.388,6800 24/11/2022 08:57:52

PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: AGIR

Fabricante: AGIR

Modelo / Versão: PROTECT SEAL BASIC 31 CM - PA058

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO

Porte da empresa: ME/EPP

30.323.616/0001-64 QUICKBUM Sim Sim 12 R\$ 532,3900 R\$ 6.388,6800 24/11/2022 14:50:17

"E-COMMERCE -
EIRELI

Marca: "AGIR-PROTECT SEAL B

Fabricante: "AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para pape

Modelo / Versão: "AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para pape

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Seladora Tipo MANUAL - Aplicação: GRAU CIRÚRGICO-
OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa Possui acionamento manual Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13 mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático "

Porte da empresa: ME/EPP

42.587.791/0001-48 CSMED Sim Sim 12 R\$ 532,3900 R\$ 6.388,6800 25/11/2022 08:23:32

PRODUTOS
MEDICO-
HOSPITALARES
LTDA

Marca: 2I

Fabricante: 2I

Modelo / Versão: SELADORA COM GUILHOTINA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seladora Embalagem - Seladora Embalagem Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Embalagens Combinadas , Funcionamento: Automático , Características Adicionais: Controle Eletrônico Temperatura, Selagem Horizontal , Potência: 280 W, Velocidade: 10 M/MIN, Voltagem: 220

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.388,6800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 6.388,6800	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 6.388,6800	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 6.384,0000	27.792.194/0001-61	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 6.000,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:05:24:747
R\$ 5.999,7700	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:17:553
R\$ 5.999,7600	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:08:50:617
R\$ 5.999,3900	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:57:490
R\$ 5.800,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:09:19:497
R\$ 5.795,0300	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:21:647
R\$ 5.700,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:09:26:053
R\$ 5.698,4200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:27:677
R\$ 5.600,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:09:37:083
R\$ 5.596,5200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:37:720
R\$ 5.000,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:09:44:723
R\$ 4.998,4200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:45:760
R\$ 4.500,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:09:49:717
R\$ 4.495,3500	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:55:043
R\$ 4.000,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:10:10:873
R\$ 3.998,5900	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:14:243
R\$ 3.500,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:10:36:637
R\$ 3.496,4800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:38:323
R\$ 3.100,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:11:07:250
R\$ 3.099,9900	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:11:39:187
R\$ 3.080,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:12:00:160
R\$ 3.079,9900	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:12:33:350
R\$ 3.078,0000	30.323.616/0001-64	25/11/2022 09:13:39:537
R\$ 3.077,9900	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:14:11:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:16:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/11/2022 09:16:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/11/2022 11:30:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 3.077,9900 e com valor negociado a R\$ 3.077,8800. Motivo: Negociado conforme proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Desfibrilador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: SM Fabricante: SM Modelo / Versão: SM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250 8.556,3300 17.112,6600 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação dor automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 8.500,0000	R\$ 17.000,0000	23/11/2022 13:21:41
31.531.928/0001-26	HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI Marca: NIHON KOHDEN Fabricante: NIHON KOHDEN CORPORATION Modelo / Versão: AED 3100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação dor automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador MODELO: AED - 3100 MARCA: NIHON KOHDEN FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION PROCEDÊNCIA: JAPÃO RMS: 80914690027 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 8.550,0000	R\$ 17.100,0000	24/11/2022 12:34:38
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: INSTRAMED Fabricante: INSTRAMED Modelo / Versão: ION LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação dor automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 8.556,3300	R\$ 17.112,6600	24/11/2022 08:57:52
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 8.556,3300	R\$ 17.112,6600	25/11/2022 08:23:32

Marca: TOTH LIFECARE

Fabricante: TEKMARKET

Modelo / Versão: EASY SHOCK - VERSÃO 5600

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador - Desfibrilador Tipo: Externo Automático, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp, Peso: Cerca De 3 KG, Alimentação: Bateria Lítio, Componente: Pás Externas E Adesivas, Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto, Características Adicionais: Comando De Voz, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances.com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.112,6600	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 17.112,6600	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 17.100,0000	31.531.928/0001-26	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 17.000,0000	15.631.700/0001-51	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 16.995,0400	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:19:563
R\$ 16.898,0000	15.631.700/0001-51	25/11/2022 09:08:36:280
R\$ 16.894,5200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:37:670
R\$ 16.894,0000	15.631.700/0001-51	25/11/2022 09:08:52:750
R\$ 16.890,2900	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:57:507
R\$ 16.890,0000	31.531.928/0001-26	25/11/2022 09:09:10:113
R\$ 16.887,3400	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:11:603
R\$ 16.000,0000	31.531.928/0001-26	25/11/2022 09:09:44:317
R\$ 15.998,9700	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:45:747
R\$ 13.000,0000	31.531.928/0001-26	25/11/2022 09:09:55:173
R\$ 12.995,7800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:57:067
R\$ 12.789,0000	31.531.928/0001-26	25/11/2022 09:10:11:687
R\$ 12.786,0400	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:14:117
R\$ 16.893,9900	42.587.791/0001-48	25/11/2022 09:10:59:147
R\$ 12.598,0000	31.531.928/0001-26	25/11/2022 09:11:57:843
R\$ 12.595,2600	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:59:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:14:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/11/2022 09:14:00	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/11/2022 11:32:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 12.595,2600.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Concentrador de oxigênio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.157.605/0001-29	VRM IMPORT LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 5.500,0000	R\$ 22.000,0000	24/11/2022 14:15:10
Marca: GASLIVE Fabricante: GASLIVE Modelo / Versão: 8F-5AW Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade até 5l Porte da empresa: ME/EPP							
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	4	R\$ 5.503,3300	R\$ 22.013,3200	24/11/2022 08:57:52

Marca: GASLIVE-YUWELL
Fabricante: GASLIVE-YUWELL

Modelo / Versão: 8F-SAW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade até 5l

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.013,3200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 22.000,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:00:00:920
R\$ 21.996,0900	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:19:630
R\$ 21.900,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:08:37:427
R\$ 21.897,2800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:37:667
R\$ 21.800,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:08:42:250
R\$ 21.796,9900	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:43:713
R\$ 21.700,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:08:50:430
R\$ 21.695,4400	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:08:55:503
R\$ 21.600,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:08:59:010
R\$ 21.598,0800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:01:517
R\$ 21.500,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:09:05:013
R\$ 21.496,6100	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:07:570
R\$ 21.400,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:09:13:457
R\$ 21.398,0100	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:15:613
R\$ 21.300,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:09:20:487
R\$ 21.296,8400	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:21:643
R\$ 21.200,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:09:25:633
R\$ 21.198,8000	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:27:690
R\$ 21.100,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:09:31:623
R\$ 21.095,8300	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:33:687
R\$ 21.000,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:09:51:883
R\$ 20.995,7200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:09:57:060
R\$ 20.900,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:00:700
R\$ 20.899,2200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:03:183
R\$ 20.800,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:07:040
R\$ 20.798,9100	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:12:120
R\$ 20.700,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:17:010
R\$ 20.699,4000	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:18:147
R\$ 20.600,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:23:527
R\$ 20.598,5000	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:26:190
R\$ 20.500,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:29:507
R\$ 20.496,6100	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:32:237
R\$ 20.400,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:40:023
R\$ 20.397,0600	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:42:263
R\$ 20.300,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:47:570
R\$ 20.298,3700	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:48:273
R\$ 20.200,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:52:183
R\$ 20.198,3100	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:52:290
R\$ 20.100,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:10:56:337
R\$ 20.096,5500	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:10:58:313
R\$ 20.000,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:02:327
R\$ 19.996,6600	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:05:343
R\$ 19.900,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:10:810
R\$ 19.899,6800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:12:803
R\$ 19.800,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:18:130
R\$ 19.796,7400	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:23:190
R\$ 19.700,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:28:513
R\$ 19.698,7200	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:29:253
R\$ 19.600,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:35:033
R\$ 19.596,6800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:37:267
R\$ 19.500,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:40:947



R\$ 19.499,3700	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:41:307
R\$ 19.400,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:46:117
R\$ 19.398,2300	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:47:337
R\$ 19.300,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:51:280
R\$ 19.298,9100	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:53:363
R\$ 19.200,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:11:58:330
R\$ 19.197,5800	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:11:59:410
R\$ 19.100,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:12:03:307
R\$ 19.099,5100	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:12:05:450
R\$ 19.000,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:12:09:240
R\$ 18.998,2000	11.089.732/0001-16	25/11/2022 09:12:11:563
R\$ 18.900,0000	45.157.605/0001-29	25/11/2022 09:12:15:057



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

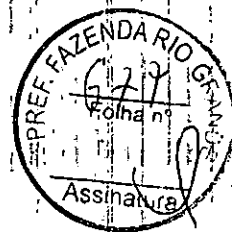
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/11/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento	25/11/2022 09:14:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/11/2022 09:14:16	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:28:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/11/2022 10:29:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29.
Aceite de proposta	25/11/2022 10:32:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VRM IMPORT LTDA, CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 18.900,0000.
Habilitação de fornecedor	25/11/2022 14:31:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VRM IMPORT LTDA - CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/11/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/11/2022 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:04	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:00:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/11/2022 09:10:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	25/11/2022 09:10:07	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.



Sistema	25/11/2022 09:10:10	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	25/11/2022 09:11:17	O item 2 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:11:27	O item 4 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:11:34	O item 5 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:12:23	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:14:00	O item 9 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:14:16	O item 10 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:16:12	O item 8 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:18:04	O item 3 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:38:12	O item 7 está encerrado.
Sistema	25/11/2022 09:38:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/11/2022 09:42:17	Bom dia, Senhores licitantes. Sou o pregoeiro Guilherme e estarei iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico n.º 106/2022
Pregoeiro	25/11/2022 09:42:24	Avisos:
Pregoeiro	25/11/2022 09:42:28	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	25/11/2022 09:42:31	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	25/11/2022 09:42:36	Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	25/11/2022 09:42:42	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	25/11/2022 09:43:49	Para CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	25/11/2022 09:44:27	Para CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 01 e 08, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/11/2022 09:46:14	Para CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 09:56
Pregoeiro	25/11/2022 09:57:53	Para RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	25/11/2022 09:58:12	Para RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02 e 04, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/11/2022 09:58:24	Para RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - Prazo para resposta até 10:09
38.714.672/0001-31	25/11/2022 09:59:52	Bom dia!
38.714.672/0001-31	25/11/2022 10:01:01	Sr. (a) infelizmente não conseguimos reduzir, pois já estamos em nosso melhor valor.
Pregoeiro	25/11/2022 10:02:24	Para RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	25/11/2022 10:02:38	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	25/11/2022 10:03:08	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/11/2022 10:03:18	Para D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - Prazo para resposta até 10:14
15.318.347/0001-54	25/11/2022 10:05:29	Bom dia Sr(a), infelizmente não conseguimos mais desconto.
Pregoeiro	25/11/2022 10:06:15	Ok obrigado
Pregoeiro	25/11/2022 10:06:53	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Estão logados?

Pregoeiro	25/11/2022 10:07:14	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 05 e 09 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/11/2022 10:07:24	Para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 10:18
11.089.732/0001-16	25/11/2022 10:07:56	Bom dia, sim.
11.089.732/0001-16	25/11/2022 10:08:24	Já estamos no nosso melhor valor para esses itens.
Pregoeiro	25/11/2022 10:08:39	Ok obrigado.
Pregoeiro	25/11/2022 10:08:58	Para IDEALINE COMERCIAL EIRELI - Estão logados?
Pregoeiro	25/11/2022 10:09:22	Para IDEALINE COMERCIAL EIRELI - Tendo em vista o valor ofertado para o item 07 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/11/2022 10:09:31	Para IDEALINE COMERCIAL EIRELI - Prazo para resposta até 10:20
Pregoeiro	25/11/2022 10:20:54	Para VRM IMPORT LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	25/11/2022 10:21:04	Para VRM IMPORT LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 10 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/11/2022 10:21:12	Para VRM IMPORT LTDA - Prazo para anexo até 10:32
45.157.605/0001-29	25/11/2022 10:26:35	Bom dia!
45.157.605/0001-29	25/11/2022 10:27:01	Sr. pregoeiro chegamos no nosso mínimo!
Pregoeiro	25/11/2022 10:27:14	Ok obrigado
Sistema	25/11/2022 10:27:54	Senhor fornecedor CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	25/11/2022 10:27:55	Senhor fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	25/11/2022 10:27:56	Senhor fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	25/11/2022 10:27:58	Senhor fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	25/11/2022 10:28:00	Senhor fornecedor IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 06.331.320/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	25/11/2022 10:28:01	Senhor fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	25/11/2022 10:28:39	Solicito proposta atualizada das empresas conforme segue:
Pregoeiro	25/11/2022 10:28:50	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: itens 01 e 08
Pregoeiro	25/11/2022 10:29:00	RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA: itens 02 e 04
Pregoeiro	25/11/2022 10:29:12	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA: Item 03
Pregoeiro	25/11/2022 10:29:26	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 05 e 09
Pregoeiro	25/11/2022 10:29:38	IDEALINE COMERCIAL EIRELI: Item 07
Sistema	25/11/2022 10:29:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ/CPF: 45.157.605/0001-29, enviou o anexo para o item 10.
Pregoeiro	25/11/2022 10:29:47	VRM IMPORT LTDA: Item 10
Pregoeiro	25/11/2022 10:30:20	O prazo para anexo das proposta é até hoje (25/11) às 14:30
Pregoeiro	25/11/2022 10:32:31	Declaro que a proposta da empresa VRM IMPORT LTDA foi aceita.
Sistema	25/11/2022 10:39:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.089.732/0001-16, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	25/11/2022 10:39:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ/CPF: 15.318.347/0001-54, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	25/11/2022 10:43:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 06.331.320/0001-00, enviou o anexo para o item 7.



Pregoeiro	25/11/2022 10:48:37	Declaro que a proposta das empresas IDEALINE COMERCIAL EIRELI, D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA e foram aceitas.
Sistema	25/11/2022 11:19:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	25/11/2022 11:22:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CSMD PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 42.587.791/0001-48, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/11/2022 11:24:03	Informo que a empresa RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA solicitou desclassificação para os itens 02 e 04.
Pregoeiro	25/11/2022 11:27:59	Informo que a proposta da empresa CSMD PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA foi aceita.
Sistema	25/11/2022 11:30:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/11/2022 11:42:55	Tendo em vista a necessidade de tempo para análise da documentação, remarco sessão para hoje às 14:30
Pregoeiro	25/11/2022 14:30:39	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	25/11/2022 14:30:45	Tendo em vista a análise da documentação e parecer da Secretaria de Saúde, declaro que as empresas CSMD PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IDEALINE COMERCIAL EIRELI e VRM IMPORT LTDA estão habilitados.
Pregoeiro	25/11/2022 14:30:55	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	25/11/2022 14:31:23	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/11/2022 às 15:02:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/11/2022 07:59:03	
Abertura da sessão pública	25/11/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/11/2022 09:38:15	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/11/2022 11:30:49	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/11/2022 14:31:23	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/11/2022 às 15:02:00.

Data limite para registro de recurso: 30/11/2022.
 Data limite para registro de contrarrazão: 05/12/2022.
 Data limite para registro de decisão: 19/12/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:09 horas do dia 25 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

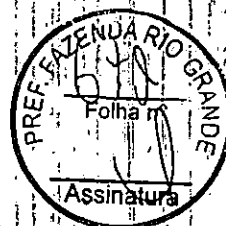
LUIS GUILHERME RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
 Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00106/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



06.331.320/0001-00 - IDEALINE COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Autoclave</u>	Unidade	13	R\$ 63.050,0000	R\$ 4.399,0000	R\$ 57.187,0000
Marca: STERMAX Fabricante: STERMAX Modelo / Versão: 21 FLEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material: Aço Inox, Modelo: Gravitacional, Volume Câmara: Cerca de 20L; Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada, Outros Componentes; 3 bandejas, Tipo*; Horizontal, Operação; Automáticas, Digital, Composição; Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes. 21 Litros Flex Registro Anvisa nº10430810012						
Total do Fornecedor:						R\$ 57.187,0000

11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Balde</u>	Unidade	45	R\$ 13.339,3500	R\$ 296,4300	R\$ 13.339,3500
Marca: BRINOX Fabricante: BRINOX Modelo / Versão: 30 LTS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde a pedal - Aço inox de 30l até 49l						
9	<u>Desfibrilador</u>	Unidade	2	R\$ 17.112,6600	R\$ 6.297,6300	R\$ 12.595,2600
Marca: INSTRAMED Fabricante: INSTRAMED Modelo / Versão: I.ON LED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEA - Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da Bateria: 50 A 250 Choques - Com Auxílio Rcp - Com 01 Par de Eletrodo. Este equipamento deve emitir sinais sonoros e visuais de tratamento indicado, sinalizando que um choque deverá ser administrado no paciente. Análise de ECG e identificação dor automática de presença de arritmias. Emissão de comandos de voz e texto no display para instruir o socorrista. Auxílio RCP: indicação sonora de orientação quanto ao ritmo adequado da compressão torácica. Com 01 par de eletrodos de acessórios. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador						
Total do Fornecedor:						R\$ 25.934,6100

15.318.347/0001-54 - D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Armário aço</u>	Unidade	18	R\$ 18.430,5600	R\$ 549,8800	R\$ 9.897,8400
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: dse industria e comercio de moveis de aço Modelo / Versão: A407/33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Aço, com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, de 3 ou 04 prateleiras, com capacidade mínima da prateleira 40kg						
Total do Fornecedor:						R\$ 9.897,8400

42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Oxímetro uso médico</u>	Unidade	11	R\$ 17.196,6300	R\$ 1.545,4500	R\$ 16.999,9500
Marca: LEPU Fabricante: LEPU Modelo / Versão: PC-66B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro uso médico - Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor						
8	<u>Seladora Embalagem</u>	Unidade	12	R\$ 6.388,6800	R\$ 256,4900	R\$ 3.077,8800
Marca: 21 Fabricante: 21 Modelo / Versão: SELADORA COM GUILHOTINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seladora Embalagem - Seladora Embalagem Material: Chapa De Aço , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Aplicação: Embalagens Combinadas , Funcionamento: Automático , Características Adicionais: Controle Eletrônico Temperatura, Selagem Horizontal , Potência: 280 W, Velocidade: 10 M/MIN, Voltagem: 220						
Total do Fornecedor:						R\$ 20.077,8300

45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Concentrador de oxigênio	Unidade	4	R\$ 22.021,3200	R\$ 4.725,0000	R\$ 18.900,0000

Marca: GASLIVE

Fabricante: GASLIVE

Modelo / Versão: 8F-5AW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concentrador de Oxigênio - Tipo estacionário - capacidade até 5l

Total do Fornecedor: R\$ 18.900,0000**Valor Global da Ata: R\$ 131.997,2800**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0055671/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 005.010.001 - Gestor de Contratos - Habitação

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0055671/2022	Ofício	Ofício nº 049/2022	02/12/2022 11:09	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Habitação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: A SMH vem por meio deste solicitar abertura de licitação para aquisição de um automóvel para atender as necessidades da secretaria, o qual será pago pelo Fundo de Habitação visto que foi aprovado a compra pelo Conselho de Habitação.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 11:09:22

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos intenção de recurso pois as marcas ofertadas pelas empresas 1ª e 2ª colocadas não possui faixa de medição de SpO2 de 0-100% e não estão ofertando com 3 sensores sendo 1 pediátrico e 2 adulto.

Fechar



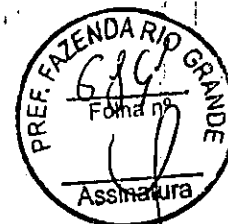
Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO (DESISTÊNCIA) :

Foi verificado um equívoco na interpretação no descritivo do equipamento da empresa recorrida.

Fechar





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 48145/2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Tendo em vista que a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI solicitou desistência quanto a intenção de recurso interposta, será dada continuidade na licitação tendo em vista as necessidades dos itens para a Secretaria de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2022.

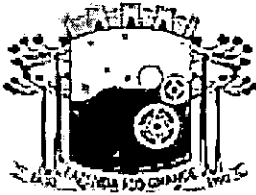


Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 02/12/2022 11:29:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro

Portaria 241/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 106/2022**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem como objeto o "aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos);

D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos);

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais);

VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

Os itens 02, 04 e 06 resultaram deserto/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de dezembro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 02/12/2022 11:28:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022



Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2022.

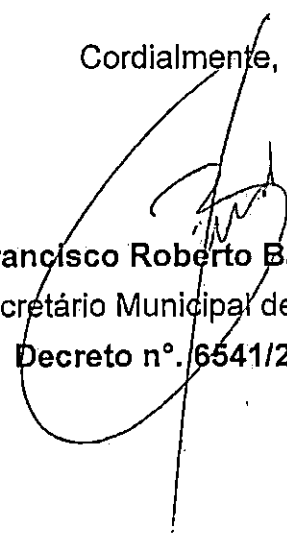
A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 48145/2022

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem como objeto o "aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde vem se manifestar de acordo com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048145/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048145/2022	Memorando		02/12/2022 12:30	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Obs. do processo: Emenda Parlamentar 2 09240.3600001/22-001 e Qualificação da UPA

Súmula: Abertura de Licitação - equipamentos UBS e UPA.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 12:30:29



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 05/12/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048145/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues



Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048145/2022	Memorando		05/12/2022 07:57	☐	☐
Obs. do andamento: Acompanha processo físico.					
Obs. do processo: Emenda Parlamentar 2 09240.3600001/22-001 e Qualificação da UPA					
Súmula: Abertura de Licitação - equipamentos UBS e UPA.					

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 07:57:44



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 844/2022

Processo n. 48145/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 106/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria Interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados. Do edital originalmente publicado houve um pedido de esclarecimento (fls. 242) quanto ao descritivo do item 07, que foi acatado pela Secretaria interessada, sendo alterado o descritivo do item 07 (Autoclave Horizontal de Mesa). Também foi recebida uma impugnação (fls. 253 à 257), que após resposta da Secretaria interessada foi apreciado pela Pregoeira Municipal, que a julgou procedente para alterar o descritivo do item 09. Após as devidas alterações o instrumento convocatório foi republicado. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e também pela Secretaria interessada, no tocante à documentação específica, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Apesar da ampla concorrência os itens 02, 04 e 06 resultaram desertos ou fracassados.

Houve manifestação de intenção de recurso, porém a mesma empresa solicitou a desistência (fl. 685). Houve manifestação do Secretário Municipal de Saúde que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/12/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0048145/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0048145/2022	Memorando		09/12/2022 08:11	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

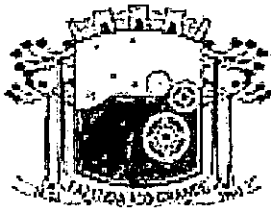
Obs. do processo: Emenda Parlamentar 2 09240.3600001/22-001 e Qualificação da UPA

Súmula: Abertura de Licitação - equipamentos UBS e UPA.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:11:29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 106/2022**, o qual tem como objeto o "aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais); **VRM IMPORT LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Os itens 02, 04 e 06 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 844/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.12 11:18:23
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 250/2022 de 12 de dezembro de 2022

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 101/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de um automóvel tipo SUV para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, onçada pelo Fundo Municipal Habitação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PROVIDENCI VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-41, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 845/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e material permanente para Atuação Especializada em Saúde, referente a proposta 022403000/1270-01 - Empresa: Paracel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas CSIMED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.537.791/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); O.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.887,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); STODARD PRODUTOS HOSPITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.732/0001-18, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-05, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquante e sete mil e cento e oitenta e sete reais); VISA IMPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-25, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e novecentos reais); Os itens 02, 04 e 06 resultaram em deserto/fracasso. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 844/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais e na qualidade da Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO interposto por CTO CONSTRUTORA EIRELI, mantendo a habilitação da empresa ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA para os itens 02 a 13, considerando as razões fundamentadas pela Procuradoria no Julgamento e Decisão aplicável.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 107/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreenda a transformação digital por meio do serviço de armazenamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ICD, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópia, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico entendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar disponível adequada às diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FINITER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.916.444/0001-22, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 2.539.918,96 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 849/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



NEGÓCIOS JURÍDICOS

DANIEL MAFFESSONI PASSINATO DINIZ

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Acordo com quitação geral do contrato de trabalho é considerado válido

Investir em dívidas? Saiba mais sobre securitização

Assim como os seres vivos precisam de oxigênio para sobreviver, as empresas precisam de capital de giro para gerar fluxo de caixa. No entanto, imprevistos financeiros também fazem parte desse ecossistema, principalmente tratando-se de dívidas a receber.

Digamos que uma empresa que venda celulares realize a venda de 60 celulares, cujo pagamento será feito a prazo, e ela não pode esperar até que todos os devedores a paguem para que consiga dar continuidade ao seu empreendimento. Além de demorar muito, há também o risco de inadimplência. É neste momento que a Securitização entra em cena com uma solução.

A Securitização consiste na prática financeira de agrupar vários tipos de ativos financeiros a receber, tais como duplicatas mercantis, notas promissórias, contratos de prestação de serviços, cheques, valores parcelados no cartão de crédito, e convertê-los em títulos padronizados. Então, serão negociados pelos investidores, os quais assumem as dívidas e os riscos, tornando-se credores no lugar da empresa.

Justamente em razão dos riscos, os investidores são contemplados com juros mais consideráveis que os de outras aplicações. Assim, a empresa recebe o valor de seu direito creditório adiantado, mas abaixo do devido, por conta da aplicação de juros.

Final, trata-se de uma questão de custo de oportunidade (trade off) para ambas as partes, que tendem a ganhar com o negócio, mas que correm o risco de inadimplência (no caso do investidor), ou que já saem perdendo

determinada quantia em detrimento dos juros (empresa).

Com isso, há a transformação de ativos ilíquidos em títulos de crédito líquidos, e a transferência do risco dos títulos associados à carteira de recebíveis aos investidores, que adquirem o título mobiliário lastreado na carteira. São títulos que conferem a seus titulares o direito de crédito contra a companhia emissora.

Existem várias e diferentes formas de fazer securitização, e a principal delas é através dos FIDCs (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) que reúne recursos financeiros de vários investidores para que haja um investimento em conjunto na compra de direitos creditórios.

Os FIDCs contam com uma série de atores que garantem a segurança, como por exemplo, o administrador - responsável legal pelo FIDC e por fazer a captação de recursos por meio da venda de cotas, e o gestor - responsável por administrar a carteira de investimentos, entre outros.

Seja como for, vale a pena apostar na securitização, sobretudo nos FIDCs, pois além de promoverem o alívio do fluxo de caixa e geração de capital de giro, ainda trazem a possibilidade de investimento e reinvestimento dos valores que já foram creditados. Além de tudo, com os FIDCs, o mecanismo da securitização faz jus ao próprio nome, visto que ao seguir as instruções normativas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários - este tipo de investimento carrega uma carga elevada de governança e segurança para os todos os seus investidores.

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho homologou acordo extrajudicial com previsão de quitação geral do contrato de trabalho firmado pela Equipesca Equipamentos de Pesca, de Campinas (SP), e uma ex-empregada. Na avaliação da Turma, foram preenchidos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor para a validade da transação.

O acordo previa o término do contrato em novembro de 2020. No pedido de homologação, foi registrado que

a empregada havia manifestado intenção de sair da empresa e que esta concordava com o desligamento. Também houve concordância sobre a garantia de emprego e a redução da jornada em razão da pandemia. Ao dar quitação geral de todas as parcelas, a empregada receberia R\$ 23 mil.

Contudo, o juiz da 10ª Vara do Trabalho de Campinas entendeu que não cabia à Justiça do Trabalho homologar a rescisão do contrato. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

seguir na mesma linha, com fundamento no princípio da irrenunciabilidade de direitos.

Para o TRT, um acordo que versa sobre verbas trabalhistas não pode implicar renúncia prévia e genérica a direitos, porque se trata de crédito de natureza alimentar. Ainda segundo o órgão, a previsão de quitação geral do contrato é inconstitucional, pois tem como propósito barrar o acesso do empregado à justiça.

No recurso de revista encaminhado ao TST, a empresa argumentou

que o processo em que as partes, voluntariamente, submetem um acordo extrajudicial à homologação da Justiça está previsto no artigo 855-B da CLT, introduzido pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017). Assim, a análise deve se limitar à verificação da livre manifestação de vontade dos dois lados e a ausência de vício de consentimento. Por fim, afirmou que foram preenchidos os requisitos da lei: a petição é conjunta, e as partes foram devidamente representadas por advogados distintos.

TRF4

Mantida multa à empresa por comercialização de madeira sem licença do Ibama

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve multa aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama) a uma empresa que atua com exportação e importação de madeira, sediada em São José dos Pinhais (PR), por estocar e vender madeira serrada de mogno sem licença válida. A penalidade tem o valor de R\$ 707,148,00. A decisão foi proferida por unanimidade pela 12ª

Turma em 30/11.

O Ibama autuou a empresa por transportar, manter em depósito e vender o mogno sem a licença devida. A empresa ajuizou a ação alegando que o auto de infração deveria ser anulado, pois a madeira teria sido adquirida de forma legal.

Em primeira instância, a 11ª Vara Federal de Curitiba julgou improcedente o pedido e a autora recorreu ao tribunal. No recurso, foi reafirmada "a legalida-

de do estoque de mogno adquirido" e "a existência de precedente do TRF4 em outra execução fiscal promovida pelo Ibama contra a apelante".

A 12ª Turma negou a apelação, mantendo a cobrança da multa. O relator, juiz convocado no TRF4 Marcos Roberto Araújo dos Santos, destacou que "não houve a efetiva comprovação por parte da empresa da origem legal do volume de mogno em questão".

STF

Município não pode criar taxa de fiscalização de torres e antenas de transmissão

Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a criação de taxa de fiscalização do funcionamento de torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz é de competência privativa da União. A medida, portanto, não pode ser instituída pelos municípios. A decisão se deu, na sessão virtual finalizada em 2/12, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 776594 (Tema 919 da repercussão geral).

No caso dos autos, a TIM Celular S/A havia impetrado mandado de segurança para suspender o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Licença para o Funcionamento das Torres e Antenas de Transmissão e Recepção de Dados e Voz, criada pela Lei 2.344/2006 do Município de Estrela d'Oeste (SP). Após decisão desfavorável em primeira instância, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) considerou válida a cobrança. No recurso extraordinário ao STF, a empresa sustentava que os municípios não têm competência constitucional para a matéria.

TST

Prótese fornecida pelo INSS não será descontada

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame de recurso de embargos da Viquin Indústria de Plásticos Ltda., de Joinville (SC), que pretendia deduzir o valor da prótese supostamente fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) da indenização a ser paga a um preparador de matéria prima que perdeu a mão em acidente de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de um automóvel tipo SUV para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada pelo Fundo Municipal Habitacional", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PROVENÇA VEÍCULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 845/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e material permanente para Atividade Especializada em Saúde referente à proposta 022-038000/1230-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas CSMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-43, vencedora dos itens 01 e 06 com valor total de R\$ 20.077,63 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), D S E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÍQUIDOS DE AÇÚCAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,04 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-10, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,81 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais); VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e novecentos reais). Os itens 02, 04 e 06 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 842/2022 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022. Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

dezembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 52.072,50.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvvida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

134692/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, IMPRESSÃO DAS GUIAS E MONTAGEM DOS CARNÊS NECESSÁRIOS À COBRANÇA DO TRIBUTOS MUNICIPAL, IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR. Início do cadastro das propostas: da publicação deste. Término do cadastro das propostas: às 08h00 do dia 20 de dezembro de 2022. Disputa de lances: das 08h30 às 14h30 do dia 20 de dezembro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.881,00.** Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega dos dados para confecções dos carnês. Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvvida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de dezembro de 2022. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

134451/2022

Cruz Machado

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
PROCESSO Nº 280/2022

A Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 08/2022, informa aos interessados a retificação do Edital da Tomada de Preços 10/2022, quanto a seguinte situação:

Altera-se o valor máximo estimado da licitação constante no item 4.1 do Edital:

Onde se lê: 4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 1.494.214,24 (Um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), conforme itens constantes do ANEXO I deste edital e Planilha de Serviços do processo.

Lê-se: 4.1. O valor total desta licitação é de R\$ 973.288,15 (Novecentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), conforme itens constantes do ANEXO I deste edital e Planilha de Serviços do processo.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 13/01/2023 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 12 de dezembro de 2022.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

134531/2022

Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 052/2022; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS; CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede a ST BANCÁRIO SUL, quadra 04, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 04.344-902, E-mail: AG0931@CAIXA.GOV.BR fone: (46) 3584-5400, responsável legal o Sr. Clóvis Roberto Treib, inscrito no CPF nº 014.571.919-70 e RG nº 4.992.842-4; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 2366/2019, de 17 de dezembro de 2019; VIGÊNCIA: até 4 de agosto de 2023; VALOR: R\$ R\$ 59.320,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e vinte reais); RECONHECIMENTO: 12 de dezembro de 2022, por Vilmar Possato Duarte, Secretário de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 12 de dezembro de 2022, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

134816/2022

Farol

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo, "menor preço - por item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, DESTINADOS AO INCENTIVO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL VOLTADO À MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 242/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB - PROGRAMA DE MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO AGRÍCOLA - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, nos termos dos Anexos I e II do presente edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso no site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 23 de dezembro de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 09 de dezembro de 2022.

WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
PREGOEIRO

134145/2022

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2022

PROTOCOLO 58608/2022 - Processo Administrativo nº. 264/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/12/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/01/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

134499/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 101/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de um automóvel tipo SUV para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, custeada pelo Fundo Municipal Habitacional", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PROVENCE VEICULOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.092/0001-61, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 845/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

134662/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDARIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem como objeto o "aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 092-036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas CSMD PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); D.S.E. INDÚSTRIA E



COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais); VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Os itens 02, 04 e 06 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 844/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

134665/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 107/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Cooperativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.916.444/0001-22, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 2.599.918,96 (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 849/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

134666/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 108/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora do item 53 com valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais); DESTRA BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.700/0001-96, vencedora dos itens 38 e 45 com valor total de R\$ 10.243,50 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.981/0001-63, vencedora dos itens 01, 03 e 17 com valor total de R\$ 10.182,45 (dez mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, vencedora dos itens 05, 06, 07, 19, 26, 29, 39, 51, 55 e 57 com valor total de R\$ 21.308,65 (vinte e um mil trezentos e oito e sessenta e cinco centavos); AKIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.928/0001-86, vencedora dos itens 02, 04, 08, 09, 12, 14, 18, 20, 21, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 52 e 59 com valor total de R\$ 28.092,89 (vinte e oito mil e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos); JD ELETRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.091.140/0001-60, vencedora dos itens 15, 16, 22, 25, 28, 37 e 49 com valor total de R\$ 6.011,75 (seis mil e onze reais e setenta e cinco centavos); PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, vencedora dos itens 35 e 58 com valor total de R\$ 978,80 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); RQ LUNA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.965/0001-19, vencedora do item 23 com valor total de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais); NUNES DE ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.378.309/0001-83, vencedora do item 10, 32, 42, 46 e 54 com valor total de R\$ 9.054,40 (nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Os itens 13, 24 e 56 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

134667/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 85/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor

das seguintes empresas: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 04, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 631.820,80 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 01, 06, 15, com valor total de R\$ 320.412,66 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos); PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 71.706,00 (setenta e um mil e setecentos e seis reais); NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.694.747/0001-76, vencedora do item 19 com valor total de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais); VACCARIN & ALFF LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora dos itens 24, 25, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 192.451,18 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos); INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora dos itens 17, 21, 31 e 33 com valor total de R\$ 240.171,02 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e um reais e dois centavos); EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, vencedora do item 32 com valor total de R\$ 40.997,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e sete reais); MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 23 com valor total de R\$ 182.215,95 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); UNIAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 13 e 29 com valor total de R\$ 262.584,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro mil reais); Os itens 14, 16, 18, 22 e 26, resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de dezembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

134661/2022

Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 254/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra/PR. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de dezembro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaíra.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 12 de dezembro de 2022.

Maria José Rodrigues Souza/ Pregoeira

134768/2022

Ibaiti

Aviso de Licitação

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 96/2022

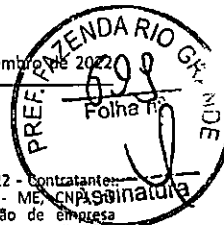
Processo Administrativo nº 629/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia para a Implantação de Aeródromo no Município de Ibaiti - PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com entrega em até 180 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 124.291,96 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 23/12/2022 (vinte e três dias de dezembro de 2022). INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23/12/2022 (vinte e três dias de dezembro de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e na plataforma www.bll.org.br.

Ibaiti, 12 de dezembro de 2022.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

134736/2022



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 108/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); G D C DA SILVA COSTA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora do item 53 com valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais); DESTRA BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.900.700/0001-96, vencedora dos itens 38 e 45 com valor total de R\$ 10.243,50 (dez mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.981/0001-63, vencedora dos itens 01, 03 e 17 com valor total de R\$ 10.182,45 (dez mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.611.064/0001-57, vencedora dos itens 05, 06, 07, 19, 26, 29, 39, 51, 55 e 57 com valor total de R\$ 21.308,65 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis e cinco centavos); AKIRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.928/0001-86, vencedora dos itens 02, 04, 08, 09, 12, 14, 18, 20, 21, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 52 e 59 com valor total de R\$ 28.092,89 (vinte e oito mil e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos); JO ELETRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.091.140/0001-60, vencedora dos itens 15, 16, 22, 25, 28 37 e 49 com valor total de R\$ 6.011,75 (seis mil e onze reais e setenta e cinco centavos); PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, vencedora dos itens 35 e 58 com valor total de R\$ 978,80 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); RG LUNA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.223.965/0001-19, vencedora do item 23 com valor total de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais); NUNES DE ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.378.309/0001-83, vencedora do item 10, 32, 42, 46 e 54 com valor total de R\$ 9.054,40 (nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Os itens 13, 24 e 56 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 850/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 9 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 106/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e trinta e três centavos); D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos); IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais); VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Os itens 02, 04 e 06 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 844/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 9 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 85/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 631.820,80 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte reais e oitenta centavos); MERCOR SOLUCOES EM SAUDE S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.045.994/0001-01, vencedora dos itens 01, 06, 15, com valor total de R\$ 320.412,66 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e seis centavos); PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.183.359/0001-53, vencedora do item 20 com valor total de R\$ 71.706,00 (setenta e um mil e setecentos e seis reais); NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.694.747/0001-76, vencedora do item 19 com valor total de R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais); VACCARIN & ALFF LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora dos itens 24, 25, 27, 28 e 30 com valor total de R\$ 192.451,18 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos); INTEGRA SOLUCOES MEDICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora dos itens 17, 21, 31 e 33 com valor total de R\$ 240.171,02 (duzentos e quarenta mil e cento e setenta e dois reais e dois centavos); EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.554.718/0001-13, vencedora do item 32 com valor total de R\$ 40.997,00 (quarenta mil e novecentos e noventa e sete reais); MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 07 e 23 com valor total de R\$ 182.215,95 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos); UNIAO NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, vencedora dos itens 13 e 29 com valor total de R\$ 262.584,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro mil reais); Os itens 14, 16, 18, 22 e 26, resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 848/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 9 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

PROTOCOLO 58608/22 - Processo Administrativo nº. 264/22 Tipo: Menor Preço Por Item - NOVA DATA OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/12/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 24/01/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de dezembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2022, Pregão Eletrônico nº 243/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA Detentora da Ata: LUCAS PAULINI BADUINO - ME, CNPJ nº 26.343.456/0001-48 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, sob demanda, a serem utilizados nas realizações de eventos promovidos pelas Secretarias deste Município. Valor Total: R\$ 405.888,00 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Prazo de Vigência: Início em 12 de dezembro de 2022 e término em 11 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2022. Foro: Guaíra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022

Processo Administrativo nº 629/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Engenharia para a Implantação de Aeródromo no Município de Ibaí - PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com entrega em até 180 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 124.291,96 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). recebimento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 23/12/2022 (vinte e três dias de dezembro de 2022). Início da disputa de lances: as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23/12/2022 (vinte e três dias de dezembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e na plataforma www.bli.org.br.

Ibaí-PR, 12 de dezembro de 2022.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022

EDITAL Nº 315/2022 - PROCESSO Nº 5727/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiado para o dia 26 de dezembro de 2022, as 09:00 hrs, na plataforma da BLI, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido, através do convênio nº 926243/2022/MAPA. O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaiporá-PR, 12 de dezembro de 2022.
LUIZ CARLOS GIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 101/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Que Serão Destinados A Apae de Jaguapitá, Em Atendimento à Emenda Parlamentar 202040560007, oriunda do Ministério da Cidadania/ Fnas-Fundo Nacional de Assistência Social, de Autoria do Deputado Pedro Lupion, Conforme Especificações e Quantidades Estimadas Constantes No Edital e Seus Anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitá, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ - PR. FORNECEDORA: GOLFEITO JR & CIA LTDA. CNPJ: 11.355.900/0001-78.. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE QUE SERÃO DESTINADOS A APAE DE JAGUAPITÁ, EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR 202040560007, ORIUNDA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA / FNAS - FUNDA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE AUTORIA DO DEPUTADO PEDRO LUPION. VALOR: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Jaguapitá - PR, 12 de dezembro de 2022.
GERSON LUIZ MARCATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

OBJETO: Aquisição de Retroscavadeira referente ao Convênio Nº 920902/2021/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 13 de dezembro de 2022 às 09h30min do dia 22 de dezembro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min às 09h59min do dia 22 de dezembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 22 de dezembro de 2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva-PR, 9 de dezembro de 2022.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

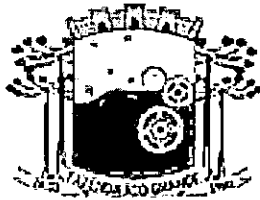
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº237/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 03 de janeiro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características Registro de preços para aquisição de materiais de esportivos, a serem adquiridos conforme necessidade e disponibilidade financeira, destinados a Secretaria de Esportes do município, no quantitativo e especificações deste Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 13 de dezembro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora-PR, 12 de dezembro de 2022.
REGINALDO VIEIRA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 106/2022

Protocolo Fly nº: 48145/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **106/2022**, com objeto a “aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, referente a proposta 0924036000/1220-01 - Emenda Parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, vencedora dos itens 01 e 08 com valor total de R\$ 20.077,83 (vinte mil e setenta e sete reais e oitenta e três centavos);

D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 9.897,84 (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 05 e 09 com valor total de R\$ 25.934,61 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos);

IDEALINE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e sete reais);

VRM IMPORT LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais);

Os itens 02, 04 e 06 resultaram deserto/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 13/12/2022 08:06:00-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022